



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ/BA

2022 - 2025

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito Municipal

OSANA MALHEIROS VILAS BOAS
Secretária Municipal de Saúde

Iuiú, Bahia

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



ELABORAÇÃO

Osana Malheiros Vilas Boas – Gestor Municipal da Saúde

Marlúcia Magalhães dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lícia Cristiane da Silva Montalvão – Coordenadora da Atenção Básica

Higor Irineu Lima Montalvão – Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Clériston Lopes da Silva – Coordenador da Vigilância Sanitária

Kamilla Silva Guedes – Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Mariana Santana Cordeiro – Diretora Administrativa do Hospital

Eva Fernandes Santana - Setor Contábil do Município

Mariana Amaral Almeida – Enfermeira Auditora e Assessora da Secretaria Municipal de Saúde - SMS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. INTRODUÇÃO	9
1.1 História	9
1.2 Formação administrativa	10
1.3 Geografia	10
1.4 Clima	11
1.5 Educação	12
1.6 Lazer	13
2. ANÁLISE SITUACIONAL	14
2.1 Determinantes e Condicionantes da Saúde	14
2.1.1 Situação Demográfica.....	14
2.1.2 Situação Socioeconômica.....	15
2.2 Condições Sociossanitárias	17
2.2.1 Situação de Natalidade.....	18
2.2.2 Situação de Morbidade.....	18
2.2.3 Situação de Mortalidade.....	20
2.3 Estrutura do Sistema de Saúde	21
2.3.1 Estabelecimentos de Saúde.....	21
2.3.2 Equipamentos de Saúde.....	23
2.3.3 Leitos Hospitalares.....	24
2.3.4 Recursos Humanos.....	24
2.3.5 Serviços Disponíveis.....	25
2.4 Redes de Atenção à Saúde	27
2.4.1 Atenção Básica.....	27
2.4.2 Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade.....	32
2.4.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).....	36
2.4.4 Vigilância em Saúde.....	40
2.4.5 Assistência Farmacêutica.....	49
2.5 Recursos financeiros	51
2.5.1 Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	55
2.5.2 Indicadores Municipais.....	69
2.5.3 Previsão Orçamentária.....	73
2.6 Gestão em Saúde	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

2.6.1	Secretaria Municipal de Saúde	76
2.6.2	Comissão Intergestores Regional e Bipartite	77
2.6.3	Conselho Municipal de Saúde – Controle Social	77
2.7	Ciência, tecnologia, produção e inovação em Saúde e Gestão	80
3.	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, INDICADORES, OBJETIVOS E METAS	82
3.1	Priorizações dos problemas do estado de saúde da população e do Sistema Municipal de saúde	82
3.2	Correlações entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e resultados esperados para o estado de saúde da população e serviços municipais de saúde.....	83
3.3	Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e indicadores do PMS 2022-2025 de Iuiu.....	94
4.	O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	153
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	154
6.	ANEXOS	155



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 População de Iuiú no último censo, IBGE.....	9
Figura 2 Mapa de identificação - Iuiu no Brasil.....	10
Figura 3 Mapa de localização - Iuiu na Bahia.....	10
Figura 4 Taxas de escolarização - IBGE.....	11
Figura 5 Festa de São Pedro.....	12
Figura 6 Riacho Bernardinho.....	12
Figura 7 Festa de Santa Luzia.....	13
Figura 8 Cavalgada de Pindorama.....	13
Figura 9 Dia do Evangélico.....	13
Figura 10 Passeio Ciclístico – Aniversário da Cidade.....	13
Figura 11 Salário médio mensal dos trabalhadores formais - IBGE.....	14
Figura 12 PIB per capita - IBGE.....	14
Figura 13 Número de Ligações Água e Esgoto em Iuiú - Embasa 2021.....	17
Figura 14 Unidade Básica de Saúde de Pindorama.....	29
Figura 15 Unidade Básica de Saúde Arnóbio Fernandes dos Santos.....	29
Figura 16 Unidade Básica de Saúde Valdomiro Frota.....	29
Figura 17 Equipe UBS Arnóbio Fernandes dos Santos.....	29
Figura 18 Equipe UBS Valdomiro Frota.....	29
Figura 19 Procedimentos Técnicos de Enfermagem.....	30
Figura 20 Procedimentos de Enfermagem.....	30
Figura 21 Farmácia Básica de Saúde -UBS.....	30
Figura 22 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.....	30
Figura 23 Atendimento Médico - UBS.....	30
Figura 24 Atendimento Fisioterápico.....	30
Figura 25 Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães.....	35
Figura 26 Unidade de Suporte Básico – SAMU-192 de Iuiu.....	39
Figura 27 Equipe de Suporte Básico – SAMU-192 de Iuiu.....	39
Figura 28 Apresentação do MS Novo Modelo de Financiamento.....	52
Figura 29 Novo Modelo de Financiamento.....	53



TABELAS e GRÁFICOS

Gráfico 1 Climograma de Iuiu.....	11
Gráfico 2 Temperatura de Iuiu	11
Tabela 1 Clima de Iuiu	11
Tabela 2 Número de Matrículas Escolares - IBGE	12
Tabela 3 População Segundo Censo em 2010 - IBGE	14
Tabela 4 População por Sexo e Faixa Etária Ano 2020 - DIGISUS	15
Gráfico 3 População por Sexo e Faixa Etária Ano 2020 - DIGISUS.....	15
Tabela 5 Situação Socioeconômica - IBGE	16
Tabela 6 Número de Nascidos Vivos por Ocorrência e Residência da Mãe.....	18
Gráfico 4 Número de Nascidos Vivos por Ocorrência e Residência da Mãe.....	18
Tabela 7 Morbidade Hospitalar por Grupos de Causas, Faixa Etária e Por Residência.....	19
Gráfico 5 Causas de Internações Hospitalar - DATASUS	19
Tabela 8 Óbitos por Residência, Faixa Etária e por CID-10	20
Gráfico 6 Óbitos por Residência, Faixa Etária e por CID-10.....	21
Tabela 9 Tipo de Gestão Segundo Tipo de Estabelecimento – CNES/DATASUS	21
Tabela 10 Esfera Jurídica Segundo Tipo de Estabelecimento - CNES/DATASUS	22
Tabela 11 Equipamentos de Saúde da Atenção Básica - CNES/DATASUS.....	23
Tabela 12 Equipamentos Existem por Tipo de Estabilidade - CNES/DATASUS	24
Tabela 13 Leitos Hospitalares - CNES.....	24
Tabela 14 Recursos Humanos - CNES.....	24
Tabela 15 Serviços Hospitalares Disponíveis - CNES.....	25
Tabela 16 Serviços de Apoio Hospitalar - CNES.....	26
Tabela 17 Serviços Disponíveis na Atenção Primária - CNES.....	26
Tabela 18 Outros Serviços de Apoio - CNES	26
Tabela 19 Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIASUS/DATASUS	33
Tabela 20 Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD/DATASUS.....	34
Tabela 21 Sistema de Informação Ambulatorial - SIASUS	34
Gráfico 7 Consolidação das Ocorrência Mensais ano 2021 SAMU-192.....	39
Tabela 22 Número de Casos Confirmados de Chagas Entre os Anos de 2019-2021.....	41
Gráfico 8 Óbitos pela Doença de Chagas nos Municípios da Regional de Guanambi	42
Tabela 23 Número de Óbitos pela Doença de Chagas Regional de Guanambi.	42
Tabela 24 Número de Agravos Notificados no Ano de 2021	44
Tabela 25 Calendário Nacional de Vacinação.....	44
Tabela 26 Número de Doses Aplicadas por Ano Segundo Imunobiológico.....	45
Tabela 27 Vacinas Covid Aplicadas 1ª Dose População 12 Anos +	46
Tabela 28 Vacinas Covid Aplicadas D2+ DU População 12 Anos +	46
Tabela 29 Vacinas Covid Aplicadas 1ª Dose População 5 a 9 Anos.	46
Tabela 30 Quadro Explicativo dos Indicadores Financeiros Municipais	69
Tabela 31 Quadro Explicativo 2 dos Indicadores Financeiros Municipais	70
Tabela 32 Previsão Orçamentária Plurianual	73



APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS de Iuiú apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde. O município de Iuiú, através da Autarquia Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento. Esse PMS apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população Iuiuense que estão apresentados os principais indicadores de morbimortalidade. Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações da Vigilância em Saúde que compreende a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Na área de gestão da saúde estão apresentados os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação, informações sobre o Financiamento da Saúde no município, questões do Trabalho e Educação em Saúde, Logística e Patrimônio, Assistência Farmacêutica, Informações e Informática em Saúde e Participação Popular. Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência à saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal.



1. INTRODUÇÃO

Iuiú é um município brasileiro do estado da Bahia com uma população estimada em 11.038 habitantes, segundo o IBGE, 2021. No último censo (2010) a população foi de 10.900 com uma densidade demográfica de 7,34 hab/km². Comparado aos outros municípios está ranqueado no país na posição 2793^o, no estado 318^o e na região imediata 20^o lugar.

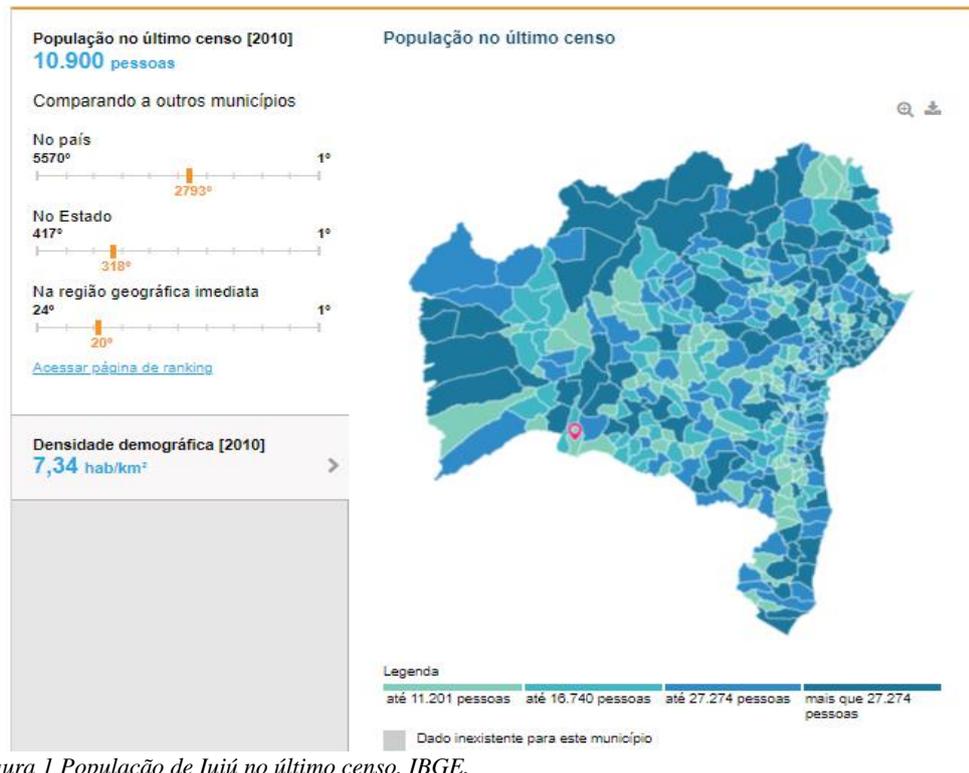


Figura 1 População de Iuiú no último censo, IBGE.

1.1 História

A povoação que deu origem ao Município de Iuiú teve início por volta de 1907, quando surgiram as primeiras casas no local, nas proximidades de uma serra, que mais tarde seria chamada de Iuiú, às margens do riacho que leva o mesmo nome, em uma região pertencente ao Município de Carinhanha.

Dois núcleos contribuíram para a sua povoação: Morrinhos e Roçadinho. Em Morrinhos, foi construído um pequeno mercado, uma igreja e um cemitério. Em Roçadinho, a dois quilômetros adiante, foi construído um mercado de tábua, coberto de casca de pau. Devido à proximidade das nascentes d'água, recebeu maior fluxo de forasteiros que foram contribuindo para o seu desenvolvimento. O primeiro comerciante local foi o Pacômio Pereira Magalhães.



Em 1937, foi construída a primeira igreja de Roçadinho, liderada por Joaquim Umbuzada e sua esposa, Francisca Umbuzada. O governo fez a doação da imagem de Santa Luzia, que ficou sendo a padroeira do povoado.

O topônimo de Iuiú começou a ser usado a partir de 1938 e foi adotado em decorrência da grande incidência na região de um pequeno peixe conhecido como 'Tuiú'. A fertilidade de suas terras, chamou a atenção de muitos moradores de outras regiões, como Palmas de Monte Alto, Guanambi, Riacho de Santana, Bom Jesus da Lapa, Caetité e Carinhanha. São lembrados como primeiros moradores as famílias Vilas Boas, Lopes, Fagundes, Frota Viana e Montalvão.

As primeiras obras públicas no lugar foram um pequeno açude no Riacho Iuiú e o Grupo Escolar Duque de Caxias.

1.2 Formação administrativa

O Povoado inicialmente pertencia à Comarca de Carinhanha e posteriormente à de Malhada. Sua criação se deu por força da Lei nº 4.833 de 24 de fevereiro de 1989, que emancipou o município, politicamente desmembrado de Malhada.

1.3 Geografia

O município de Iuiú está localizado na região Nordeste do Brasil e seu território integralmente abrangido pelo Polígono das Secas. Está situado na parte Sudoeste do estado da Bahia, há 715 km da capital Salvador, na microrregião de Guanambi e faz limite com Malhada (BA), Palmas de Monte Alto (BA), Sebastião Laranjeiras (BA) e Matias Cardoso (MG).

Iuiú possui uma área de 1.095,715 km² e uma altitude de 490 metros ao nível do mar.



Figura 2 Mapa de identificação - Iuiú no Brasil



Figura 3 Mapa de localização - Iuiú na Bahia



1.4 Clima

O clima em Iuiú é tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão. A temperatura média anual em Iuiú é 24.4 °C. 776 mm é o valor da pluviosidade média anual. Julho é o mês mais seco com 0 mm. Apresentando uma média de 175 mm, o mês de Dezembro é o mês de maior precipitação. O mês mais quente do ano é Outubro com uma temperatura média de 25.9 °C. A temperatura média em Junho, é de 22.3 °C e é a temperatura média mais baixa de todo o ano.

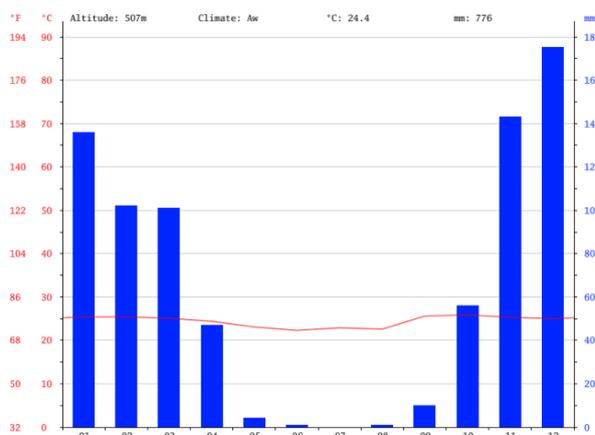


Gráfico 1: Climograma de Iuiú

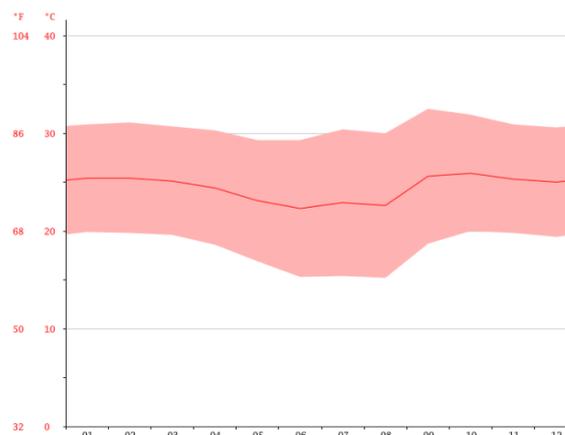


Gráfico 2: Ttemperatura de Iuiú

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	25.4	25.4	25.1	24.4	23.1	22.3	22.9	22.6	25.6	25.9	25.3	25
Temperatura mínima (°C)	19.9	19.8	19.6	18.6	16.9	15.3	15.4	15.2	18.7	20	19.8	19.4
Temperatura máxima (°C)	30.9	31.1	30.7	30.3	29.3	29.3	30.4	30	32.5	31.9	30.9	30.6
Temperatura média (°F)	77.7	77.7	77.2	75.9	73.6	72.1	73.2	72.7	78.1	78.6	77.5	77.0
Temperatura mínima (°F)	67.8	67.6	67.3	65.5	62.4	59.5	59.7	59.4	65.7	68.0	67.6	66.9
Temperatura máxima (°F)	87.6	88.0	87.3	86.5	84.7	84.7	86.7	86.0	90.5	89.4	87.6	87.1
Chuva (mm)	136	102	101	47	4	1	0	1	10	56	143	175

Tabela 1: Clima de Iuiú

A diferença entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso é de 175 mm. As temperaturas médias têm uma variação de 3.6 °C durante o ano.



1.5 Educação

Segundo dados do IBGE, em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,7 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,2. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 204 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 141 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98,3 em 2010. Isso posicionava o município na posição 79 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1603 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

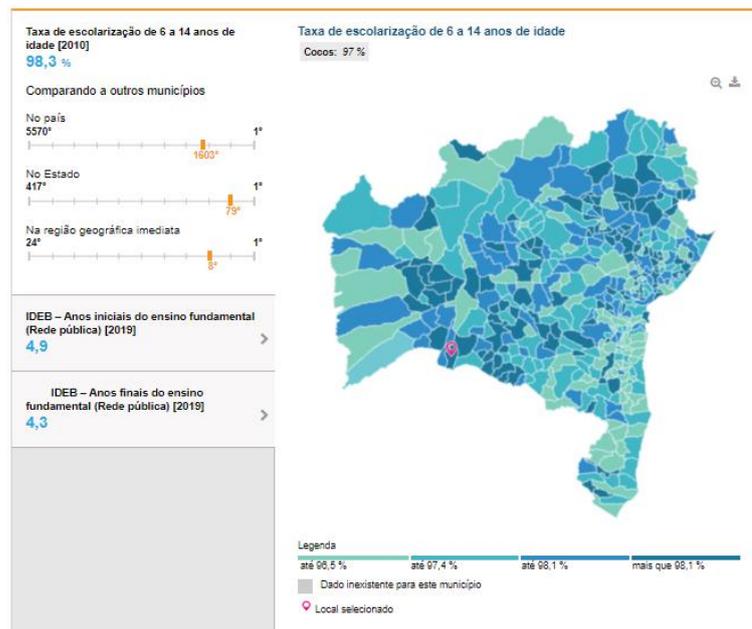


Figura 4: Taxas de escolarização - IBGE

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2020]	1.483 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	366 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	94 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	14 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	13 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

Tabela 2: Número de matrículas escolares - IBGE



1.6 Lazer

A sede do município possui 2 pousadas, diversos restaurantes, um riacho popularmente conhecido como Bernardinho com a existência de lindas cachoeiras e natureza preservada no local.

A vida noturna no município é bem movimentada, tanto na sede quanto no distrito de Pindorama com a existência de vários restaurantes, pizzarias, sorveterias e barzinhos, principalmente na Rua Porto Seguro (recentemente batizada de "Passarela da Amizade"), ou na Praça Abílio Pereira (Praça da Quadra Poliesportiva). Os principais eventos da cidade são a Feira Agropecuária que já foi considerada o segundo maior evento agropecuário da região, a Festa de São Pedro, que já levou à cidade atrações como Amado Batista, Thaeme e Thiago, Chicabana, Catuaba com Amendoim, Milionário e José Rico, dentre outros. A Festa de Santa Luzia (13/12), padroeira do município, o Dia do Evangélico (primeira sexta-feira do mês de maio), evento crescente que reúne toda a população evangélica, com muita música e louvores e o Aniversário da Cidade (24/02).

Além das festas, a diversão é garantida por eventos como o Moto Passeio e as Vaquejadas da sede e do distrito de Pindorama.



Figura 5 Festa de São Pedro



Figura 06 Riacho Bernardinho



Figura 07 Festa de Santa Luzia



Figura 08 Cavalgada de Pindorama



Figura 09 Dia do Evangélico



Figura 10 Passeio Ciclístico – Aniversário da Cidade

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Determinantes e Condicionantes da Saúde

2.1.1 Situação Demográfica

O município de Iuiú apresenta uma população estimada em 11.038 habitantes, conforme estimativa do ano 2021. Este dado é atualizado a cada ano, apesar disso, as análises deverão ser feitas com base no censo do IBGE de 2010, de uma população de 10.900 habitantes.

Quanto a raça observa-se um predomínio da cor parda com 6.868 pessoas, seguida pela cor branca, com 2.645, em seguida a cor preta, com 1.152, amarela com 226 e da indígena com um quantitativo de 9 pessoas. Observa-se também que há uma maior prevalência da população residente na zona rural do município.

Tabela 3145 - População residente por sexo, situação do domicílio e cor ou raça - Resultados Preliminares do Universo									
Variável - População residente (Pessoas)									
Município - Iuiú (BA)									
Ano - 2010									
Cor ou raça	Sexo x Situação do domicílio								
	Total			Homens			Mulheres		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Branca	2.645	1.162	1.483	1.355	580	775	1.290	582	708
Preta	1.152	384	768	621	213	408	531	171	360
Amarela	226	132	94	110	61	49	116	71	45
Parda	6.868	3.606	3.262	3.556	1.823	1.733	3.312	1.783	1.529
Indígena	9	-	9	4	-	4	5	-	5
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 03: População Segundo Censo em 2010 - IBGE



Ao analisar o sexo, observa-se uma predominância do sexo masculino no município com 5.619 homens e 5.397 mulheres, totalizando 11.016 habitantes.

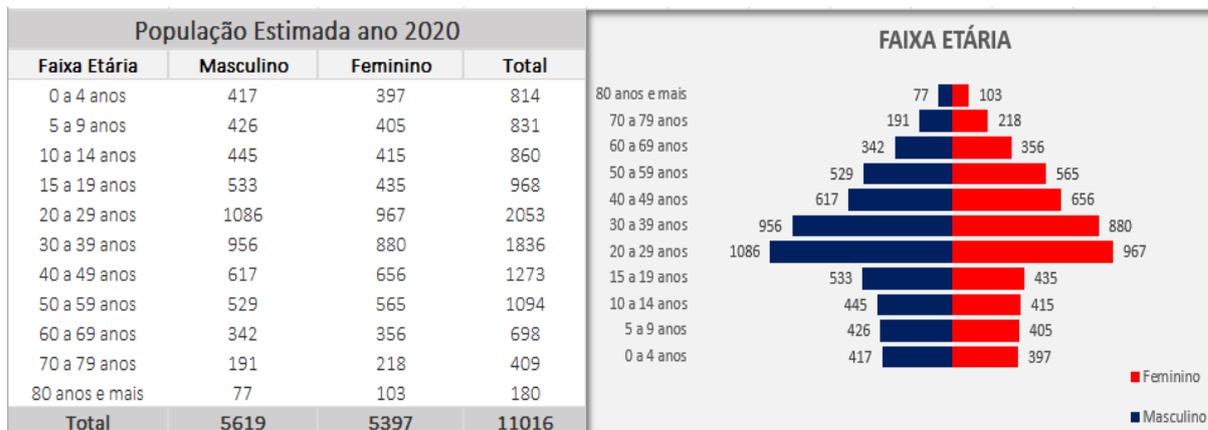


Tabela 04 e Gráfico 03: População estimada em 2020 por sexo e faixa etária - DIGISUS

Outro dado analisado refere a população por sexo e faixa etária, na qual em ambos os sexos, existe uma maior número de pessoas na faixa etária de 20 a 29 anos, consideradas como população ativa e maiores geradoras de renda para o município. A população idosa segue uma tendência nacional de crescimento, com o aumento da expectativa de vida. No município de Iuiú a população idosa soma um total de 1.287 habitantes.

2.1.2 Situação Socioeconômica

O município de Iuiú tem como fonte econômica básica a agricultura e pecuária. Na pecuária, o município destaca-se na produção de gado de corte e vacas leiteiras. Na agricultura, produtor de Algodão, Milho, Sorgo, Feijão, pepino, maracujá e pimenta e mamona com uma indústria de produção do óleo, polpa e torta da mamona. Possui agências do Banco do Brasil e Bradesco, além de uma unidade Lotérica.

Segundo o IBGE em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 333 de 417 e 290 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3816 de 5570 e 4720 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 190 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1013 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

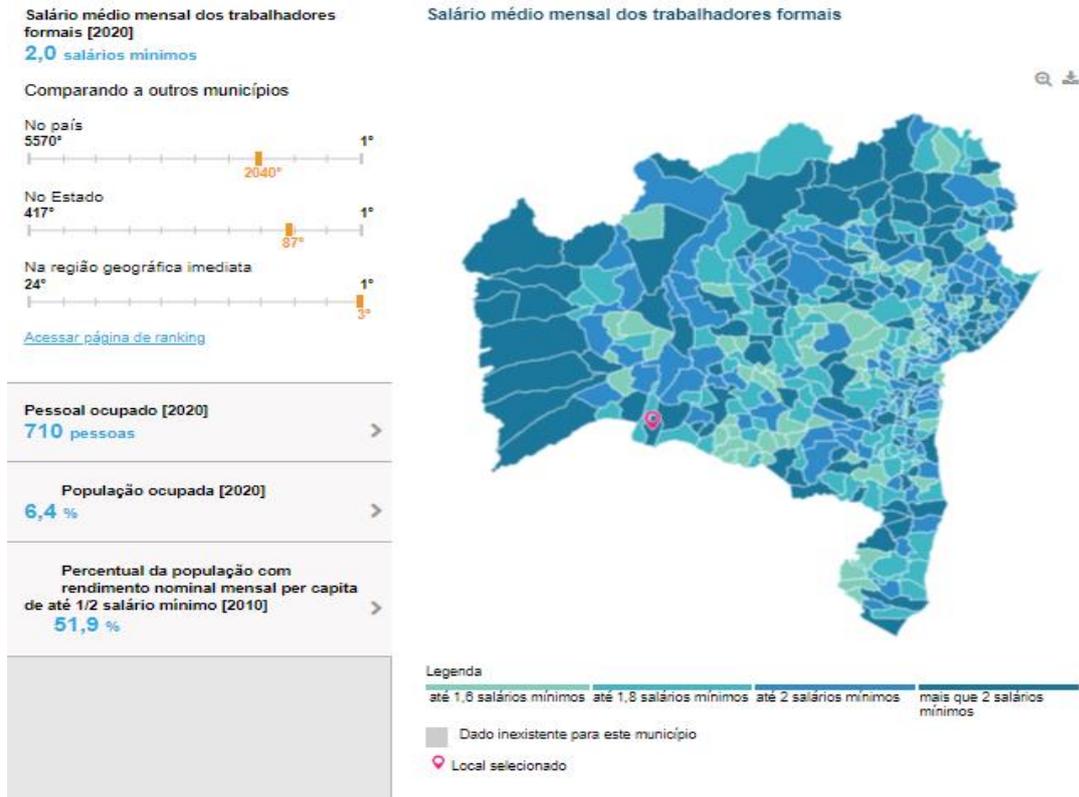


Figura 11 Salário médio mensal dos trabalhadores formais - IBGE

O último PIB per capita apontado pelo IBGE do município de Iuiú foi em 2019 no valor de R\$ 9.471,45, com um percentual de receitas oriundas de fontes externas de 96,9% e com o IDHM de 0,591.

PIB per capita [2019]	9.471,45 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	96,9 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,591
Total de receitas realizadas [2017]	40.761,80 R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	25.795,12 R\$ (x1000)

Tabela 05: Situação Socioeconômica - IBGE



PIB per capita [2019]
9.471,45 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios

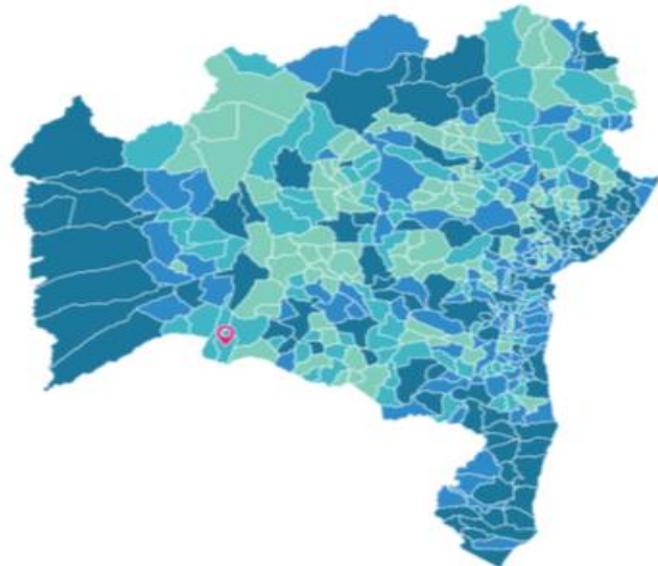


[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
96,9 %

Total de receitas realizadas [2017]
40.761,80 R\$ (x1000)

Total de despesas empenhadas [2017]
25.795,12 R\$ (x1000)



Legenda

até 7.987,49 R\$ até 9.583,64 R\$ até 12.291,43 R\$ mais que 12.291,43 R\$

Figura 12 PIB per capita - IBGE

2.2 Condições Sociossanitárias

Situação Ambiental

No município de Iuiú o sistema de abastecimento de água é feito pela Embasa e atualmente possui um número de ligação ativas de 2.048 e 231 inativas. A cobertura de esgoto com 1.698 ligações ativas e 135 inativas.

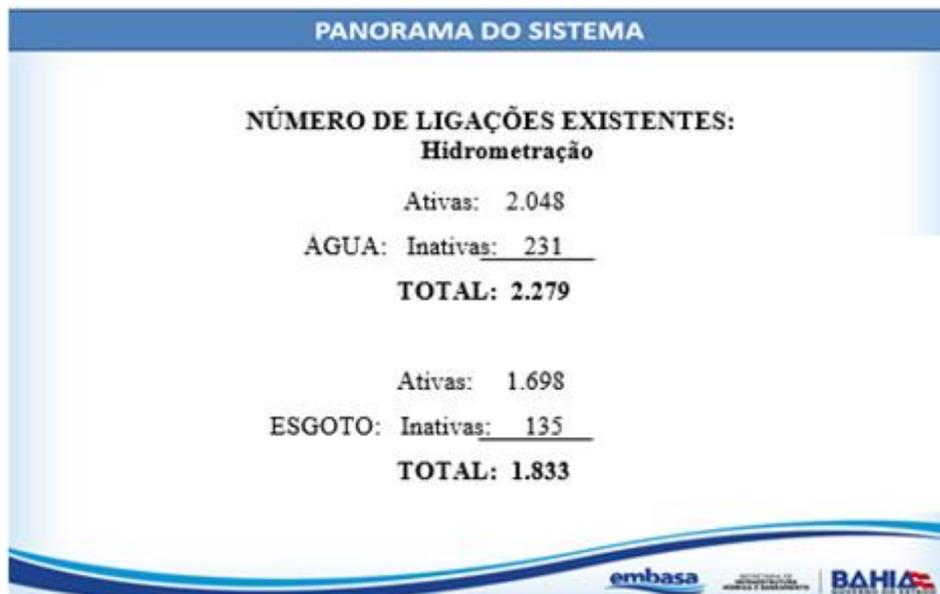


Figura 13 Número de Ligações Água e Esgoto em Iuiú - Embasa 2021



2.2.1 Situação de Natalidade

Nascim p/ local de resid. mãe, Nascim p/ local de ocorrência segundo Município

Município: 291733 Iuiú

Período: 2021

Município	Nascim p/ local de resid. mãe	Nascim p/ local de ocorrência
TOTAL	67	9
291733 Iuiú	67	9

Tabela 06: Número de nascidos vivos por ocorrência e residência da mãe - SINASC

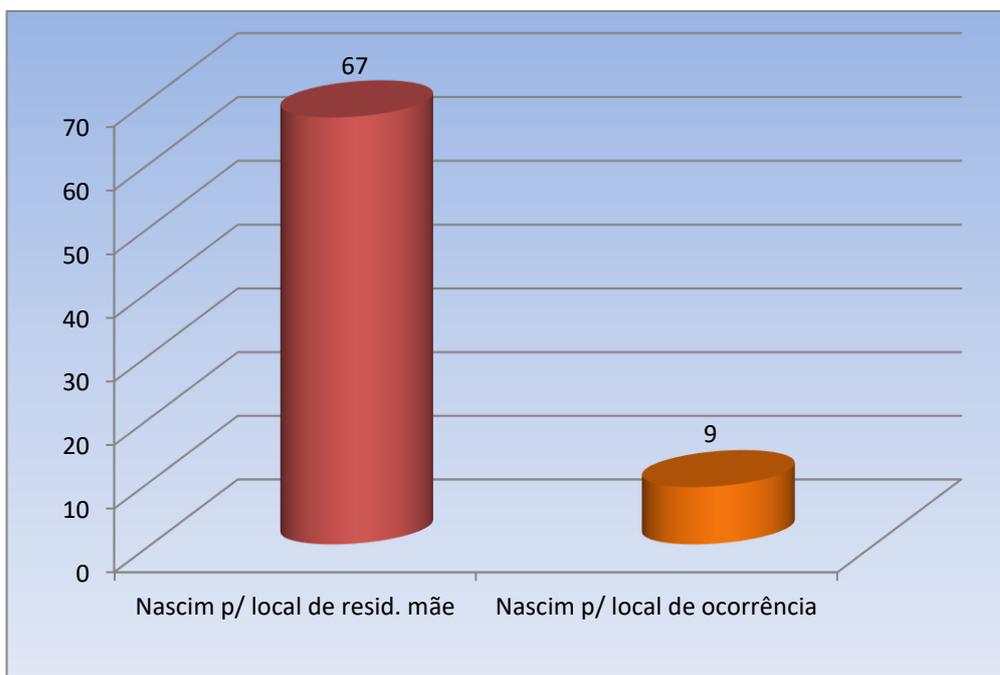


Gráfico 04: Nascidos vivos por ocorrência e residência da mãe - SINASC

2.2.2 Situação de Morbidade

Em 2021 ocorreram 294 internações hospitalares de pessoas residentes no município, sendo que a maior parte foi relacionada a gravidez, parto e puerpério com 144 casos que englobam as intercorrências clínicas na gravidez e partos normais a doenças infecciosas e parasitárias. A segunda maior causa de internação hospitalar em Iuiú foram relacionadas Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas, acometendo principalmente a faixa etária de 20-49 anos de idade com 44 ocorrências. A terceira mais prevalente no município foram às doenças infecciosas e parasitárias com uma quantidade 29 registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

AIH aprovadas por Faixa Etária 1 segundo Capítulo CID-10

Município: 291733 Iuiú

Período: Jan-Out/2021

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	2	-	1	1	4	5	4	5	1	1	29
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	2	1	2	4	4	1	-	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	-	-	-	-	-	1	4	4	3	11	3	27
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	-	-	-	1	1	2	-	1	1	2	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	1	1	4	2	-	-	-	1	-	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-	2	-	1	1	-	2	1	2	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	18	58	35	2	-	-	-	-	114
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-	-	1	4	-	-	1	1	-	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas extern	-	1	1	1	3	9	14	6	2	1	2	4	44
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
TOTAL	16	3	9	3	25	78	67	23	16	19	21	14	294

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Tabela 07: Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência - DATASUS

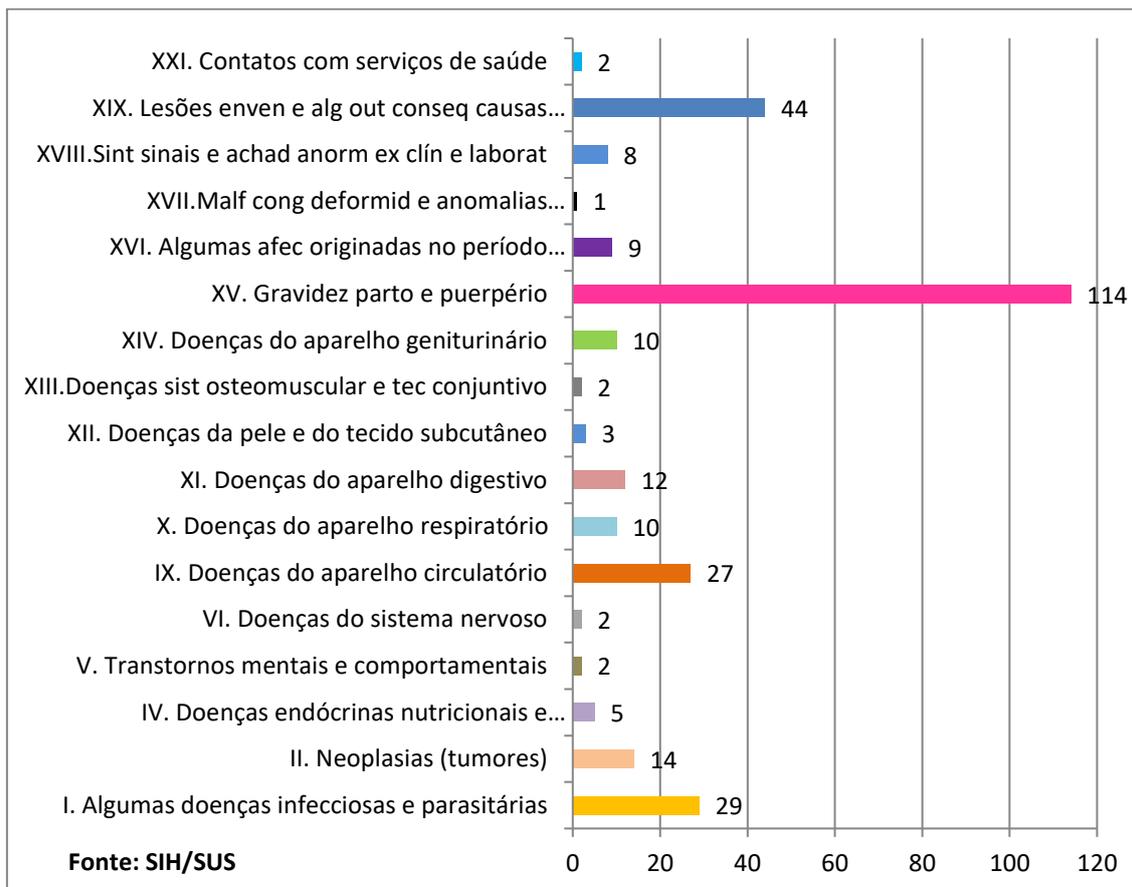


Gráfico 05: Causas de internações hospitalares em Jan/Oct 2021 - DATASUS



2.2.3 Situação de Mortalidade

As principais causas de mortalidade em Iuiú referem-se aos grupos de Causas externas de morbidade e de mortalidade e doenças do aparelho circulatório, com um total de 18 óbitos. Analisando os registros de mortes por doenças do aparelho circulatório, percebe-se que acometeu em maior número a população de 80 anos e mais de idade e a maioria ocasionadas por doenças isquêmicas do coração e doenças cerebrovasculares.

Com um total de 09 óbitos, os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, foram a segunda maior causa de morte no ano de 2021 em Iuiú. Doenças do aparelho digestivo e as neoplasias (tumores) foram registradas 07 mortes cada, ocupando assim a terceira colocação das causas de morte no município.

As doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 06 ocorrências ocupa o quarto lugar, doenças do aparelho respiratório com 05 óbitos no quinto lugar. As causas externas de morbidade e mortalidade, doenças do aparelho geniturinário com 03 óbitos cada e algumas doenças infecciosas e parasitárias, infecções originadas no período perinatal com 02 óbitos respectivamente.

Óbitos p/Residênc por Faixa Etária segundo Capítulo CID-10

Município: 291733 Iuiú

Período: 2019

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	5 a 9 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	1	1	-	1	4	-	7	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	1	2	2	6	
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	4	-	3	1	10	18	
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	1	2	-	-	2	5	
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	1	2	-	2	-	2	7	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	1	1	1	3	
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-	1	1	1	1	3	9	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	1	-	2	-	-	-	-	3	
TOTAL	2	1	2	3	11	4	10	9	21	63	

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 08: Óbitos por residência, faixa etária e por CID-10 – CNES/DATASUS/TABWIN

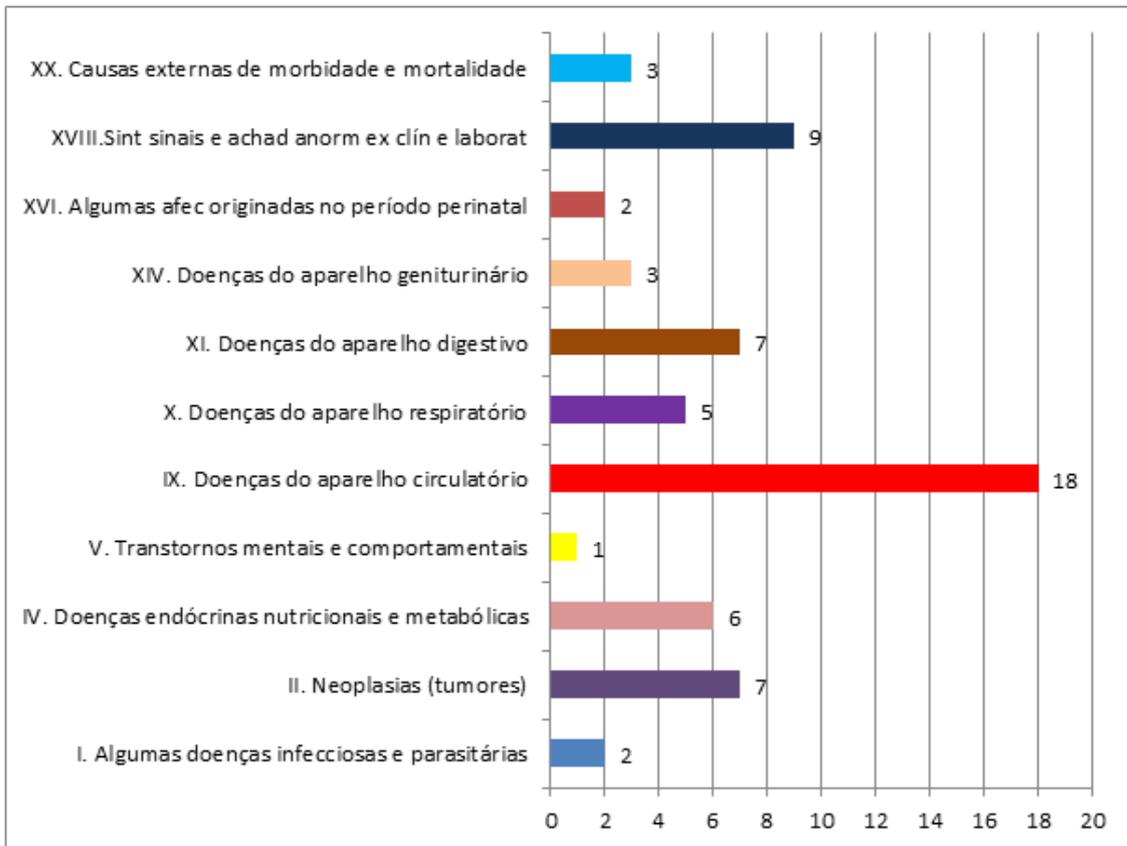


Gráfico 06: Óbitos por residência, faixa etária e por CID-10 – DATASUS/TABWIN

2.3 Estrutura do Sistema de Saúde

2.3.1 Estabelecimentos de Saúde

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Tipo de Estabelecimento

Município: 291733 Iuiú

Período: Dez/2021

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Estatual	Dupla	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4	0	0	4
FARMÁCIA	2	0	0	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
SECRETARIA DE SAÚDE	1	0	0	1
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSE E TERAPIA	2	0	0	2
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	0	0	1
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA	1	0	0	1
TOTAL	12	0	0	12

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Tabela 09: Tipo de Gestão segundo tipo de estabelecimento – CNES/DATASUS/TABWIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Quantidade por Esfera Jurídica segundo Tipo de Estabelecimento

Município: 291733 Iuiú

Período: Dez/2021

Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Municipal	Demais Entidades Empresariais	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	4	-	4
FARMACIA	-	2	2
HOSPITAL GERAL	1	-	1
SECRETARIA DE SAUDE	1	-	1
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	-	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	1	-	1
TOTAL	8	4	12

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Tabela 10: Esfera Jurídica segundo tipo de estabelecimento – DATASUS/TABWIN

Iuiú possui até a competência de Out/2021, 12 estabelecimentos de saúde prestando serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que grande parte são centro de saúde/unidade básica. A rede conta com 3 (três) Unidades Básicas de Saúde e 1 (um) Centro de Saúde (Centro Covid), 1 (um) hospital geral de pequeno porte, 1 (um) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, 1 (uma) unidade de vigilância em saúde e 1 (uma) secretaria de saúde, totalizando 8 (oito) estabelecimentos com Administração Pública Municipal. Possui 4 estabelecimentos com esfera jurídica - Demais Entidades Empresariais 02 (duas) farmácias e 02 (dois) laboratórios de análises clínicas. Sobre o Tipo de Gestão todas as Unidades existentes no território são administrativamente gerenciadas pela gestão municipal, devido o município ser pleno da gestão em saúde (Comando Único), através da resolução CIB 008/2020 de 11 de Fevereiro de 2020. A referida gestão faz-se necessária porque contribui para o fortalecimento das práticas de governança democrática e transparente, promovendo assim a descentralização das políticas de saúde no país, feita de forma integrada entre a união, os estados e os municípios. Com essa rede, o município presta serviço em todos os níveis de complexidade à população, utilizando como apoio (para casos mais graves e/ou serviços especializados inexistentes) a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Entre os anos de 2016 e 2017 houve uma mudança quanto o financiamento em saúde no município. Em 2016, a gestão municipal em saúde correspondia a 20% e a dupla 80%. Após o município tornar-se pleno da gestão em saúde no ano de 2020, este passou então a 100% da gestão das Unidades existentes no Município.

A organização do Sistema Municipal de Saúde é composta por: Gabinete do Secretário Municipal de saúde; Setor Responsável pelo CNES (setor de digitação); Setor Responsável pelo Controle e Avaliação (coordenação e planejamento); Setor responsável pelo SISAB (setor de digitação PEC – Prontuário Eletrônico E-SUS); Setor responsável pela Atenção Básica



(coordenação e planejamento); Setor responsável pelo SIM (setor de digitação); Setor responsável pelo SINASC (setor de digitação); Setor responsável pelo SINAN (setor de digitação); Setor responsável pela Vigilância à Saúde; Setor responsável pelo Cartão Nacional de Saúde (setor de digitação) e Setor Responsável pela Regulação Municipal.

Os serviços em saúde ofertados no município de Iuiú são financiados exclusivamente com recurso público e o município encontra-se inserido conforme PDR na Região de Saúde de Guanambi participa da Comissão Intergestora Regional - CIR com sede em Guanambi está vinculada ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão. Está também inserido no território de Identidade do Sertão Produtivo.

Diante do quadro, há investimento e políticas públicas voltadas à diminuição da demanda reprimida desde a atenção primária à especializada e de reabilitação.

O desafio continua em buscar ampliar a qualidade e oferta desses serviços, na tentativa de mesmo diante de muitos entraves, colocar em prática e de forma integrada, os princípios do SUS.

2.3.2 Equipamentos de Saúde

- OBS: Equipamentos cadastrados no CNES

Estab c/ Equip SUS por Tipo de Estabelecimento segundo Equipamento

Município: 291733 IUIU

Período: Dez/2021

Equipamento	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
.. EQUIPO ODONTOLOGICO	3
.. COMPRESSOR ODONTOLOGICO	3
.. FOTOPOLIMERIZADOR	3
.. CANETA DE ALTA ROTACAO	3
.. CANETA DE BAIXA ROTACAO	3
.. AMALGAMADOR	3
TOTAL	18

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Tabela 11: Equipamentos de Saúde da Atenção Básica – CNES/DATASUS/TABWIN



Equipamentos Existentes por Tipo de Estabelecimento segundo Equipamento

Município: 291733 Iuiú

Período: Dez/2021

Equipamento	HOSPITAL GERAL	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP- URGENCIA/EMERGENCI	Total
.. RAO X DE 100 A 500 MA	1	-	1
.. ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	-	1
.. ELETROCARDIOGRAFO	1	-	1
.. BERÇO AQUECIDO	1	-	1
.. DESFIBRILADOR	-	1	1
.. MONITOR DE ECG	1	-	1
.. REANIMADOR PULMONAR/AMBU	1	2	3
TOTAL	6	3	9

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Tabela 12: Equipamentos existentes por tipo de estabelecimentos – CNES/DATASUS/TABWIN

2.3.3 Leitos Hospitalares

A única Unidade Hospitalar existente no município de Iuiú é o Hospital Municipal Edvaldo Pereira Magalhães CNES: 6670385, onde estão alocadas as cotas de internações hospitalares do SUS do município.

Segue abaixo tabela com a quantidade dos leitos existentes no Municipal Edvaldo Pereira Magalhães, separados por especialidades.

Tabela 13: Leitos Hospitalares - CNES

LEITOS HOSPITALARES		
Especialidade dos Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	09	09
OBSTETRICIA CLINICA	02	02
PEDIATRIA CLINICA	03	03

2.3.4 Recursos Humanos - Município

Tabela 14: Recursos Humanos - CNES

CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO	QUANT.
123105 – DIRETOR ADMINISTRATIVO	2
131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	1
131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	3
221205 - BIOMEDICO	2
223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3
223405 - FARMACEUTICO	1
223505 - ENFERMEIRO	7
223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3
223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4
223710 - NUTRICIONISTA	1
225125 - MEDICO CLINICO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2
251510 - PSICOLOGO CLINICO	1
252105 - ADMINISTRADOR	2
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	12
322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	8
322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3
324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	1
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
412110 - DIGITADOR	1
413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	1
422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	7
515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27
515135 - SOCORRISTA (EXCETO MEDICOS E ENFERMEIROS)	5
515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15
516345 - AUXILIAR DE LAVANDERIA	1
517330 - VIGILANTE	6
521130 - ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	2
782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	4
782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	1
782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	7
TOTAL	141

2.3.5 Serviços Disponíveis

Tabela 15: Serviços Hospitalares disponíveis – CNES

SERVIÇOS DISPONÍVEIS – HOSPITAL			
Código	Serviço	Classificação	Terceiro
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO
121 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO
122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO

Tabela 16: Serviços de Apoio Hospitalar - CNES

Serviços de Apoio – HOSPITAL	
Serviço:	Característica:
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	TERCEIRIZADO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Tabela 17: Serviços disponíveis na Atenção Básica – CNES

SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA ATENÇÃO BÁSICA			
Código	Serviço	Classificação	Terceiro
101 - 002	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SAUDE BUCAL MI	NÃO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO

Tabela 18: Outros serviços de apoio – CNES

SERVIÇOS DE APOIO		
Código	Serviço	Característica
10	AMBULÂNCIA	PROPRIO
4	CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
3	FARMÁCIA	PROPRIO
8	LAVANDERIA	PROPRIO
5	NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	TERCEIRIZADO



9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	TERCEIRIZADO
2	SERVICO SOCIAL	PROPRIO
1	S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO

2.4 Redes de Atenção à Saúde

2.4.1 Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Tem por objetivo desenvolver atenção integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade. As Unidades Básicas de Saúde da Família visa a reorganização da Atenção Básica de acordo com preceitos do SUS. Para o Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais é uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer reorientação do processo de trabalho, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica. Por meio dessa estratégia amplia-se a resolutividade e o impacto positivo na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar importante relação custo-efetividade.

2.4.1.1 Equipes de Saúde da Família

A Atenção Primária no município de Iuiú está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família, que é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas UBS e procura atender as necessidades básicas de saúde da população, com visitas domiciliares pelos ACS, ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade adstrita.

A equipe da UBS presta atendimento à demanda espontânea de seu território de responsabilidade, organiza a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico através de programas específicos. O objetivo desses programas é possibilitar adequado controle e avaliação de resultados, como, por exemplo: controle de hipertensão e diabetes, saúde da mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), saúde da criança (puericultura e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento), controle da tuberculose e hanseníase e saúde do idoso e tabagismo.



O município de Iuiú conta com 01 Centro de Saúde com atendimentos ambulatoriais e 03 (três) Unidades Básicas de Saúde com 03 Equipes de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde com o objetivo de melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Todas as Unidades Básicas de Saúde estão alocadas em prédios próprios, todos com pouco tempo de construção ou reforma, entretanto com alguns ambientes ainda inadequados. Alguns ambientes possuem espaço reduzido, além de faltar em um dos estabelecimentos ambientes como expurgo, depósito de lixo, sanitário para deficiente, sala de curativo, sala de nebulização, sala de acolhimentos, sala de vacina, dentre outras.

2.4.1.2 Equipes de Saúde Bucal

Iuiú possui 03 (três) Equipes de Saúde da Bucal credenciadas pelo Ministério da Saúde e implantadas em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS sendo uma equipe por UBS. A Promoção da Saúde Bucal no município tem o objetivo de levar cobertura e orientação em saúde de forma abrangente a um grande número de pessoas, mas com a preocupação de oferecer um atendimento humano e que leve em consideração as particularidades da comunidade e dos indivíduos. O trabalho em Prevenção da Saúde Bucal encontra, então, terreno fértil no âmbito familiar, onde a relação entre o coletivo e o individual é mais fácil de ser estabelecida, oferecendo um atendimento integral aos seus membros.

Os procedimentos realizados são: Primeira consulta, terapêutica intensiva de flúor gel, aplicação de cariostático por dente, aplicação de selante por dente, controle de placa bacteriana, raspagem alisamento e polimento supra gengival e sub gengival, selamento provisório de cavidade dentária, capeamento pulpar, pulpotomia de decíduo e permanente, selamento provisório, restauração em dente decíduo, restauração em dente permanente anterior e posterior, exodontia de dente decíduo, exodontia de dente permanente, tratamento de alveolite, tratamento de hemorragia, pequenos procedimentos de emergência, ulotomia, ulectomia, acesso à polpa dentária e medicação, obturação de dente decíduo, reimplante dental por elemento, prescrição medicamentosa, solicitação de RX por pessoa e retirada de pontos por paciente. Os procedimentos que são mais realizados no consultório odontológico são restauração de dente permanente posterior, profilaxia, aplicação tópica de flúor, exodontia de dente permanente e raspagem alisamento e polimento supra gengival.

O agendamento das atividades da equipe de saúde bucal seguirão planejamento e programação local levando em conta: as necessidades da população, considerando os grupos prioritários estabelecidos pelo serviço e as escolas existentes na área de abrangência. Os grupos



prioritários tem preferência no agendamento de consultas e atividades, porém deve-se garantir o acesso ao serviço às pessoas que dele necessitam. É realizado o acolhimento em todo o horário de funcionamento do consultório odontológico, conforme a necessidade de cada paciente, com uma breve escuta e avaliação dos pacientes onde são classificados em R1 (baixo risco), R2 (moderado risco) e R3 (alto risco), sendo o R1 risco menor e R3 risco máximo e logo agendado ou tratado como urgência e se o paciente possui alguma condição sistêmica ou se é paciente com necessidade especial, estes têm prioridade sob os outros.



Figura 14 Unidade Básica de Saúde de Pindorama



Figura 15 Unidade Básica de Saúde Arnóbio Fernandes dos Santos



Figura 16 Unidade Básica de Saúde Valdomiro Frota



Figura 17 Equipe UBS Arnóbio Fernandes dos Santos



Figura 18 Equipe UBS Valdomiro Frota



Figura 19 Procedimentos técnicos de Enfermagem
Aferição da Pressão Arterial



Figura 20 Procedimentos da Enfermagem



Figura 21 Farmácia Básica de Saúde - UBS



Figura 22 CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico - UBS

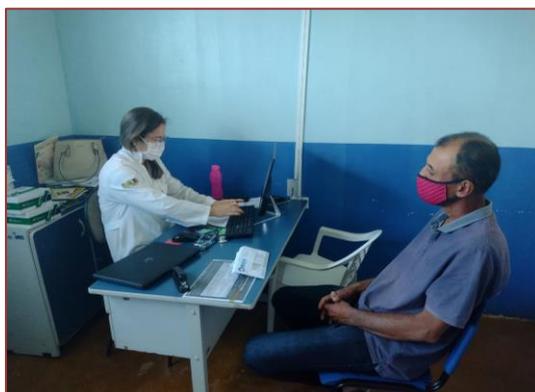


Figura 23 Atendimento Médico - UBS



Figura 24 Atendimento Fisioterápico



2.4.1.3 Equipe de Apoio Multiprofissional na Atenção Primária a Saúde (EMAP)

As Equipes de Apoio Multiprofissionais que atualmente atua na Atenção Primária a Saúde dar-se-á com o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pelo Programa Previne Brasil por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, alguns instrumentos normativos foram revogados, dentre os quais as normativas que definem os parâmetros e custeio do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB): Seção II do Capítulo II do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e Seção II do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Dessa forma, a composição de equipes multiprofissionais deixa de estar vinculada às tipologias de equipes NASF-AB. Com essa desvinculação, o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais, definindo os profissionais, a carga horária e os arranjos de equipe. O gestor municipal pode então cadastrar esses profissionais diretamente nas equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP), ampliando sua composição mínima.

Sendo assim, as equipes multiprofissionais são importantes para o desempenho da Atenção Primária do município em todos os componentes, bem como na melhoria dos indicadores em saúde, por exemplo, e de está diretamente relacionada à capacidade resolutiva das equipes, às ações e serviços que ofertam e aos profissionais que as compõem. Dessa forma, quanto mais apropriada for a composição da equipe para resolver os problemas de saúde da população, melhor será o desempenho dessa equipe, caso ela trabalhe de maneira integrada e efetiva com foco nos resultados e melhorias no atendimento à população local.

2.4.1.4 Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)

A prevalência de obesidade tem aumentado de maneira epidêmica entre crianças e adolescentes nas últimas quatro décadas e, atualmente, representa um grande problema de saúde pública no mundo. No Brasil, o excesso de peso (que compreende o sobrepeso e a obesidade) também tem aumentado em todas as faixas etárias. A obesidade entre crianças e adolescentes é resultado de uma série complexa de fatores genéticos, individuais/comportamentais e ambientais que atuam em múltiplos contextos: familiar, comunitário, escolar, social e político. Por ser multifatorial, trata-se de uma condição complexa de ser compreendida e desafiadora para intervenção, pois exige ações integradas em diversos setores, além da saúde. Assim, para a prevenção/atenção à obesidade, além do apoio aos indivíduos por meio de abordagens



educativas/comportamentais, é fundamental a adoção de políticas intersetoriais e medidas para reverter a natureza obesogênica dos locais onde as crianças, os adolescentes e suas famílias vivem. A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021, é uma estratégia brasileira intersetorial, que tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças. Para tanto, o PROTEJA conta com uma equipe multiprofissional e intersetorial: atenção básica (UBS), atenção especializada (pediatra e nutricionista); educação (Programa Saúde na Escola); agricultura familiar (feira local); assistência social (distribuição de verduras e legumes), que atuam de forma integrada para populações específicas. Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde no combate a obesidade.

2.4.2 Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade

A Rede de Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e alta Complexidade do município de Iuiú é composta pelos serviços prestados pelo Hospital Municipal Edvaldo Pereira Magalhães, única unidade hospitalar do município e pelas unidades pactuadas dentro e fora do município, através da Programação Pactuada e Integrada (PPI) que por diversas vezes não atende a demanda da Atenção Ambulatorial e de Média e Alta complexidade existente, devido os diversos problemas enfrentados na organização dos serviços das Redes de Atenção a Saúde na região de Saúde o qual está inserido. Apesar de todas as dificuldades existentes a gestão municipal tem se empenhado e investido recursos próprios para promover aos munícipes um atendimento adequado com vistas na melhoria da assistência a saúde que influencia diretamente na qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de atendimento

Qtd.apresentada por Ano atendimento segundo Procedimento

Município: 291733 Iuiú

Período: Jan-Out/2021

Procedimento	2021
0102010056 A TIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	17
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84
0102010226 A TIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	93
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	63
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	68
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	7
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	282
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	170
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	55
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	158
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	368
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	625
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	174
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	249
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	199
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	241
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	434
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	337
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	361
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2.037
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	150
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	100
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	180
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	2.044
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	144
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3.800
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.065
0301030103 SAMU 192: A TENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	158
0301060029 A TENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8.526
0301060061 A TENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11.040
0301060100 A TENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	413
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	7.158
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	149
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	46
0302040021 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	29
0302050019 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	145
0302050027 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1.267
0302060014 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	211
0302060022 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇ	4
0302060030 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	40
0302060049 A TENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	36
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	70
0401010058 EXCISAO DE LESA O E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	140
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	150
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	431
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTAÇÃO/PERNOITE DE PACIENTE	75
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE SEM PERNOITE	1.268
0803010044 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	43
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	622
0803010109 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	1.245
0803010125 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	3.062
Total	53962

Tabela 19: Fonte - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Remessa	Gerada em	Recebida em	Data da Carga	CNES		%	AIH		%
				Total	Aprs.		Total	Aprv.	
HM29173301N202101.DTS	23/02/2021 03:06	23/02/2021 10:12	23/02/2021 10:48	1	1	100.00%	13	12	92.00%
HM29173301N202102.DTS	25/03/2021 13:21	25/03/2021 14:29	25/03/2021 16:03	1	1	100.00%	24	22	91.00%
HM29173301N202103.DTS	20/04/2021 19:25	21/04/2021 10:29	21/04/2021 11:46	1	1	100.00%	16	14	87.00%
HM29173301N202104.DTS	18/05/2021 17:47	18/05/2021 18:32	18/05/2021 21:29	1	1	100.00%	15	12	80.00%
HM29173301N202105.DTS	17/06/2021 12:53	17/06/2021 16:18	17/06/2021 17:49	1	1	100.00%	21	14	66.00%
HM29173301N202106.DTS	16/07/2021 11:17	16/07/2021 10:35	16/07/2021 11:14	1	1	100.00%	11	8	72.00%
HM29173301N202107.DTS	20/08/2021 10:43	20/08/2021 12:37	20/08/2021 17:22	1	1	100.00%	6	5	83.00%
HM29173301N202108.DTS	20/09/2021 13:46	20/09/2021 12:21	20/09/2021 12:54	1	1	100.00%	13	10	76.00%
HM29173301N202109.DTS	25/10/2021 11:25	26/10/2021 17:50	27/10/2021 20:17	1	1	100.00%	14	11	78.00%
HM29173301N202110.DTS	22/11/2021 20:52	23/11/2021 11:18	23/11/2021 20:16	1	1	100.00%	10	8	80.00%

Tabela 20: Fonte - Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD

Remessa	Recebida em	Data da Baixa	Data da Carga	Status da Remessa
AM29173301N202101.DTS	23/02/2021	23/02/2021	03/03/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202102.DTS	22/03/2021	22/03/2021	01/04/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202103.DTS	28/05/2021	28/05/2021	28/05/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202104.DTS	18/06/2021	18/06/2021	18/06/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202105.DTS	21/07/2021	21/07/2021	21/07/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202106.DTS	27/09/2021	27/09/2021	27/09/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202107.DTS	29/09/2021	29/09/2021	29/09/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202108.DTS	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202109.DTS	29/10/2021	29/10/2021	01/11/2021	Remessa processada sem erro
AM29173301N202110.DTS	29/11/2021	30/11/2021	01/12/2021	Remessa processada sem erro

Tabela 21: Fonte - Sistema de Informação Ambulatoriais do SUS – SIASUS

2.4.2.1 Hospital Municipal Edvaldo Pereira Magalhães

Hospital de Pequeno Porte, de **internação integral**, o HMEPM – Hospital Municipal Edvaldo Pereira Magalhaes, CNES 6670385, CNPJ: 10.540.906/0001-52, tem uma média de 50 atendimentos/dia, atendendo desde os procedimentos mais simples como curativos, retirada de pontos, drenagem de abscesso, retirada de corpo estranho, suturas, imobilização provisória, aferição de TA e glicemia capilar, até observação de 24 horas, internação (14 leitos), parto natural e pequenas cirurgias;

A Atenção Hospitalar é desenvolvida através de Clínica Médica Básica, Atendimento Ambulatorial e em Urgências e Emergências, Parto além de oferecermos os serviços de média complexidade de Eletrocardiograma, Laboratório e Raio X.

- Sala de espera com dois sanitários para clientela (Feminino e Masculino)
- Sala ECG
- Sala da Diretoria com Banheiro
- Sala de Raio X
- Laboratório
- 02 consultórios médicos
- 01 sala faturamento / SAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

- 01 recepção
- 01 sala de pequena cirurgia
- 01 sala de procedimentos
- 01 posto de enfermagem
- 01 sala de inalação
- Expurgo
- “CME” / Esterilização
- Sanitário para acompanhantes
- Sanitário para funcionários
- 01 enfermaria feminina com banheiro (03 leitos)
- 01 enfermaria masculina com banheiro (03 leitos)
- 02 enfermarias pediátricas com banheiro (01 com 03 leitos e outra com 04)
- 01 enfermaria pediátrica (01 leito)
- 01 enfermaria pré-parto (02 leitos)
- 01 enfermaria pós-parto com banheiro (02 leitos)
- Almojarifado
- Copa
- Repouso Médico
- Repouso de Enfermagem
- Repouso Motorista
- Repouso Serviços Gerais



Figura 25: Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães



2.4.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, denominados Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), é acionado por telefonia de discagem rápida (número 192), conhecidos como SAMU-192, foram normatizados no Brasil a partir de 2004 pelo decreto presidencial nº 5.055, de 27 de abril de 2004. Caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar e ao acesso ao Sistema de Saúde. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível. O tempo médio para o atendimento do chamado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é de 8 a 15 minutos. De acordo com a literatura médica, um espaço de tempo maior pode acarretar no comprometimento à saúde e até mesmo à vida dos usuários do serviço.

O SAMU 192 não se caracteriza apenas por ser um serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, mas por ser um serviço complexo, onde uma central de regulação de urgência e emergência composta por médicos reguladores atende toda a demanda do sistema telefônico 192 e define uma hipótese diagnóstica e a complexidade, assim como a prioridade do atendimento, podendo ser fornecida apenas uma orientação médica ou, se necessário, um recurso mais complexo, liberando-se as diferentes viaturas - suporte básico ou suporte avançado. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.

O socorro começa com a chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida pela Tarm, que identificam a emergência e transferem o telefonema para um médico, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

De acordo com a situação do paciente, o médico pode orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, ou, enviar ao local uma ambulância com auxiliar de enfermagem e socorrista ou uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Ao mesmo tempo ele avisa sobre a emergência ao hospital público mais próximo para que a rapidez do tratamento tenha continuidade. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que atendem as ocorrências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.



O Ministério da Saúde prevê a implantação do serviço em todos os municípios brasileiros, respeitadas as competências das três esferas do poder executivo (federal, estadual e municipal). O Estado brasileiro entra com uma contribuição mensal a municípios e estados com projetos aprovados de SAMU, bancando 50% do custeio desses serviços.

É importante ressaltar que, antes da existência do SAMU 192, muitos pacientes morriam nas residências, nos acidentes de trânsito e em vários locais sem a existência do atendimento pré-hospitalar. Posteriormente, porém, a essa criação, a maioria destes pacientes começou a ter um acesso mais fácil ao serviço de emergência, pois basta uma pessoa ligar para o telefone 192 e, estando dentro dos critérios estabelecidos de urgência e emergência, será atendida em sua residência ou em via pública, sendo, posteriormente, levada aos serviços de melhor atendimento de acordo com sua necessidade e complexidade.

O suporte básico é um veículo (ambulância) composta de 02 profissionais de saúde sendo 01 Técnico de Enfermagem e 01 Condutor Socorrista. Estão habilitados em Primeiros Socorros e aptos a realizar manobras que não impliquem grandes riscos à vida dos pacientes.

2.4.3.1 Situações para realizar um chamado:

- Na ocorrência de problemas cardíaco-respiratórios;
- Intoxicações por agentes externos
- Queimaduras graves
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Crises hipertensivas, desmaios;
- Em casos de acidentes com vítimas;
- Afogamentos;
- Choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Convulsões;
- Nas transferências inter-hospitalares com risco de morte.



2.4.3.2 SAMU 192 de Iuiú

O SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência foi implantado na cidade de Iuiú em ABRIL de 2008, pelo atual prefeito Reinaldo Barbosa de Góes. Localiza-se ao lado hospital Municipal Edvaldo Pereira Magalhães. Sendo uma equipe de suporte básico, oferece alguns serviços como:

- Aferição de PA;
- Realização de HGT;
- Administração de medicamentos;
- Curativos;
- Oxigenoterapia;
- Nebulização;
- Assistência ao parto sem distocia;

Atualmente a equipe é composta pelos seguintes profissionais:

Técnicas de Enfermagem:

- ❖ Cleane Nogueira Azevedo- Coren-Ba: 826359- Contratada
- ❖ Dilma Lopes Frota- Coren- Ba: 911203- Contratada
- ❖ Keila Jubiele Alves Marinho-Coren-Ba: 731722- Contratada
- ❖ Regilene Ferreira da Silva - Coren-Ba: 288327- Concursada
- ❖ Tais Mirelle Souza Guedes Santana- Coren-Ba: 1066839- Contratada

Condutores:

- ❖ Elton Pereira da Silva- CNH: 01476783568- Concursado
- ❖ Gileno Lopes Ferreira- CNH: 01622330493- Concursado
- ❖ Joelson Pereira de Souza- CNH: 03717969001- Concursado
- ❖ Luiz Carlos Lopes Frota - CNH: 01091125329- Concursado
- ❖ Oseias Bastos Trindade- CNH: 030 73470749- Concursado

Coordenadora de enfermagem

- ❖ Polyana Borges Nascimento Góis RT: 1315- COREN-BA: 429842

Telefone celular: (77) 991409715 (77) 981185292 E-mail: polygois_2014@hotmail.com



Figura 26 Unidade de Suporte Básico - SAMU 192 de Iuiú



Figura 27 Equipe de Suporte Básico - SAMU 192 de Iuiú

2.4.3.3 Análise gráfica por mês de ocorrências SAMU-192

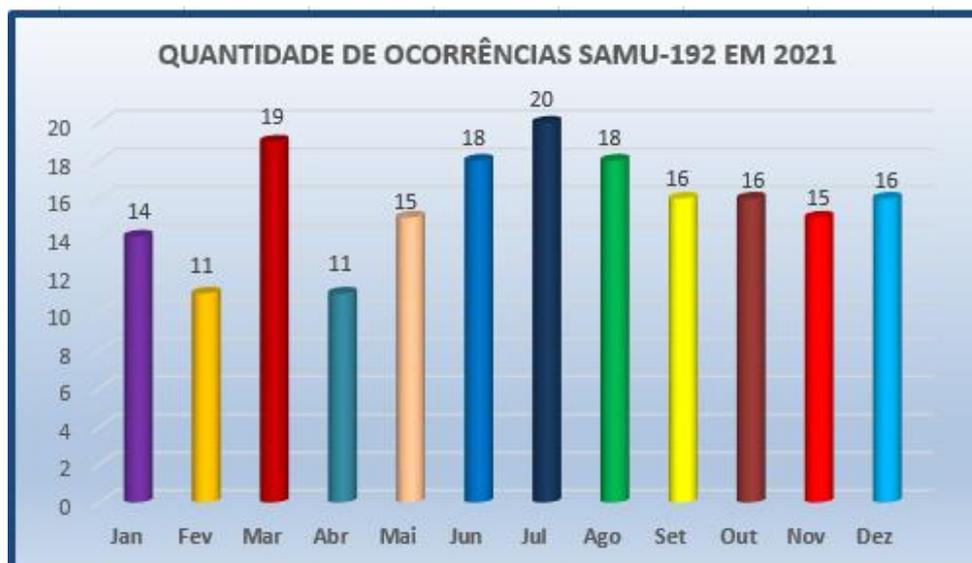


Gráfico 07: Consolidado das ocorrências mensais Ano 2021 - SAMU-192



2.4.4 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é de extrema importância na saúde, sendo sua responsabilidade atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população através da Coordenação de Vigilância em Saúde.

Ela se divide em:

- **Epidemiológica:** Responsável pelo controle e notificação de doenças e agravos a saúde com risco de surto. Ela se subdivide nas equipes de Combate a Dengue com 06 agentes, Combate a Chagas com 05 agentes, Combate a Leishmaniose com 01 agente, a equipe de Investigação e Sinalização de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) com 01 agente e a equipe de Imunização com 05 profissionais;
- **Sanitária:** Responsável pelo monitoramento e controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população. Sua equipe conta com 02 técnicos em serviço.
- **Ambiental:** se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças. Sua equipe conta com 02 técnicos em serviço.

2.4.4.1 Vigilância Epidemiológica (VIEP)

Segundo a lei nº 8.080/90 ela é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

A VIEP vem atuando no município desde o ano de 1998, realizando de forma ativa o controle e a notificação de DNC e evitando que ocorram surtos de maiores proporções no território.

- **Combate à Dengue**

A equipe de Combate à Dengue, atualmente formada por 08 Agentes de Combate a Endemias (ACE), atuando principalmente na zona urbana: tanto na sede, quanto no distrito de Pindorama, além de outras localidades quando necessário. O seu trabalho é combater focos do mosquito *Aedes Aegypti* que é o vetor na transmissão de doenças como Dengue, Chicungunha, Zika e Febre Amarela.

A equipe trabalha através de visitas periódicas a cada 02 meses (duração de um ciclo de trabalho) durante 06 ciclos ao ano. Visitando aos 5130 imóveis (moradias e terrenos baldios)



na sede e em Pindorama. Durante as visitas do ACE, ele é encarregado de examinar e eliminar possíveis focos onde o mosquito pode desovar e proliferar. São coletadas amostras de larvas do *Aedes* e a água parada é então tratada com larvicida específico o *Pyriproxyfen*. A equipe ainda é responsável por fazer orientações ao morador a fim de que o mesmo se torne um aliado no combate às larvas do mosquito.

No combate ao *Aedes* são selecionados 15 pontos estratégicos (08 na sede e 07 em Pindorama), que são pontos de alto risco de proliferação do mosquito dentro da sede, que são borrifados com inseticida para o mosquito adulto, o *FLUDORA*.

Nos anos anteriores 2017 a 2020 o alcance das áreas trabalhadas atingiu o mínimo desejado que é a meta de 80% dos imóveis alcançados, ou seja 6 ciclos durante o período de 12 meses.

- **Combate à Chagas**

A equipe de Combate a Chagas, atualmente formada por 05 Agentes de Combate a Endemias, atuam em toda zona rural, combatendo focos do triatomíneo (barbeiro) que é o vetor de disseminação da Doença de Chagas que se manifesta através do contágio com o protozoário *Tripanossoma Cruzi*. Toda a microrregião de Guanambi é de alto e médio risco para contaminação pelo triatomíneo segundo a SESAB.

Nº Casos por local residência por Ano da notificação segundo Evolução Chagas

Municípios-BA: 291733 Iuiu

Período: 2016-2021

Evolução Chagas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Ign/Branco	131	37	20	28	19	20	255
Vivo	4	10	14	8	9	14	59
Óbito pelo agravo notificado	1	2	1	-	-	2	6
Óbito por outra causa	-	1	-	-	-	1	2
TOTAL	136	50	35	36	28	37	322

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Tabela 22: Número de casos confirmados de Chagas entre os anos 2016 - 2021.



Os casos de óbitos por Doenças de Chagas (DC) na regional de 2016-2021:

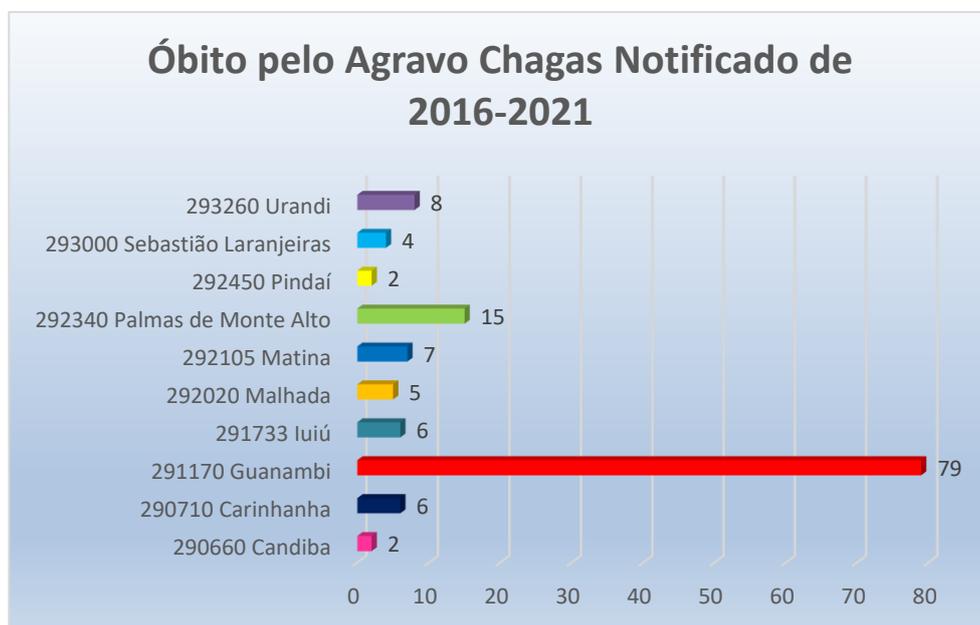


Gráfico 08: óbitos pela Doença de Chagas nos municípios da Regional de Guanambi

Nº Casos por local residência por Evolução Chagas segundo Municípios-BA

Municípios vizinhos

Período: 2016-2021

Municípios-BA	Ign/Branco	Vivo	Óbito pelo agravo notificado	Óbito por outra causa	Total
290660 Candiba	225	93	2	3	323
290710 Carinhanha	1.177	742	6	3	1.928
291170 Guanambi	5.576	3.665	79	49	9.369
291733 Iuiú	255	59	6	2	322
292020 Malhada	254	104	5	-	363
292105 Matina	491	967	7	6	1.471
292340 Palmas de Monte Alto	538	638	15	9	1.200
292450 Pindaí	237	147	2	3	389
293000 Sebastião Laranjeiras	279	685	4	3	971
293260 Urandi	197	562	8	2	769
TOTAL	9.229	7.662	134	80	17.105

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Tabela 23: Número de óbitos pela Doença de Chagas nos municípios da Regional de Guanambi



O objetivo da equipe de Combate a Chagas é de detectar a presença e prevenir a formação de colônias domiciliares do vetor, evitando a ocorrência de casos. Esse trabalho se dá pela investigação, pesquisa e controle do inseto que invade as moradias e locais de trabalho da população que reside próximo a matas. São visitadas 23 localidades em um ciclo anual, onde é feita a busca por novos triatomíneos, caso o inseto seja encontrado, ele é encaminhado ao laboratório para análise e em seguida a casa é borrifada com o inseticida *Alfacipermetrina*. Em casos onde é encontrado o *Tripanossoma Cruzi* no inseto, então é feito o exame em toda a família da residência onde o mesmo foi encontrado.

- **Combate a Leishmaniose**

Leishmaniose é um tipo de doença infecciosa causada por um protozoário do gênero leishmania, considerado um parasita do gênero Leishmania e da família Trypanosomatidae, que vive e se multiplica no interior das células que fazem parte do sistema defensivo do indivíduo, os macrófagos. O vetor da doença é o mosquito-palha (flebotomíneo).

A equipe de combate conta com um ACE e um Veterinário para pesquisa e controle de animais infectados pela doença.

O trabalho se dá através da pesquisa, por amostragem, em cães (animais hospedeiros) realizando testes rápidos para a doença, e caso positivo um novo exame em laboratório é realizado e se ainda assim persistir o positivo deve-se realizar a eutanásia do mesmo, impedindo a retransmissão aos demais animais no raio.

- **Investigação e Notificação**

O setor de investigação e notificação, que conta com 01 técnico que é responsável por notificar todas as doenças de notificação compulsória (DNC) e realizar a digitação de todas as declarações de nascidos vivos e óbitos do município, realizando investigações e apurando possíveis surtos epidemiológicos.

O município de Iuiu, conta historicamente com três grandes casos de surtos, em 1999 com aparecimento de enormes casos de Dengue, também em 1999 com diversos casos notificados de Tuberculose e de 2001 a 2003 com inúmeros casos de Hanseníase.

Na tabela a seguir estão todas as notificações do ano de 2021:



Casos não confirmados com exame laboratorial.

Nº Casos por local residência por Ano da notificação segundo Agravos notificados

Municípios-BA: 291733 Iuiú

Período: 2021

AGRAVOS NOTIFICADOS	2021
Acidente De Trabalho C/Exposição A Mat.Biológico	2
Acidente De Trabalho Grave	3
Acidente Por Animais Peçonhentos	8
Atendimento Antirrábico	12
Colis Entre Autom E Veíc A Motor De 2 Ou 3 Rodas	1
Hanseníase	1
Leishmaniose Visceral	4
Out Acidentes Transp Espec C/Veíc Motor S/Colisão	1
Sífilis Nao Especificada	1
Toxoplasmose	1
Tuberculose	1
Violência Interpessoal/Autoprovocada	2
TOTAL	37

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Tabela 24: Casos notificados no ano de 2021 segundo SINAN NET

- Imunização**

A imunização é responsável pela administração dos imunobiológicos à população, com uma equipe de 07 pessoas, distribuídas pelos pontos de vacinação nas três unidades básicas de saúde. O trabalho da Imunização segue o calendário Nacional de Vacinação 2021:

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO																
Grupo-Alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Fenda	VIP/VOP	Pneumocócica 10V	Rotavírus Humano	Meningocócica C	Febre Amarela	Hepatite A	Tríplice Viral	Tetra Viral	HPV	Dupla Adulto	dTpa	
Crianças	Até ao nascer	Dose única	Dose ao nascer													
	2 meses			1ª dose	1ª dose (com VIP)	1ª dose	1ª dose									
	3 meses							1ª dose								
	4 meses			2ª dose	2ª dose (com VIP)	2ª dose	2ª dose									
	5 meses							2ª dose								
	6 meses			3ª dose	3ª dose (com VOP)	3ª dose										
	9 meses								Dose inicial							
	12 meses					Reforço				Uma dose	1ª dose					
	15 meses				1ª reforço (sem dTpa)	Reforço (com VOP)			Reforço			1 dose				
4 anos				2ª reforço (sem dTpa)	Reforço (com VOP)											
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses (a depender da situação vacinal anterior)						Dose a cada 10 anos		2 doses	3 doses (11 e 13 anos)	Reforço a cada 10 anos			
Adulto	20 a 59 anos		3 doses (a depender da situação vacinal anterior)						Dose a cada 10 anos		1 dose (até 49 anos)		Reforço a cada 10 anos			
Idoso	60 anos ou mais		3 doses (a depender da situação vacinal anterior)						Dose a cada 10 anos				Reforço a cada 10 anos			
Gestante			3 doses (a depender da situação vacinal anterior)											3 doses	Uma dose a partir da 27ª semana de gestação	

Tabela 25 Calendário Nacional de Vacinação 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Segue abaixo a tabela com a cobertura vacinal de 2018 a 2021:

Cobertura vacinal alcançada no ano de 2018 a 2021.

Imunizações - Doses Aplicadas - Brasil

Doses_aplicadas por Ano segundo Imunobiológicos

Unidade da Federação: Bahia

Município: 291733 Iuiú

Ano: 2018-2021

Imunobiológicos	2018	2019	2020	2021	Total
Total	3.589	5.425	6.527	4.270	19.811
BCG (BCG)	79	101	100	71	351
Febre Amarela (FA)	159	167	831	264	1.421
Hepatite A (HA)	110	130	166	131	537
Hepatite B (HB)	145	207	232	111	695
Influenza (INF)	-	3	-	-	3
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	4	2	9	2	17
Raiva - Cultivo Celular/Embrionário (RG)	-	-	-	1	1
Varicela	234	269	274	222	999
Dupla Adulto (dT)	256	492	578	205	1.531
Poliomielite inativada (VIP)	319	488	458	416	1.681
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	430	759	569	415	2.173
Oral Poliomielite (VOP)	219	248	240	225	932
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	200	325	288	270	1.083
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	335	410	519	416	1.680
Pneumocócica 10valente	319	497	477	416	1.709
Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23)	-	1	1	3	5
Tríplice Bacteriana (DTP)	214	244	277	238	973
Tríplice Viral (SCR)	244	542	556	276	1.618
Imunoglobulina humana anti-Rábica (IGHR)	-	-	1	-	1
Soro anti-Rábico (RB)	-	-	-	1	1
HPV Quadrivalente - Feminino	92	197	236	104	629
HPV Quadrivalente - Masculino	126	218	213	99	656
dT/dTpa Gestante	-	-	154	150	304
Meningocócica ACYW1325	-	-	212	113	325
dTpa	104	125	136	121	486

Tabela 26: Número de Doses Aplicadas Segundo Imunobiológicos-SIPNI/TABNET

- **Acompanhamento da Cobertura Vacinal COVID-19 (Doses aplicadas)**

Além das vacinações de rotina, há também as campanhas nacionais com objetivo de prevenir surtos de doenças que são comuns a cada época do ano ou em decorrência de um aumento incomum nos casos de doenças contagiosas, inclusive a ocorrência da Pandemia da COVID-19 provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 12 ANOS MAIS					
9.417					
TOTAL DE DOSES DE VACINAS APLICADAS 1ª DOSE			PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE		
8.034			85,31%		
NÚMERO E PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO 1ª DOSE					
Nº	MUNICÍPIO	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE	PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 12 ANOS MAIS	TOTAL DE DOSES APLICADAS	PERCENTUAL DOSES APLICADAS 1ª DOSE
283	Iuiú	Sudoeste	9.417	8.034	85,31%
Total			9.417	8.034	85,31%

Tabela 27: Vacinas Covid aplicadas – 1ª Dose População 12 Anos +

PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 12 ANOS MAIS					
9.417					
TOTAL DE DOSES DE VACINAS APLICADAS D2 + DU			COBERTURA VACINAL D2 + DU		
7.536			80,03%		
NÚMERO DE DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO 2ª DOSE + DOSE ÚNICA					
Nº	MUNICÍPIO	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE	PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 12 ANOS MAIS	TOTAL DE DOSES APLICADAS	PERCENTUAL DOSES APLICADAS D2 + DU
266	Iuiú	Sudoeste	9.417	7.536	80,03%
Total			9.417	7.536	80,03%

Tabela 28: Vacinas Covid aplicadas – D2 + DU População 12 Anos +

PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 5 A 11 ANOS					
1.175					
TOTAL DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE			PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE		
685			58,30%		
NÚMERO E PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO 1ª DOSE PEDIÁTRICA					
Nº	MUNICÍPIO	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE	PÚBLICO-ALVO ESTIMADO DE 5 A 11 ANOS	TOTAL DE DOSES APLICADAS D1	COBERTURA VACINAL DOSES PEDIÁTRICAS
332	Iuiú	Sudoeste	1.175	685	58,30%
Total			1.175	685	58,30%

Tabela 29: Vacinas Covid aplicadas – 1ª Dose População 5 a 11 Anos



2.4.4.2 Vigilância Sanitária e Ambiental

A vigilância Sanitária pelo monitoramento e controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população. A equipe conta com 03 técnicos em serviço. Desde ano de 2017 houve um esforço em cadastrar os mais de 120 estabelecimentos que necessitam de alvará sanitário, foi realizado nesse período o levantamento e cadastro destes comércios tanto na sede quanto em Pindorama. No ano de 2017 foi construído também o Código Sanitário que dá legitimidade as ações da vigilância, e no dia 26 do mês de outubro do ano de 2018 foram instituídas as Leis Nº 307 e Nº 308 que criam o SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IUIU. Foram também conduzidas várias denúncias que foram atendidas com prontidão.

Dentro da vigilância ambiental há o programa SISAGUA, onde são coletadas mensalmente 10 amostras de água da rede que abastece a sede do município e encaminhadas ao laboratório na Base Regional de Brumado para realizar análises de cloro residual, coliformes fecais, cor, turbidez e acidez da água, comprovando ser potável e que não causa danos à saúde da população. Há expectativa de se implantar o trabalho do SISOLO no município ampliando assim o nível de atuação da vigilância.

2.4.4.3 Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador é um campo da saúde coletiva que compreende práticas interdisciplinares e interinstitucionais, com raízes na Medicina Social latino-americana e influenciado pela experiência italiana.

Entende-se que o processo saúde-doença dos trabalhadores tem relação direta com o seu trabalho; e não deve ser reduzido a uma relação monocausal entre doença e um agente específico; ou multicausal, entre a doença e um grupo de fatores de riscos (físicos, químicos, biológicos, mecânicos), presentes no ambiente de trabalho. Saúde e doença estão condicionados e determinados pelas condições de vida das pessoas e são expressos entre os trabalhadores também pelo modo como vivenciam as condições, os processos e os ambientes em que trabalham.

Por tais motivos é que a atuação da área de Saúde do Trabalhador ultrapassa os limites do SUS e deve ser realizada necessariamente em conjunto com outras áreas do poder público, com a cooperação da sociedade e dos próprios trabalhadores organizados pois estes são os que conhecem de fato seu trabalho e os riscos a que estão submetidos.



A execução das ações de ST, segundo a Constituição Federal, Art. 200 é competência do SUS devendo este: "...II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; e...VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho".

O Ministério da Saúde coordena a execução da política que dá conta dessas necessidades, conforme disposto no inciso V do art. 16 da Lei nº 8.080/90, alinhando-a às demais políticas existentes e implementando-a em todos os níveis de atenção do SUS.

É por meio da PNST (Portaria GM/MS nº 1.823/ 2012), que são definidos os princípios, as diretrizes e as estratégias nas três esferas de gestão do SUS – federal, estadual e municipal, para o desenvolvimento das ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos sendo este o seu objetivo.

Em ação conjunta, a Gerência de Vigilância Epidemiológica, o Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador-NAST e a Coordenadoria da Saúde do Trabalhador devem investigar os acidentes graves de trabalho, estabelecendo-se um fluxograma que contemple as atribuições de cada setor envolvido. Ações de prevenção, vigilância sanitária e investigação epidemiológica em ambientes e processos de trabalho, nas áreas urbanas e rurais do município, devem ser planejadas e desenvolvidas a fim de que acidentes e agravos à saúde do trabalhador sejam evitados. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada as empresas que manipulam chumbo e outras substâncias contaminantes, potencialmente nocivas à saúde do trabalhador. Medidas educativo-preventivas proporcionadas aos trabalhadores, voltadas ao câncer de colo de útero, de mama e outros, sobre assédio moral no trabalho, assim como cobertura vacinal também contribuem para melhor qualidade da saúde do trabalhador e devem ser planejadas no quadriênio 2022-2025.

No município de Iuiú, em 2021 foram notificados 5 casos de acidente de trabalho grave e/ou com exposição à material biológico. Todos os casos foram notificados ao Ministério da Saúde através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.



2.4.5 Assistência Farmacêutica

De acordo com a Resolução n° 338, de 06 de Março de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (AF) é:

“Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004)”.

O financiamento da Assistência Farmacêutica para o SUS é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, estados e municípios. A cada esfera de gestão cabem distintas responsabilidades e atribuições, que devem, à medida que as políticas de assistência farmacêutica se consolidam e ampliam, tornam-se mais claras e definidas. A partir de 2021 de acordo a CIB n° 152/2020 o Recurso Federal passou a ser repassado Fundo a Fundo, tornando o município responsável pelo gerenciamento do recurso, assim como, pela contrapartida municipal, para fins de aquisição de medicamentos e insumos do elenco de referência definido na Resolução CIB n° 49/2015.

Até Março de 2021 foram repassadas 3/12 parcelas de pelo FNS ao Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 18.139,50 que correspondem às competências de dezembro/2020 a março/2021. A partir da competência Abril de 2021 passou a receber direto do Fundo Nacional de Saúde a 4/12 Parcelas de R\$: 6.046,50 totalizando um repasse de R\$ 54.418,50 somados aos 28.539,48 que correspondem à contrapartida municipal para serem executados pelo município, conforme definido em resolução CIB de n°: 152/2020.

Se tratando do recurso gerenciado pelo Município deverá executar o recurso referente à sua contrapartida, através dos processos licitatórios de medicamentos e insumos, resultando na efetivação de compras da AF em medicamentos e insumos básicos do elenco da Resolução CIB 049/2015.

É sabido que a estruturação da AF no SUS é considerada estratégia para qualificação da melhora do acesso da população aos medicamentos e conseqüentemente ao seu tratamento. Sendo indispensável que as Unidades de Saúde disponham de farmácias. Neste contexto, o município conta com três Unidades de Saúde, Valdomiro Frota, Arnobio Fernandes e Unidade



de Saúde de Pindorama, onde há em cada estabelecimento uma farmácia dispensária de medicamentos.

Além de garantir o acesso aos medicamentos, é imprescindível assegurar as condições de conservação e estocagem dos mesmos. Pois, mesmo que ocorra a adoção de uma conduta racional relativa aos processos de seleção, programação e aquisição de medicamentos, ela será sempre insuficiente se o armazenamento for inadequado, isto é, se for realizado em condições que não garantam a integridade e, conseqüentemente, a eficácia terapêutica dos medicamentos. Sendo indispensável que a CAF disponha de infraestrutura física adequada.

Nesse contexto, pensando em atender às normas sanitárias, bem como melhorar o atendimento aos usuários, há um espaço físico da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) em uma sala na Unidade de Saúde Valdomiro Frota para armazenamento dos medicamentos básicos.

Dando continuidade nas atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica, a dispensação de medicamentos e produtos para saúde representa a principal atividade farmacêutica. Uma vez que, tem por objetivo garantir a entrega do medicamento correto ao usuário, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto.

Foram realizadas algumas ações no campo da dispensação de medicamentos. O Procedimento Operacional Padrão (POP) foi revisado para padronização da dispensação e descarte de medicamentos presentes nas farmácias das Unidades de Saúde. Também conseguimos o Projeto de Descarte de Medicamentos para a população, onde em frente a cada Farmácia Dispensatória nas Unidades de Saúde existe um local apropriado para rejeite de medicamentos vencidos que posteriormente é levado por empresa qualificada.

O HORUS - Programa de Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS), que é um programa disponibilizado pelo Ministério da Saúde, onde o mesmo encontra-se com os estoques atualizados de todos os produtos, o que vem a ser favor da sua finalidade que é identificar em tempo real os estoques na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Farmácias nas unidades de dispensação, bem como o rastreamento de medicamentos distribuídos e dispensados. Bem como também a movimentação do SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica, necessário para comprovação de recursos utilizados na Assistência Farmacêutica.

Em decorrência da pandemia foi disponibilizado o valor de 34.259,59 para o Município de acordo a Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de Setembro de 2020 e a Resolução CIB nº



112/2021, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básica da Assistência Farmacêutica, a fim de serem utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Com o intuito de melhorar o acesso aos medicamentos básicos para a população através de preços concorrentes com as licitações municipais, foi aprovada pelo Estado a CIB nº153/2020 que Aprova o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretária de Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado por meio dos Recursos Federal e Municipal. Com isso os municípios puderam realizar a partir de Junho de 2021 os saques de medicamentos constantes nos Anexos I e IV da Renome mediante as programações através do Programa SIMPAS - Sistema Integrado de Material e Patrimônio e Serviços, manuseado pelo farmacêutico, onde é possível retirar até 25% a cada três meses de cada item planejado anual pelo município e ativo nas atas do estado, sendo o município responsável por receber e inspecionar as medicações, convocar fornecedores, fazer pagamentos e dar entradas nas notas fiscais no Sistema SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica.

2.5 Recursos financeiros

O financiamento tem-se constituído numa preocupação permanente dos gestores e de todos os envolvidos diretamente com a construção do sistema de saúde, tornando-se tema constante em todas as discussões das instâncias gestoras. Garantir a universalidade e integralidade diante de um cenário de restrições orçamentárias e financeiras e alocar recursos de forma equânime em um país de tantas desigualdades sociais e regionais têm-se transformado em um grande desafio para os gestores. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” Art. 196/CF-88.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: O sistema único de saúde será financiado, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: Cuidar da saúde e assistência pública,



da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; aos Municípios compete prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

A Emenda Constitucional n.º 29/2000 estabeleceu uma participação orçamentária mínima obrigatória para União, estados, Distrito Federal e municípios, para financiamento da saúde pública. Para receberem os recursos Estados, DF e Municípios deverão contar com contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos como segue:

União: valor determinado a partir do crescimento anual do PIB, Estados: 12% dos recursos próprios provenientes de impostos e Municípios: 15% dos recursos próprios provenientes de impostos.

Até o ano de 2017, o repasse dos recursos foi feito do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) através de Transferências Regulares e Automáticas (Fundo a Fundo) destinadas à seis blocos de financiamento temáticos:

- Atenção Básica – ações de baixa complexidade;
- Assistência de Média e Alta Complexidade
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS
- Investimentos

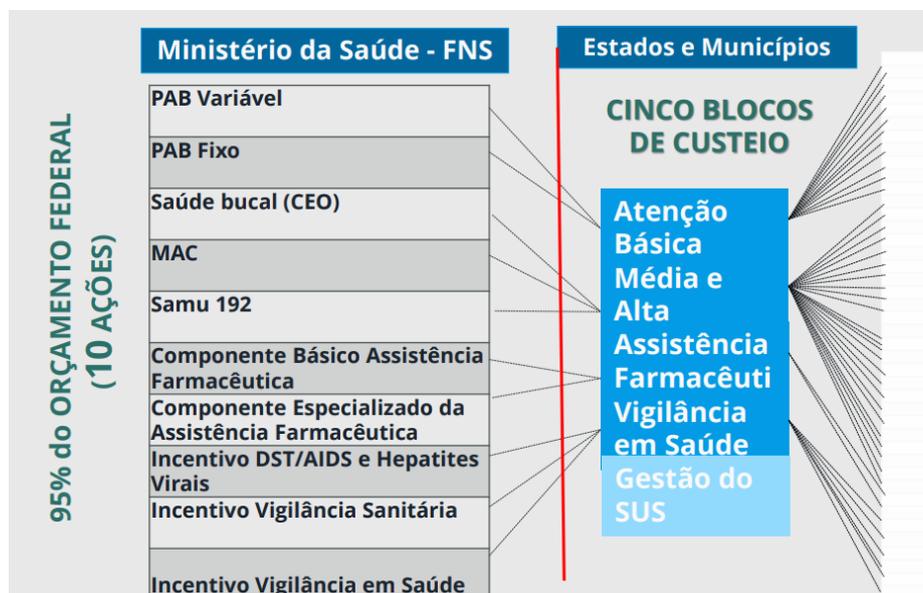


Figura 28 Apresentação do MS do Novo modelo de financiamento do SUS



A partir de janeiro de 2018, o Ministério da Saúde passa a adotar novo formato de transferência de verbas federais. Agora, os repasses serão feitos em duas categorias: custeio de ação e serviços públicos de saúde e o bloco de investimento.

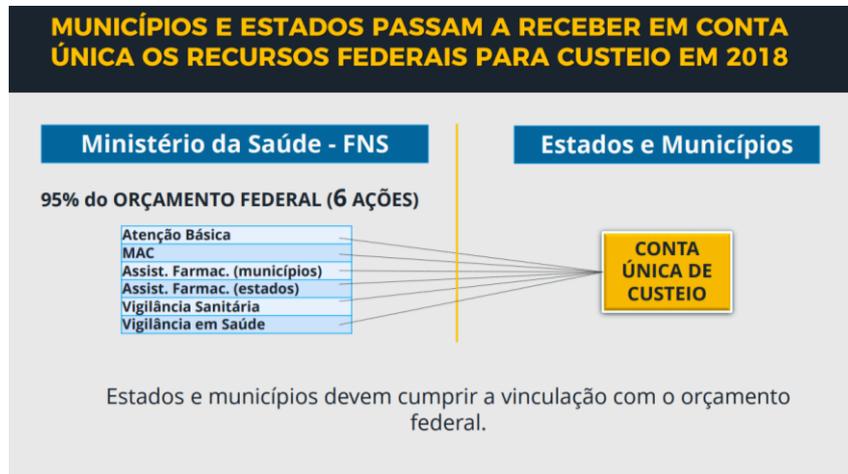


Figura 29 Apresentação do MS do Novo modelo de financiamento do SUS

Através da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, o Ministério da Saúde dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, onde os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

O repasse dos recursos ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município fica condicionado à:

I - instituição e funcionamento do Conselho de Saúde, com composição paritária, na forma da legislação;

II - instituição e funcionamento do Fundo de Saúde;

III - previsão da ação e serviço público de saúde no Plano de Saúde e na Programação Anual, submetidos ao respectivo Conselho de Saúde;

IV - apresentação do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde; e



V - alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS, consoante previsto em ato específico do Ministério da Saúde.”

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destinar-se-ão:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio não poderão ser utilizados para o pagamento de:

I - servidores inativos;

II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.”

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que lhe deu origem, e destinar-se-ão, exclusivamente, à:

I - aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;

II - obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e

II - obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao



Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

2.5.1 Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e visa aferir a aplicação do limite mínimo estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000, e regulamentado pela LC 141/2012.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro DE 2012 regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Assim, analisaremos o último quadriênio: 2018-2021 como base para o planejamento administração e programação das aplicações e transferências futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

2.5.1.1 Ano: 2018

3	UF: Bahia	MUNICÍPIO: Iuiú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2018 Dados Homologados em 01/04/19 08:33:09		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.241.404,00	1.241.404,00	1.153.270,92	92,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.350,00	53.350,00	63.719,91	119,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	78.475,00	78.475,00	23.079,07	29,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.074,00	410.074,00	478.464,53	116,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	509.476,00	509.476,00	575.863,99	113,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.810,00	51.810,00	293,66	0,57
Dívida Ativa dos Impostos	103.665,00	103.665,00	9.905,38	9,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.554,00	34.554,00	1.944,38	5,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.531.375,00	17.531.375,00	14.635.274,99	83,48
Cota-Parte FPM	13.634.590,00	13.634.590,00	11.206.514,23	82,19
Cota-Parte ITR	9.845,00	9.845,00	11.531,45	117,13
Cota-Parte IPVA	128.520,00	128.520,00	134.960,88	105,01
Cota-Parte ICMS	3.698.200,00	3.698.200,00	3.238.631,85	87,57
Cota-Parte IPI-Exportação	31.630,00	31.630,00	33.574,34	106,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.590,00	28.590,00	10.062,24	35,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.590,00	28.590,00	10.062,24	35,19
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.772.779,00	18.772.779,00	15.788.545,91	84,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.409.428,00	5.409.428,00	2.834.248,27	52,39
Provenientes da União	4.837.720,00	4.837.720,00	2.413.853,17	49,90
Provenientes dos Estados	547.184,00	547.184,00	416.046,26	76,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.524,00	24.524,00	4.348,84	17,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	57.280,00	57.280,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.409.428,00	5.409.428,00	2.834.248,27	52,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	6.992.702,00	7.887.925,45	5.594.868,52	0,00	70,93
Pessoal e Encargos Sociais	2.314.535,00	2.137.063,00	1.968.623,58	0,00	92,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Outras Despesas Correntes	4.678.167,00	5.750.862,45	3.626.244,94	0,00	63,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.055.654,00	1.418.569,00	456.400,32	0,00	32,17
Investimentos	2.054.654,00	1.417.569,00	456.400,32	0,00	32,20
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.048.356,00	9.306.494,45		6.051.268,84	65,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	5.448.356,00	3.058.272,09	0,00	50,54
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	4.707.284,00	2.893.180,53	0,00	47,81
Recursos de Operações de Crédito	N/A	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	731.072,00	165.091,56	0,00	2,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.058.272,09	50,54

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]	N/A	2.992.996,75
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴	18,95
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	624.714,87
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00		N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	7.504.318,00	6.739.412,45	4.686.160,56	0,00	75,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.212,00	1.717.479,00	1.029.146,28	0,00	16,56
Suporte Profilático e Terapêutico	135.713,00	228.394,00	19.719,79	0,00	0,32
Vigilância Sanitária	25.114,00	25.114,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.999,00	426.999,00	316.242,21	0,00	5,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	169.096,00	165.091,56	0,00	2,66
Total	9.048.356,00	9.306.494,45		6.216.360,40	100,01

2.5.1.2 Ano: 2019

3	UF: Bahia	MUNICÍPIO: Iuiú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2019 Dados Homologados em 27/02/20 08:22:11		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.246.073,00	1.246.073,00	1.069.549,75	85,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.457,00	75.457,00	64.763,25	85,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	81.575,00	81.575,00	18.475,44	22,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	411.084,00	411.084,00	378.259,79	92,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	492.787,00	492.787,00	579.364,50	117,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.856,00	53.856,00	110,55	0,21
Dívida Ativa dos Impostos	95.395,00	95.395,00	25.073,41	26,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.919,00	35.919,00	3.502,81	9,75
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.546.472,00	17.546.472,00	15.710.937,30	89,54
Cota-Parte FPM	13.634.590,00	13.634.590,00	12.213.133,20	89,57
Cota-Parte ITR	9.845,00	9.845,00	13.506,12	137,19
Cota-Parte IPVA	142.368,00	142.368,00	159.016,29	111,69
Cota-Parte ICMS	3.698.200,00	3.698.200,00	3.299.441,83	89,22
Cota-Parte IPI-Exportação	32.879,00	32.879,00	25.839,86	78,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.590,00	28.590,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.590,00	28.590,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.792.545,00	18.792.545,00	16.780.487,05	89,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.653.106,00	4.653.106,00	3.183.757,70	68,42
Provenientes da União	3.879.664,00	3.879.664,00	2.831.044,48	72,97
Provenientes dos Estados	749.064,00	749.064,00	349.492,74	46,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.378,00	24.378,00	3.220,48	13,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.653.106,00	4.653.106,00	3.183.757,70	68,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	7.108.018,00	7.857.661,09	6.204.385,26	0,00	78,96
Pessoal e Encargos Sociais	2.502.000,00	2.560.268,00	2.416.518,74	0,00	94,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.606.018,00	5.297.393,09	3.787.866,52	0,00	71,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.088,00	940.817,00	29.081,80	0,00	3,09
Investimentos	1.013.088,00	939.817,00	29.081,80	0,00	3,09
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.122.106,00	8.798.478,09		6.233.467,06	70,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	5.000.008,00	2.958.399,37	0,00	47,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	4.301.992,00	2.810.854,69	0,00	45,09
Recursos de Operações de Crédito	N/A	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	678.016,00	147.544,68	0,00	2,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		2.958.399,37	47,46

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		3.275.067,69	
--------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----	--	--------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					19,51
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					757.994,64
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00		N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	0,00		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	6.775.882,00	6.868.958,09	5.227.261,60	0,00	81,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	818.250,00	1.066.205,00	646.768,80	0,00	10,14
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	187.456,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	171.974,00	422.859,00	359.436,66	0,00	5,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	169.000,00	169.000,00	147.544,68	0,00	2,31
Total	8.122.106,00	8.798.478,09		6.381.011,74	100,00

2.5.1.3 Ano: 2020

3	UF: Bahia	MUNICÍPIO: Iuiú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2020 Dados Homologados em 14/01/22 08:54:35		

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.339.687,00	1.339.687,00	1.318.665,38	98,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.823,00	151.823,00	57.622,34	37,95
IPTU	79.041,00	79.041,00	35.378,20	44,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.782,00	72.782,00	22.244,14	30,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	142.901,00	142.901,00	96.487,00	67,52
ITBI	85.450,00	85.450,00	96.419,77	112,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	57.451,00	57.451,00	67,23	0,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	499.583,00	499.583,00	384.250,16	76,91
ISS	430.611,00	430.611,00	384.246,63	89,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.972,00	68.972,00	3,53	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	545.380,00	545.380,00	780.305,88	143,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.477.681,00	18.477.681,00	15.147.375,03	81,98
Cota-Parte FPM	14.547.220,00	14.547.220,00	11.656.878,26	80,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Cota-Parte ITR	10.313,00	10.313,00	13.320,14	129,16
Cota-Parte do IPVA	157.559,00	157.559,00	179.286,98	113,79
Cota-Parte do ICMS	3.698.200,00	3.698.200,00	3.272.597,32	88,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	34.441,00	34.441,00	25.292,33	73,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.948,00	29.948,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.948,00	29.948,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.817.368,00	19.817.368,00	16.466.040,41	83,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.355.000,00	3.360.182,00	2.991.453,61	89,03	2.991.453,61	89,03	2.878.142,31	85,65	0,00
Despesas Correntes	3.293.000,00	3.320.020,00	2.987.427,61	89,98	2.987.427,61	89,98	2.874.116,31	86,57	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	40.162,00	4.026,00	10,02	4.026,00	10,02	4.026,00	10,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	116.000,00	111.268,00	94.910,00	85,30	94.910,00	85,30	94.910,00	85,30	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	20.328,00	9.970,00	49,05	9.970,00	49,05	9.970,00	49,05	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	90.940,00	84.940,00	93,40	84.940,00	93,40	84.940,00	93,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	169.000,00	269.000,00	6.538,59	2,43	6.538,59	2,43	6.538,59	2,43	0,00
Despesas Correntes	168.000,00	238.000,00	6.538,59	2,75	6.538,59	2,75	6.538,59	2,75	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.640.000,00	3.740.450,00	3.092.902,20	82,69	3.092.902,20	82,69	2.979.590,90	79,66	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.092.902,20	3.092.902,20	2.979.590,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.092.902,20	3.092.902,20	2.979.590,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.469.906,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	622.996,14	622.996,14	509.684,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,78	18,78	18,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.469.906,06	3.092.902,20	622.996,14	113.311,30	0,00	0,00	0,00	113.311,30	0,00	622.996,14
Empenhos de 2019	2.517.073,05	3.275.067,69	757.994,64	405.467,62	0,00	0,00	390.467,62	15.000,00	0,00	757.994,64
Empenhos de 2018	2.368.281,88	2.992.996,75	624.714,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.714,87
Empenhos de 2017	2.162.339,69	3.254.553,91	1.092.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.214,22
Empenhos de 2016	2.396.123,69	3.892.949,47	1.496.825,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.825,78
Empenhos de 2015	2.095.708,41	3.305.620,98	1.209.912,57	0,00	44.883,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.795,58
Empenhos de 2014	1.991.904,16	3.101.272,09	1.109.367,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.367,93
Empenhos de 2013	1.724.210,91	2.638.400,83	914.189,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.189,92

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.585.274,00	4.585.274,00	4.620.881,20	100,78
Provenientes da União	3.829.177,00	3.829.177,00	4.440.876,91	115,97
Provenientes dos Estados	756.097,00	756.097,00	180.004,29	23,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.536,00	25.536,00	1.506,21	5,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.660.810,00	4.660.810,00	4.622.387,41	99,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.459.416,00	3.109.378,00	2.318.240,69	74,56	2.318.240,69	74,56	2.310.124,69	74,30	0,00
Despesas Correntes	2.610.916,00	2.464.192,00	2.318.240,69	94,08	2.318.240,69	94,08	2.310.124,69	93,75	0,00
Despesas de Capital	848.500,00	645.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.000,00	1.030.516,00	911.333,12	88,43	911.333,12	88,43	805.337,96	78,15	0,00
Despesas Correntes	597.000,00	911.185,00	892.164,12	97,91	892.164,12	97,91	786.168,96	86,28	0,00
Despesas de Capital	203.000,00	119.331,00	19.169,00	16,06	19.169,00	16,06	19.169,00	16,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.420,00	10.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	119.420,00	9.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	18.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	17.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	246.974,00	481.668,00	443.379,92	92,05	443.379,92	92,05	443.379,92	92,05	0,00
Despesas Correntes	246.000,00	480.694,00	443.379,92	92,24	443.379,92	92,24	443.379,92	92,24	0,00
Despesas de Capital	974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.977.324,68	1.362.309,18	68,90	1.362.309,18	68,90	1.362.309,18	68,90	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Despesas Correntes	0,00	1.663.542,68	1.204.713,78	72,42	1.204.713,78	72,42	1.204.713,78	72,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	313.782,00	157.595,40	50,22	157.595,40	50,22	157.595,40	50,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.650.810,00	6.627.684,68	5.035.262,91	75,97	5.035.262,91	75,97	4.921.151,75	74,25	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.814.416,00	6.469.560,00	5.309.694,30	82,07	5.309.694,30	82,07	5.188.267,00	80,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	916.000,00	1.141.784,00	1.006.243,12	88,13	1.006.243,12	88,13	900.247,96	78,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.420,00	10.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.000,00	18.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	246.974,00	481.668,00	443.379,92	92,05	443.379,92	92,05	443.379,92	92,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	169.000,00	2.246.324,68	1.368.847,77	60,94	1.368.847,77	60,94	1.368.847,77	60,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.290.810,00	10.368.134,68	8.128.165,11	78,40	8.128.165,11	78,40	7.900.742,65	76,20	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.640.810,00	6.498.067,76	4.935.262,91	75,95	4.935.262,91	75,95	4.821.151,75	74,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.650.000,00	3.870.066,92	3.192.902,20	82,50	3.192.902,20	82,50	3.079.590,90	79,57	0,00

2.5.1.4 Ano: 2021

3	UF: Bahia	MUNICÍPIO: Iuiú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 Dados Homologados em 05/04/22 08:34:09		

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.639.317,00	1.639.317,00	1.896.787,50	115,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.702,00	159.702,00	116.826,40	73,15
IPTU	83.143,00	83.143,00	100.752,36	121,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.559,00	76.559,00	16.074,04	21,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.318,00	150.318,00	45.633,23	30,36
ITBI	89.885,00	89.885,00	45.633,23	50,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.433,00	60.433,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	504.608,00	504.608,00	849.649,87	168,38
ISS	432.056,00	432.056,00	849.619,00	196,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.552,00	72.552,00	30,87	0,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	824.689,00	824.689,00	884.678,00	107,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.236.558,00	19.236.558,00	20.209.782,38	105,06
Cota-Parte FPM	15.302.221,00	15.302.221,00	15.726.673,47	102,77
Cota-Parte ITR	10.848,00	10.848,00	18.511,12	170,64
Cota-Parte do IPVA	157.559,00	157.559,00	159.367,23	101,15
Cota-Parte do ICMS	3.698.200,00	3.698.200,00	4.273.470,25	115,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	36.228,00	36.228,00	31.760,31	87,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.502,00	31.502,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.502,00	31.502,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.875.875,00	20.875.875,00	22.106.569,88	105,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.470.000,00	3.887.222,37	3.800.218,19	97,76	3.800.218,19	97,76	3.642.529,00	93,71	0,00
Despesas Correntes	3.394.000,00	3.852.693,37	3.796.689,19	98,55	3.796.689,19	98,55	3.639.000,00	94,45	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	34.529,00	3.529,00	10,22	3.529,00	10,22	3.529,00	10,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.000,00	12.000,00	5.400,00	45,00	5.400,00	45,00	5.400,00	45,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	12.000,00	5.400,00	45,00	5.400,00	45,00	5.400,00	45,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	13.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	13.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	167.000,00	167.000,00	147.315,48	88,21	147.315,48	88,21	147.315,48	88,21	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	147.315,48	89,28	147.315,48	89,28	147.315,48	89,28	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.700.000,00	4.080.032,37	3.952.933,67	96,88	3.952.933,67	96,88	3.795.244,48	93,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.952.933,67	3.952.933,67	3.795.244,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.952.933,67	3.952.933,67	3.795.244,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.315.985,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	636.948,19	636.948,19	479.259,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,88	17,88	17,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.315.985,48	3.952.933,67	636.948,19	157.689,19	0,00	0,00	0,00	157.689,19	0,00	636.948,19
Empenhos de 2020	2.469.906,06	3.092.902,20	622.996,14	113.311,30	0,00	0,00	113.034,19	277,11	0,00	622.996,14
Empenhos de 2019	2.517.073,05	3.275.067,69	757.994,64	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	757.994,64
Empenhos de 2018	2.368.281,88	2.992.996,75	624.714,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.714,87
Empenhos de 2017	2.162.339,69	3.254.553,91	1.092.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.214,22
Empenhos de 2016	2.396.123,69	3.892.949,47	1.496.825,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.825,78
Empenhos de 2015	2.095.708,41	3.305.620,98	1.209.912,57	0,00	44.883,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.795,58
Empenhos de 2014	1.991.904,16	3.101.272,09	1.109.367,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.367,93
Empenhos de 2013	1.724.210,91	2.638.400,83	914.189,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.189,92

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.363.865,00	5.363.865,00	4.882.646,73	91,03
Provenientes da União	4.898.069,00	4.898.069,00	4.738.834,23	96,75
Provenientes dos Estados	465.796,00	465.796,00	143.812,50	30,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.373.865,00	5.373.865,00	4.882.646,73	90,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	397.528,00	624.809,40	345.793,38	55,34	162.309,05	25,98	162.309,05	25,98	183.484,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.880.000,00	1.423.988,50	1.011.376,95	71,02	1.011.376,95	71,02	972.040,31	68,26	0,00
Despesas Correntes	1.686.000,00	1.274.988,50	1.001.376,96	78,54	1.001.376,96	78,54	962.040,32	75,45	0,00
Despesas de Capital	194.000,00	149.000,00	9.999,99	6,71	9.999,99	6,71	9.999,99	6,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	40.000,00	40.000,00	37.804,10	94,51	37.804,10	94,51	11.247,60	28,12	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	37.804,10	94,51	37.804,10	94,51	11.247,60	28,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	341.000,00	579.750,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	0,00
Despesas Correntes	341.000,00	579.750,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	1.305.555,35	388.846,52	29,78	388.846,52	29,78	386.546,85	29,61	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.149.368,75	388.846,52	33,83	388.846,52	33,83	386.546,85	33,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	156.186,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.942.000,00	1.435.988,50	1.016.776,95	70,81	1.016.776,95	70,81	977.440,31	68,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	41.000,00	53.810,00	37.804,10	70,25	37.804,10	70,25	11.247,60	20,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	341.000,00	579.750,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	515.999,52	89,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	167.000,00	1.472.555,35	536.162,00	36,41	536.162,00	36,41	533.862,33	36,25	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.090.727,00	6.413.419,25	4.526.028,66	70,57	4.342.544,33	67,71	4.247.708,60	66,23	183.484,33

2.5.2 Indicadores Municipais

Os indicadores são majoritariamente índices, constituídos por contas contábeis no numerador e no denominador, que visam atingir objetivos específicos. Os indicadores foram implementados no SIOPS em 2002, sendo que os iniciados pelo dígito 1 referem-se às receitas; os iniciados pelo dígito 2 referem-se às despesas e os iniciados pelo dígito 3, correlacionam receitas e despesas. Em 2008 foi realizada a primeira grande revisão dos indicadores, visando: Adaptar as contas do numerador e denominador à alteração da codificação contábil promovida no sistema a partir de SIOPS semestral 2007; Revisar as contas do numerador e denominador a fim de que os indicadores contemplassem integralmente a sua finalidade.

Nos quadros abaixo, será demonstrada a composição do numerador e do denominador de cada indicador municipal, onde serão descritos o código e o significado dos indicadores municipais para melhor entendimento e interpretação dos indicadores municipais de Iuiú.

Assim, seguem os indicadores do município de Iuiú referente ao quadriênio 2022-2025, disponíveis no SIOPS para análise e considerações.

Número	Indicador	Conceito	O que mede
Indicadores que relacionam valores de receita			
1.1	Participação % da receita de impostos na receita total do município, excluídas as deduções	Representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município.	Capacidade de arrecadação do município
1.2	Participação % das transferências intergovernamentais (excluídas as deduções) na receita total do município (excluídas as deduções)	Representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município.	Grau de dependência do município em relação às transferências de outras esferas de governo
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município (excluídas as deduções)	Representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, em relação ao total de recursos transferidos para o município	A parcela de receita de transferências vinculada à saúde.
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	Representa a participação das receitas transferidas pela União vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, no total de recursos transferidos para a saúde no município	A participação da União nos recursos transferidos para a saúde
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município (excluídas as deduções)	Representa a participação das Transferências da União para a área da Saúde (incluindo a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação ao total das Transferências da União.	A participação das transferências específicas para a Saúde da União, em relação ao total das transferências da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Tabela 32: Quadro explicativo dos Indicadores Financeiros Municipais

Indicadores que relacionam valores de despesa			
2.1	Despesa total com Saúde, sob responsabilidade do município, por habitante	Representa a despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de governo, por habitante	O gasto médio com Saúde, sob responsabilidade do município, por habitante
2.2	Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	Representa a participação das Despesas com Pessoal (exceto inativos) no total das despesas com Saúde	A participação das Despesas com Pessoal em relação ao total das despesas com Saúde
2.3	Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	Representa a participação das Despesas com medicamentos no total das despesas com Saúde	A participação das Despesas com medicamentos em relação ao total das despesas com Saúde
2.4	Participação % da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	Representa a participação das Despesas com Serviços de Terceiros - pessoa jurídica no total das despesas com Saúde	A participação das Despesas com Serviços de Terceiros em relação ao total das despesas com Saúde
2.5	Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	Representa a participação das Despesas com Investimentos no total das despesas com Saúde	A participação das Despesas com Investimentos em relação ao total das despesas com Saúde
Indicadores que relacionam valores de receitas e despesas			
3.1	% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	Representa o percentual de despesas com saúde financiadas com recursos transferidos por outras esferas de governo.	A parcela da despesa com Saúde, sob responsabilidade do município, financiada por outras esferas de governo e não com recursos próprios.
3.2	% da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29	% de recursos próprios aplicados em Saúde

Tabela 33: Quadro explicativo dos Indicadores Financeiros Municipais

2.5.2.1 Ano 2018

Ano / Período: 2018 / 6º Bimestre

Município: 291733-Iuiú - BA

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,09 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 545,34
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,95 %

2.5.2.2 Ano 2019

Ano / Período: 2019 / 6º Bimestre

Município: 291733-Iuiú – BA

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 581,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,37 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,51 %

2.5.2.3 Ano 2020

Ano / Período: 2020 / 6º Bimestre

Município: 291733-Iuiú - BA

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 748,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,78 %

2.5.2.4 Ano 2021

Ano / Período: 2021 / 6º Bimestre

Município: 291733-Iuiú - BA

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,20 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 784,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,88 %

2.5.3 Previsão Orçamentária

A Secretaria Municipal de Saúde fez uma previsão orçamentária para 2022 a 2025 em consonância com o Plano Plurianual Administrativo 2022-2025 do município de Iuiú, levando em consideração o plano de governo municipal e as necessidades de saúde de toda à população, atendendo aos critérios e exigências do Sistema Único de Saúde.

Tabela 34: Previsão Orçamentária Plurianual

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, hospitalar e ambulatorial, prevenção e recuperação da saúde nos vários níveis de atenção, visando o atendimento a toda população carente do município e a diminuição das desigualdades regionais.				
Ações	Meta física		Valor R\$	
Aquisição de Veículos, Equipamentos e Unidade Móvel para Atenção Especializada	2022	01 unidade	2022	198.675,00
	2023	01 unidade	2023	211.708,08
	2024	01 unidade	2024	227.713,22
	2025	01 unidade	2025	247.205,47
Construção, Ampliação e Reforma da Atenção Especializada	2022	01 unidade	2022	126.000,00
	2023	01 unidade	2023	134.265,60
	2024	01 unidade	2024	144.416,08
	2025	01 unidade	2025	156.778,08
Construção, Ampliação e Reforma da Atenção Primária	2022	01 unidade	2022	434.000,00
	2023	01 unidade	2023	462.470,40
	2024	01 unidade	2024	497.433,17
	2025	01 unidade	2025	540.013,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Construção de Unidades Habitacionais Para Controle Da Doença De Chagas	2022	01 unidade	2022	3.000,00
	2023	01 unidade	2023	3.196,80
	2024	01 unidade	2024	3.438,48
	2025	01 unidade	2025	3.732,81
Aquisição De Veículo, Equipamentos E Unidade Móvel Para Atenção Primária	2022	01 unidade	2022	341.000,00
	2023	01 unidade	2023	363.369,60
	2024	01 unidade	2024	390.840,34
	2025	01 unidade	2025	424.296,26
Construção E Equipamentos Da Academia De Saúde	2022	01 unidade	2022	261.431,00
	2023	01 unidade	2023	278.580,87
	2024	01 unidade	2024	299.641,59
	2025	01 unidade	2025	325.290,91
Instalação De Melhorias Sanitarias Domiciliares	2022	01 unidade	2022	309.192,00
	2023	01 unidade	2023	329.475,00
	2024	01 unidade	2024	354.383,31
	2025	01 unidade	2025	384.718,53
Implantação Do Sistema De Energia Fotovoltaica Em Unidades De Saúde	2022	01 unidade	2022	30.000,00
	2023	01 unidade	2023	31.968,00
	2024	01 unidade	2024	34.384,73
	2025	01 unidade	2025	37.328,17
Gestão Das Ações Da Atenção Primária	2022	01 unidade	2022	1.341.000,00
	2023	01 unidade	2023	1.428.969,60
	2024	01 unidade	2024	1.536.999,70
	2025	01 unidade	2025	1.668.566,87
Gestão Das Ações Do Programa Mais Médicos	2022	01 unidade	2022	67.000,00
	2023	01 unidade	2023	71.395,20
	2024	01 unidade	2024	76.792,68
	2025	01 unidade	2025	83.366,13
Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde	2022	01 unidade	2022	3.759.000,00
	2023	01 unidade	2023	4.005.590,40
	2024	01 unidade	2024	4.308.413,03
	2025	01 unidade	2025	4.677.213,19
Gestão Das Ações De Assistência Farmacêutica	2022	01 unidade	2022	48.213,00
	2023	01 unidade	2023	51.375,77
	2024	01 unidade	2024	55.259,78
	2025	01 unidade	2025	59.990,02
	2022	01 unidade	2022	465.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Gestão Das Ações De Equipes De Saúde Da Família - ESF	2023	01 unidade	2023	495.504,00
	2024	01 unidade	2024	532.964,10
	2025	01 unidade	2025	578.585,83
Gestão Das Ações De Agentes Comunitários De Saúde - ACS	2022	01 unidade	2022	663.000,00
	2023	01 unidade	2023	706.492,80
	2024	01 unidade	2024	759.903,66
	2025	01 unidade	2025	824.951,41
Outros Programas Do Fundo A Fundo	2022	01 unidade	2022	12.000,00
	2023	01 unidade	2023	12.787,20
	2024	01 unidade	2024	13.753,91
	2025	01 unidade	2025	14.931,24
Gestão Das Ações De Consórcios	2022	01 unidade	2022	175.000,00
	2023	01 unidade	2023	186.480,00
	2024	01 unidade	2024	200.577,89
	2025	01 unidade	2025	217.747,36
6 Manutenção De Unidades Habitacionais Para Controle Da Doença De Chagas	2022	01 unidade	2022	4.500,00
	2023	01 unidade	2023	4.795,20
	2024	01 unidade	2024	5.157,72
	2025	01 unidade	2025	5.599,22
Gestão Das Ações Do Conselho Municipal De Saúde - CMS	2022	01 unidade	2022	11.500,00
	2023	01 unidade	2023	12.254,40
	2024	01 unidade	2024	13.180,83
	2025	01 unidade	2025	14.309,11
Gestão Das Ações Dos Agentes De Combate A Endemias - ACE	2022	01 unidade	2022	468.000,00
	2023	01 unidade	2023	498.700,80
	2024	01 unidade	2024	536.402,58
	2025	01 unidade	2025	582.318,64
Gestão Das Ações De Equipes De Saúde Bucal - ESB	2022	01 unidade	2022	224.000,00
	2023	01 unidade	2023	238.694,40
	2024	01 unidade	2024	256.739,70
	2025	01 unidade	2025	278.716,62
Gestão Das Ações De Enfrentamento A Pandemia	2022	01 unidade	2022	374.450,00
	2023	01 unidade	2023	399.013,92
	2024	01 unidade	2024	429.179,37
	2025	01 unidade	2025	465.917,12
	2022	01 unidade	2022	287.000,00
	2023	01 unidade	2023	305.827,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - SAMU	2024	01 unidade	2024	328.947,74
	2025	01 unidade	2025	357.105,66
Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC				
	2022	01 unidade	2022	1.516.000,00
	2023	01 unidade	2023	1.615.449,60
	2024	01 unidade	2024	1.737.577,59
	2025	01 unidade	2025	1.886.314,24
Outros Programas Do Fundo A Fundo				
	2022	01 unidade	2022	6.000,00
	2023	01 unidade	2023	6.393,60
	2024	01 unidade	2024	6.876,96
	2025	01 unidade	2025	7.465,63
TOTAL DO PROGRAMA			2022	11.124.961,00
			2023	11.854.758,44
			2024	12.750.978,16
			2025	13.842.461,96

2.6 Gestão em Saúde

2.6.1 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população. Cabe ao Gabinete do Secretário, em concordância com o Conselho Municipal de Saúde, garantir a unicidade conceitual e política do sistema de saúde no Município. E de acordo com a legislação do SUS, o Secretário Municipal de Saúde é o único gestor do sistema de saúde no território municipal.

As Diretorias e Coordenadorias de Saúde são gestoras do SUS em suas áreas de abrangência, por delegação da Secretaria Municipal da Saúde. Segue estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde de Iuí:

- a. Secretaria Municipal de Saúde;
- b. Coordenação da Atenção Básica;
- c. Coordenação de Vigilância em Saúde;
- d. Coordenação de Saúde Bucal;
- e. Coordenação de Assistência Farmacêutica;
- f. Coordenação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- g. Diretoria Clínica do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães;
- h. Diretoria administrativa do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães;



- i. Coordenação do SAMU 192.

2.6.2 Comissão Intergestores Regional e Bipartite

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, foi criada pela Norma Operacional Básica - NOB/93/MS, como fórum de pactuação entre os gestores: estadual e municipal. É composta igualmente de forma paritária e integrada por representação do Estado e do Município e as decisões sempre serão tomadas por consenso. A CIB é uma instância de caráter deliberativo e foi instituída na Bahia pela Portaria de nº 2.094 de 21/06/93 do Secretário da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, publicada no Diário Oficial do dia vinte e dois de junho de 1993.

Na Bahia, foram também instituídas as Comissões Intergestores Regional (CIR), instâncias colegiadas, de natureza permanente e de caráter deliberativo sobre as competências definidas dentro do território microrregional, a partir de decisões tomadas por consenso, dentro do conjunto dos municípios correspondentes às microrregiões de saúde estabelecidas pelo Plano Diretor de Regionalização - PDR/BA e de caráter consultivo para a CIB/BA quando se referir às questões que envolvam outras microrregiões/macrorregiões do Estado. A CIR é também foro privilegiado para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da gestão das políticas de saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB.

A Gestão atual da SESAB entende que a CIB-BA é um espaço de construção e consolidação de parceria entre Secretarias Municipais e Estaduais na direção de um Sistema Único de Saúde Universal, integral, equânime primando por diretrizes como participação social e regionalização, visando à garantia do acesso integral, humanizado e de qualidade de ações e serviços de saúde, articulados territorialmente de forma participativa e intersetorial.

2.6.3 Conselho Municipal de Saúde – Controle Social

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos, gestores de políticas públicas, são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixa de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população, na formulação de políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são os principais canais de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal estadual e municipal).

O Conselho de Saúde de Iuiu foi criado, através da Lei Municipal nº069/96, publicada em Diário Oficial do Município, tendo sua última recomposição em 27 de Julho de 2021, pelo Decreto Municipal nº: 090/2021. Funciona em sede própria, localizada na Praça Emiliano Montalvão, SN, no centro da cidade. As reuniões ordinárias acontecem na primeira quarta-feira de cada mês.

A composição do CMS atende a legislação, sendo composto por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

Representantes dos usuários:

I – Prestadores de serviços do governo municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marlúcia dos Santos Magalhães (PRESIDENTE)

Suplente: Aline Fátima da Silva Lima

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Titular: Marta Lopes Fagundes

Suplente: Tiago Lázaro Rocha Rego

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEDUC.

Titular: Maria Divina Pereira dos Santos

Suplente: Célia Rodrigues dos Santos

II – Trabalhadores da Saúde

a) Representantes das Unidades de Saúde do Município:

Titular: Deyse Anne Nogueira Guedes Filgueira

Suplente: Josafá Cares de Almeida

b) Representantes da FUNASA:

Titular: Amilton Marques Lopes Benevides



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Suplente: Georges Gomes Fernandes

c) Representantes de profissionais de saúde de nível superior:

Titular: Luciana Silva Ferreira

Suplente: Kátia Sueli Vilas Boas

III – Representantes dos Usuários

a) Representantes de entidades religiosas:

Titular: Patrick Francis O'Neil

Suplente: Júlia Conceição Magalhães

b) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Edilma Pereira dos Santos Silva

Suplente: Sirleide dos Santos Leite

c) Representantes das Associações da sede do município:

Titular: Tatiane dos Santos Barbosa Góes

Suplente: Luciana Costa de Araújo

d) Representantes das Associações da Zona Rural do município:

Titular: Edvaldo Vieira Neves

Suplente: Marcelo Fernandes da Silva

e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iuiu:

Titular: Elândia Aparecida Alves de Oliveira

Suplente: Jeane Nogueira dos Santos

f) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Ivana Silva Pereira

Suplente: Adriana Barbosa Barros

Dentre as responsabilidades do Conselho de Saúde, estão a fiscalização dos recursos da saúde, acompanhamento das verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais, participação na elaboração das metas para a saúde e controle na execução das ações e gastos público de saúde.



2.7 Ciência, tecnologia, produção e inovação em Saúde e Gestão

Ao estabelecer as competências do Sistema Único de Saúde (SUS), a Constituição Federal de 1988 incluiu o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico. Para isso, desenvolveu-se, dentro da Política Nacional de Saúde, a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), visando fortalecer a produção e a partilha de conhecimentos essenciais da área e uma maior articulação entre as ações de fomento científico-tecnológico e a política de saúde.

Atualmente, a saúde humana é o setor de atividades que engloba a maior parte do esforço científico e tecnológico no Brasil, com uma grande demanda da indústria farmacêutica e de conhecimento para produção de itens industriais, como medicamentos, vacinas, diagnósticos, equipamentos de saúde, entre outros.

O processo de construção de uma política de inovação em saúde no país iniciou-se em 1994, por ocasião da 'I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde', se consolidando em 2003, com a criação, dentro do Ministério da Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde.

Investimentos em políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação são fundamentais, na medida em que a assistência farmacêutica, o fomento à pesquisa e o desenvolvimento na área de saúde impactam diretamente o fortalecimento e os serviços disponibilizados pelo SUS.

Nos últimos anos, o Ministério da saúde desenvolveu uma nova estratégia de gestão para as Unidades Básicas de Saúde, através de um software chamado e-SUS Atenção Básica. O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da Atenção Básica (AB) em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

A Estratégia e-SUS AB faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico (e-SUS) e tem como objetivo concretizar um novo modelo de gestão de informação que apoie os municípios e os serviços de saúde na gestão efetiva da AB e na qualificação do cuidado dos usuários.



Esse modelo nacional de gestão da informação na AB é definido a partir de diretrizes e requisitos essenciais que orientam e organizam o processo de reestruturação desse sistema de informação instituindo-se o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) pela Portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, e a Estratégia e-SUS AB para sua operacionalização.

A estratégia é composta por dois sistemas:

- **SISAB**, sistema de informação nacional que passa a ser o sistema de informação vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e
- **Sistema e-SUS AB**, composto por dois softwares para coleta dos dados:
 - Sistema com Coleta de Dados Simplificada (**CDS**), sistema de transição/contingência, que apoia o processo de coleta de dados por meio de fichas e um sistema de digitação;
 - Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (**PEC**), sistema com prontuário eletrônico (objeto deste manual), que tem como principal objetivo apoiar o processo de informatização das UBS.

Em 2017 o Município de Iuiú iniciou investimentos na informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde, implantando o Sistema e-SUS AB com o Prontuário Eletrônico do Cidadão. O sistema traz celeridade no atendimento ao paciente, além organizar demandas e possibilitar melhorias do cuidado à saúde, pois é um software onde todas as informações do paciente ficam armazenadas, no contexto da Atenção Básica, tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde, garantindo um fluxo de atendimento às demandas agendadas e espontâneas do cidadão, bem como fazer o registro do seu atendimento e resolução de suas necessidades da melhor forma possível.

Além do PEC nas UBSs, foi implantado o e-SUS Território com os tablets para os ACS. O dispositivo sincronizam com o Prontuário Eletrônico do Cidadão das Unidades Básicas de Saúde e sendo utilizado para dar agilidade ao processo realizado pelos profissionais, garantindo, assim, melhor gestão da saúde na cidade, dada a inúmeras informações disponibilizadas por meio do novo sistema.

Anteriormente, os ACSs utilizavam fichas de coleta preenchidas manualmente para posterior digitalização e alimentação da base nacional de dados. Esse cadastramento manual,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

além de inseguro, tomava parte significativa do tempo dos agentes, prejudicando o desenvolvimento de outras atividades de impacto na saúde.

*Figura 4 Atendimento Odontológico com Registros no E-SUS
PEC*

Figura 5 Consulta Médica com registros no E-SUS PEC

Figura 7 Consulta Médica com registros no E-SUS PEC

Figura 8 Farmácia Básica informatizada com Sistema Hórus

*Figura 6 Consultas de Enfermagem com registros no E-SUS
PEC*



3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES - PMS 2022-2025

3.1 Definição Das Diretrizes, Indicadores, Objetivos E Metas

Para a identificação e priorização dos problemas do estado de saúde da população e do sistema municipal de saúde, foram realizadas oficinas com Conselheiros Municipais de Saúde, Profissionais das redes de atenção, e gestora Municipal de Saúde para levantamento de problemas do estado e sistema municipal de saúde da população.

3.2 Priorizações dos problemas do estado de saúde da população e do Sistema Municipal de saúde

Após Identificação e explicação dos problemas do Estado e do Sistema Municipal de Saúde da População, foram priorizados pelos atores sociais 05 problemas destacados abaixo:

1. Priorização dos 05 principais Problemas do Estado de Saúde da População

Nº	PROBLEMA (o que, quem, onde, quando)
01	O aparecimento de novas cepas e a recidiva dos casos de COVID-19 no município de Iuiú no ano de 2022;
02	Alto índice de gravidez na adolescência na população na faixa etária entre 10 a 19 anos no município de Iuiú no ano de 2022;
03	Alta prevalência de hipertensão arterial na população geral no município de Iuiú no ano 2022;
04	Alto índice de álcool e outras drogas na população em geral no município de Iuiú no ano 2022;
05	Alta prevalência de doença de chagas no município de Iuiú no ano 2022.

2. Priorização dos Problemas do Sistema e dos Serviços Municipais de Saúde

Nº	PROBLEMA (o que, quem, onde, quando)
01	Adequação e financiamento dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) para atender as demandas relacionadas a COVID-19 no município de Iuiú, no ano de 2022;
02	Dificuldades na captação de profissionais médicos para plantões hospitalares, ambulatorios no Centro de COVID-19 e na APS no município, em 2022;
03	Dificuldade de encaminhamentos para unidades de referência na especialidade ortopédica via sistema de regulação estadual;
04	Quantidade insuficiente de Equipes de Saúde da Família para atender a 100% de cobertura populacional nos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) em Iuiú, no ano de 2022;
05	Deficiência na Gestão do trabalho e educação permanente em saúde em todos os níveis de atenção, no município de Iuiú, em 2022.



3. Correlações entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e resultados esperados para o estado de saúde da população e serviços municipais de saúde.

1. Correlação entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e resultados esperados para o estado de saúde da população.

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
O aparecimento de novas cepas e a recidiva dos casos de COVID-19 no município de Iuiú no ano de 2022.	Mutações do vírus Sars-CoV-2.	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do potencial de transmissão;• A capacidade de escapar dos efeitos de vacinas;• Aumento da necessidade de internações hospitalares e Terapias Intensivas;• A letalidade.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Adequação e reestruturação dos serviços de MAC do município para o controle, combate e suporte de vida aos munícipes.	<ul style="list-style-type: none">• Reestruturação dos serviços municipais de Vigilância Epidemiológica (VIEP);• Reestruturação dos serviços municipais de Vigilância Sanitária (VISA);• Fortalecimento da comissão municipal de controle e combate a COVID-19;• Intensificação da vacinação em todo território municipal, incluindo a garantia de acesso e aplicação das doses de reforço;• Garantir o financiamento e pleno funcionamento do centro de referências às síndromes gripais (Centro de COVID-19) de Iuiú;• Intensificar as ações de Educação em Saúde à população, reforçando a importância do distanciamento social, uso correto das máscaras e demais cuidados que minimizem a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2;	<ul style="list-style-type: none">• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe de VIEP do município;• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe de VISA do município;• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe da comissão de controle e combate a COVID-19;• Imunizar 100% da população, incluindo doses de reforço, dentro do período e faixa etária recomendadas pelo Ministério da Saúde;• Atender a 100% dos casos de síndrome gripais e suspeitos de COVID-19 no Centro de COVID-19 de Iuiú;• Divulgar, diariamente, em todos os canais



	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer os serviços de referência e contra referência com a rede credenciada de Atenção à Saúde, principalmente no que diz respeito às urgências e emergências aos pacientes infectados. 	<p>municipais de comunicação, o boletim da COVID-19 e orientações quanto ao distanciamento social, uso correto das máscaras e demais cuidados que minimizem a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir os serviços de urgência e emergência, bem como os serviços de reabilitação à 100% dos pacientes infectados, com quadro grave da doença.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Alto índice de gravidez na adolescência na população na faixa etária entre 10 a 19 anos no município de Iuiú no ano de 2022.	<ul style="list-style-type: none"> • Desestruturação familiar; • Baixo nível educacional; • Atividade sexual precoce; • Baixo nível de informação sobre gravidez na adolescência, e suas consequências; • Falta de informação a respeito dos métodos contraceptivos e a não utilização de métodos contraceptivos; • Questões psicológicas; • Inconsequência e violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Rejeição familiar; • Evasão escolar por parte do adolescente; • Maior número de abortos espontâneos; • Partos prematuros; • Más formações; • Nascimento de bebês com baixo peso; • Quadros de má nutrição, com carência de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento do bebê; • Aumento de casos de distúrbios psicológicos.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de grupos operativos sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência; • Promover atividades educativas sobre gravidez na adolescência em parceria com as escolas; • Facilitar o acesso dos adolescentes nas unidades de saúde; • Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de, pelo menos, 40% da incidência de gravidez nas adolescentes, nos próximos três anos; • Obter uma proporção menor que 20% de gravidez na adolescência; • Atingir, pelo menos, 50% das adolescentes em risco da classe mais baixa, discutindo formas de prevenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar as temáticas da Caderneta do Adolescente em parceria com a equipe da ESF e educadores.• Melhorar o seguimento e controle das grávidas adolescentes nas UBS;• Sensibilizar educadores, profissionais de saúde e alunos quanto a saúde sexual e reprodutiva.	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar o nível de informação sobre gravidez na adolescência, e suas complicações;• Reduzir as complicações decorrentes da gravidez em adolescentes.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Alta prevalência de hipertensão arterial na população geral no município de Iuiú no ano 2022.	<ul style="list-style-type: none">• Hábitos e estilo de vida inadequado (má alimentação, sedentarismo, stress, tabagismo, etilismo, etc.);• Fatores genéticos;• Não adesão ao tratamento proposto;• Baixo nível de informação sobre a doença e seus fatores de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Hipertensão descompensada levando a internação hospitalar;• Aumento nos casos das doenças cardiovasculares (AVC, ataque cardíaco, insuficiência cardíaca, insuficiência renal).
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessa doença;• Cumprir com o acompanhamento destes pacientes segundo o protocolo de atendimento do MS.• Elevar o nível de conhecimento da responsabilidade dos pacientes com sua saúde.• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito;• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura de 95% dos pacientes com diagnóstico de HAS.• Aumentar o nível de informação da população sobre os riscos e as complicações da HAS;• Diminuir o número de pacientes com maus hábitos alimentares e diminuir consumo abusivo de tabaco, álcool e drogas;• Garantia da disponibilidade de medicamentos e acesso aos exames necessários ao tratamento;• Maior adesão a atividade física pela população/Melhoria da qualidade de vida e redução do uso de fármacos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

	<p>tratamento, acompanhamento e auto cuidado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementação do programa de atividade física;• Intensificar o controle do acompanhamento multiprofissional;• Incentivar a produção de alimentos saudáveis/Melhoria do consumo alimentar.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a adesão das pessoas com hipertensão arterial aos tratamentos propostos;• Identificar falhas no diagnóstico precoce da hipertensão.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
<p>Alto índice de álcool e outras drogas na população em geral no município de Iuiú no ano 2022.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Falta de oportunidades socioeconômicas para a construção de um projeto de vida;• Fácil acesso às drogas lícitas e ilícitas;• Inexistência de incentivos para que o jovem se envolva em serviços comunitários;• Falta de apoio familiar;• Fuga dos Problemas.	<ul style="list-style-type: none">• Imunodeficiência;• Distúrbios hepáticos;• Marginalidade;• Perda da estrutura familiar• Aumento de acidentes como quedas, acidentes de trânsito e agressões;• Óbitos.• Dependência química.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Reduzir o índice do uso do Álcool e outras Drogas no município</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e diagnóstico dos usuários;• Ampliar as ações voltadas aos usuários com grupos operativos e assistência psicológica;• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo;• Ensinar o (a) usuário (a) a identificar os riscos em que se envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) usuário (a) e de apoiar o acompanhamento e o tratamento	<ul style="list-style-type: none">• Reintegração do indivíduo a vida familiar e social/Viabilizar a inserção ao mercado de trabalho;• Reduzir o número de adolescentes dependentes de drogas, com rodas de conversas e conscientização dos mesmos;• Sensibilizar a população geral/ Diminuição dos problemas gerados pela utilização de álcool e drogas;• Diminuir a participação de menores em eventos que possuam a oferta de álcool/Diminuição da incidência do uso de álcool e drogas entre os jovens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

	<p>caso ele (a) esteja consumindo drogas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir capacitação aos profissionais da rede de atenção à saúde para lidarem com esses usuários;• Fomentar ações conjuntas com as secretarias de assistência social e de educação para monitoramento de novos e antigos usuários	
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
<p>Alta prevalência de doença de chagas no município de Iuiú no ano 2022.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Condições de moradia desfavoráveis (casas com paredes rachadas, casas construídas com materiais alternativos);• Condições socioeconômicas e higiênicas desfavoráveis (convivência com animais domésticos, presença de lixo em zona adjacente à moradia);• Baixo nível de conhecimento da comunidade sobre fatores de risco e prevenção da doença;• Insuficiente promoção e educação em saúde relacionada à doença de chagas pela equipe de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Miocardite difusa;• Cardiopatia crônica (forma mais importante e grave da doença);• Insuficiência cardíaca;• Morte súbita;• Megaesôfago;• Megacolon.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Diminuir o índice de pacientes portadores de Doença de Chagas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar na gestão municipal a busca por projetos para melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas;• Organizar palestras e ações diversas de promoção a saúde direcionada a toda a população sobre a temática “Doença de Chagas”;• Aumentar o número de imóveis visitados durante o ciclo de trabalho de combate à Chagas.	<ul style="list-style-type: none">• Reduzir as complicações decorrentes da Doença de Chagas;• Melhoria das habitações cujas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da Doença de Chagas;• População mais informada sobre a Doença de Chagas, fatores de risco e prevenção;• Alcançar o mínimo de 80% de imóveis visitados.



2. Correlação entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e metas esperadas para o sistema e serviços de saúde.

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Adequação e financiamento dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) para atender as demandas relacionadas a COVID-19 no município de Iuiú, no ano de 2022.	Mutações do vírus Sars-CoV-2.	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do potencial de transmissão;• A capacidade de escapar dos efeitos de vacinas;• Aumento da necessidade de internações hospitalares e Terapias Intensivas;• A letalidade.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Estabelecer articulações junto aos entes federal e estadual para prover os recursos financeiros necessários para garantir o atendimento das demandas contingenciais como pessoal qualificado, estrutura, equipamentos e insumos.	Garantir a estrutura necessária nos serviços de saúde do município para o controle da COVID-19 e a assistência necessária e adequada aos usuários do SUS.	Garantir a estrutura necessária nos serviços de saúde do município para o controle da COVID-19 e a assistência necessária e adequada a 100% dos usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldades na captação de profissionais médicos para plantões hospitalares, ambulatórios no Centro de COVID-19 e na APS no município, em 2022.	<ul style="list-style-type: none">• Preferência médica aos grandes centros em busca de especialização ou melhores condições de vida;• Todas as Equipes de Saúde da Família de Iuiú estão credenciadas ao Programa Médicos pelo Brasil e há uma resistência dos profissionais dessa categoria em se inscreverem para o município.	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório clínico no Hospital municipal;• Dificuldades na contratação de médicos plantonistas para o Hospital municipal;• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19;• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório nas Unidades Básicas de Saúde;• Queda nos indicadores de consultas e atendimentos médicos do Programa Previne Brasil e Informatiza APS, influenciando diretamente no financiamento dos serviços de APS.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Aumentar a cobertura de atendimento em clínica médica em toda a rede de saúde do município.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico ambulatorial no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir assistência médica integral aos pacientes internados no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir atendimento médico nos serviços de urgência e emergência do Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir atendimento médico para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19;• Garantir atendimento médico para ambulatório nas Unidades Básicas de Saúde;	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico ambulatorial no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães em todos os dias da semana;• Garantir assistência médica integral aos pacientes internados no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães, em todos os turnos e dias da semana;• Garantir atendimento médico nos serviços de urgência e emergência do Hospital Edvaldo Pereira Magalhães, em todos os turnos e dias da semana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento das metas e indicadores do Programa Previne Brasil e Informatiza APS. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir atendimento médico para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19 para atender 100% das demandas da referida unidade; Garantir atendimento médico para ambulatório em todas as Unidades Básicas de Saúde do município; Atingir resultado de 100% em todas as metas e indicadores do Programa Previne Brasil e Informatiza APS.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldade de encaminhamentos para unidades de referência na especialidade ortopédica via sistema de regulação estadual;	<ul style="list-style-type: none"> Falta de unidades de referência em ortopedia; Número reduzido de profissionais especializados nos municípios; Recursos reduzidos para contratação de pessoal capacitado; Demanda reprimida; Deficiência da central de regulação regional; Pouca articulação com o restante da rede de serviços, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> Longa fila de espera; População desassistida; Diagnóstico tardio; Perda da continuidade do tratamento; Dificuldade da continuidade nos encaminhamentos aos especialistas; Aumento dos agravos à saúde do paciente; Óbitos.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Ampliação da cobertura dos serviços de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar Gestor Municipal e Conselho de Saúde, para ampliar o cálculo quanto à oferta de serviços especializados; Ampliar oferta de procedimentos através da PPI; Criar pactuações de oferta de serviços de média e alta complexidade com municípios vizinhos; Buscar fontes de recursos que permitam a contratação de profissionais especializados; 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os recursos logísticos para um atendimento integral ampliando a pactuação com os municípios vizinhos que possuem serviços especializados; Reduzir o tempo de espera da população e a dificuldade de acesso aos serviços de média e alta complexidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

	<ul style="list-style-type: none">• Organização da Rede de Atenção à Saúde, por meio de estratégias de atendimento integral e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;• Fortalecer o processo de regionalização da saúde;• Elaborar Protocolos de Agendamento, Acolhimento e Cuidado Humanizado ao usuário da AB que priorizem os encaminhamentos para serviços de Médica complexidade;• Discutir com a população a importância da continuidade do tratamento iniciado na AB.	<ul style="list-style-type: none">• Redução da taxa de morbidade;• Redução da taxa de mortalidade;• Redução da demanda reprimida de consultas;• Maior oferta de consultas e de procedimentos;• Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Quantidade insuficiente de Equipes de Saúde da Família para atender a 100% de cobertura populacional nos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) em Iuiú, no ano de 2022;	Crescimento populacional; Baixa resolutibilidade (paciente retorna a ESF constantemente e não tem problema resolvido); Atendimento Insatisfatório.	Superlotação das UBS's; Sobrecarga profissional; Processo de trabalho fragmentado; Exclusão dos usuários na porta de entrada; Aumento de agravos à saúde da população; Aumento da demanda reprimida para as especialidades; Alto índice de internações.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Efetivar a Atenção Primária à Saúde como Porta de entrada, de fácil acesso (organizacional e geográfico) ao cidadão;	Elaborar projeto para construção da UBS na localidade Brejo Bezerra; Construção da UBS na localidade Brejo Bezerra; Capacitar os profissionais das unidades básicas de saúde; Fomentar o planejamento estratégico como base para as ações de saúde.	Construção da unidade de saúde na localidade Brejo Bezerra. Capacitar 100% das novas equipes implantadas e fomentar processos de educação permanente em saúde na rede básica. Redução em 10% das internações por causas sensíveis à atenção básica. Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldades na Gestão do trabalho e educação permanente em saúde em todos os níveis de atenção, no município de Iuiú, em 2022.	Falta de estruturação adequada dos serviços prestados; Falta de capacitação dos profissionais de saúde do município. Falta de conhecimento das atividades dos outros profissionais da UBS;	Dificuldade em harmonizar as ações em equipe gerando assim trabalhos isolados; Conflito entre as informações (duplas, distorcidas, incorretas). Comprometimento na qualidade dos serviços prestados; Processo de trabalho fragmentado; Diminuição do atendimento dos usuários na porta de entrada, Acolhimento humanizado com baixa qualidade ;
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Promover ações de educação permanente visando à valorização do servidor e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário.	Articular as ações de educação permanente e implantar amplo Plano de Educação Permanente para a Atenção Básica; Realizar ações educativas de acordo com as necessidades apontadas pelos servidores, difundindo o conceito de educação permanente e humanização; Desenvolver ações de formação e capacitação, propiciando espaço de reflexão da ação, transformando o conhecimento apreendido em prática, contribuindo para que as mudanças organizacionais e os processos de trabalho possam ser repactuadas a partir da realidade local; Planejar a adequação dos serviços prestados; Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.	Porta de entrada, de fácil acesso (organizacional e geográfico) ao cidadão; Reconhecer e atender às necessidades de saúde da população e, quando necessário, referenciar para outros pontos de assistência da rede Satisfação no atendimento; Fortalecimento do vínculo.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldades no processo de alimentação dos	Complexidade das informações a serem digitadas (novo método de atendimento (SOAP) e também na	Baixa confiabilidade dos dados contidos no Sistema de Informação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Sistemas de Informação da Atenção Básica, em especial o e-SUS território.	classificação do motivo da consulta (CIAP2); Dificuldades dos ACS's no manuseio do sistema e compreensão das informações; Falta de supervisão, controle e análise da qualidade dos dados produzidos; Falta de capacitação contínua dos profissionais;	Dificuldade no processo de planejamento e avaliação de ações realizadas; Armazenamento de uma maior quantidade de informações, principalmente do número de pessoas cadastradas no território, impossibilitando o reconhecimento da área territorial.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Garantir a manutenção efetiva do Sistema de Informação em Saúde nas UBS's, principalmente o E-SUS Território para os Agentes Comunitários de Saúde, com avaliação constante das dificuldades de sua utilização.	Manter em 100% das UBS's, sobretudo, tabletes para todos os ACS's e a substituição imediata quando ocorrer problemas técnicos com o aparelho; Capacitar os profissionais periodicamente para conhecerem o programa em sua totalidade, garantindo o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde da população. Promover treinamentos contínuos, formar grupos de discussão intersetorial, entre outros, para a qualificação das informações sobre a comunidade e realizar uma produção que proporcione uma análise precisa dos relatórios.	Organização do fluxo de atendimentos; Agilização no atendimento assistencial; Diminuição da quantidade de impressos utilizados nos registros de atendimentos e procedimentos; Reconhecimento da área territorial; Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Garantir o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde da população.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Recursos insuficientes para internações em clínica médica e procedimentos ambulatoriais no Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães	Baixa capacidade de internações em clínica médica e procedimentos ambulatoriais para o município de Iuiú; Redução de resolutividade nas causas de internações por complicações moderadas	Financiamento dos leitos com recursos próprios do município, que não possui dotação orçamentária específica para tal; Demanda maior que a oferta pelos municípios pactuados; Aumento do risco de vida por precariedade dos



OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Realizar remanejamento de cotas hospitalares para internações em clínica médica e demais especialidades no Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães de Iuiú, na repactuação da Programação Pactuada e Integrada (PPI), iniciada em 2019 com visos de homologação em 2022.	<ul style="list-style-type: none">• Registrar pactuação no Sistema PPI-MAC Bahia;• Validar pactuação em CIR e em oficina regional de Pactuação da PPI-MAC em 2022;• Acompanhar validação e homologação da PPI em CIB 2022 em Salvador-BA;• Acompanhar homologação e vigência da PPI em CIT para todo o território nacional;• Solicitar e Monitorar atualização do Módulo @utorizador das AIH para identificação e liberação das novas cotas pactuadas;• Atualizar protocolos hospitalares para o faturamento de contas médicas com total atualizado.	<p>primeiros atendimentos de urgência e emergência e estabilização do paciente em unidade hospitalar até conseguir a liberação de vaga pelas centrais de regulação.</p> <p>Promover discussões nos espaços de governança do SUS (CIR, COSEMS, CIB) sobre a repactuação da PPI de forma periódica e permanente, conforme Resolução CIB: 08/2019 Art. 17;</p> <p>Realizar atualização dos serviços x classificação x CBO no CNES de acordo execução dos serviços de saúde realizado no município;</p> <p>Atualização da Ficha Orçamentária Anual – FPO do Município, conforme serviços e procedimentos contidos na PPI-MAC.</p>

3.3 Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e indicadores do PMS 2022-2025 de Iuiú.

- **Quadro de Indicadores**

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.	
INDICADORES	METAS
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Aumentar para 100%
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	Reduzir em 1,5% ao ano o percentual de internações
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Aumentar para 90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Até 2023
Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - UBS	Até 2023
Informatização das Unidades Básicas de Saúde - UBS	Implantar softwares e informatizar 100% das UBS
Ampliação do acesso e otimização assistência prestada pelas UBS	Qualificar em 100% o acolhimento na escuta inicial e pré-atendimento
Otimização de recursos da Atenção Primária, através de emendas parlamentares	Pleitear 100% dos recursos de custeio para Incremento Temporário PAP
DIRETRIZ 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	
INDICADORES	METAS
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Aumentar para 100%
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar para 100%
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 8 a 10%
DIRETRIZ 03: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.	
INDICADORES	METAS
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Obter uma razão maior que 0,50, aumentando gradualmente em cada ano.
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Obter uma razão maior que 0,30, aumentando gradualmente em cada ano.
Proporção de parto normal.	Manter ou aumentar taxa de 85%
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Pactuar 100%
Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir a 1 óbito
Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida.	Obter um percentual maior que 80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Número de consultas de puericultura à crianças menores de 2 anos de idade.	Garantir consultas com aumento gradual durante 2022-2025
Diagnóstico precoce de Desnutrição, Diabetes e outras patologias comuns na infância.	Diagnosticar precocemente durante 2022-2025
Percentual de crianças com estado nutricional (peso altura) avaliado	Conter o avanço da obesidade na população infantil contribuindo para o cuidado e a melhoria da saúde e da nutrição das crianças
DIRETRIZ 04: Garantia da atenção integral à saúde do adolescente e fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.	
INDICADORES	METAS
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Obter um resultado menor que 20%
Humanização do atendimento em situações frente às violências que podem atingir adolescentes, em articulação com as redes de proteção social, de garantias de direitos e outros setores.	2022-2025
Promoção à saúde do adolescente em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	2022-2025
DIRETRIZ 05: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.	
INDICADORES	METAS
Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis-DCNTS (doenças do sistema circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas).	Redução de 2% ao ano
Acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM)	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM
Índice de depressão e transtornos mentais na terceira idade.	Realizar continuamente ações assistenciais e educativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Número de casos de violência contra o idoso	Investigar 100% dos casos suspeitos e diminuir consideravelmente o número de ocorrências
DIRETRIZ 06: Garantia da atenção integral à saúde do adulto e dos portadores de doenças crônicas, com o fortalecimento das ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.	
INDICADORES	METAS
Acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM) independente da faixa etária	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM
Índice de obesidade no município.	Diminuir 12% ao ano
Índice de tabagismo no município.	Diminuir 10% ao ano
Índice de álcool e drogas no município.	Diminuir 10% ao ano
DIRETRIZ 07: Entender a saúde do homem como um conjunto de ações de Promoção, Prevenção, Assistência e recuperação da saúde, executando nos diferentes níveis de atenção. Deve-se priorizar a Atenção Básica com foco nas Unidades Básicas de Saúde, porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizada e regionalizada.	
INDICADORES	METAS
Atenção integral à saúde do homem.	Intensificar em 2022-2025
Assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.	Implementar ações em 2022-2025
DIRETRIZ 08: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas	
INDICADORES	METAS
Cobertura dos centros de atenção psicossocial	População deve ser assistida em CAPS regional; População deve ser assistida em CAPS AD e CAPS IA regional.
Humanização a atenção integral à saúde mental.	2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

INDICADORES	METAS
Fluxo de encaminhamento entre a UBS e Equipe Multiprofissional em Saúde.	Reorganizar fluxo em 2022
Avaliação e acompanhamento dos Projetos Terapêutico Singular.	2022-2025
DIRETRIZ 09: Fortalecimento das ações das Equipes Multiprofissionais de Apoio na Atenção Primária - EMAP	
INDICADORES	METAS
Fluxo de encaminhamento entre as UBS's e EMAP.	Reorganizar os fluxos em 2022-2025
Avaliação e acompanhamento dos Projetos Terapêutico Singular.	2022-2025
DIRETRIZ 10: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	
INDICADORES	METAS
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Pactuar 75% ou mais das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças
Cobertura vacinal adequada para a campanha da influenza.	Aumentar para 90% de cobertura vacinal
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	Estabelece-se a meta de 100% das doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação.
Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticadas nos anos das Coortes.	Manter 100%.
Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníases examinados.	Garantir 100%.
Proporção de cães vacinados durante campanha de vacinação antirrábica.	Vacinas mais de 80% dos cães na campanha de vacinação antirrábica.
Número absoluto de óbitos por dengue.	Manter 0%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.	Realização de 100% do plano de amostragem para o parâmetro cloro residual livre, coliformes totais, e turbidez.
DIRETRIZ 11: Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	
INDICADORES	METAS
Monitorar a aplicação do Código Sanitário e sua efetividade no estabelecimento das normas da VISA Municipal	2022-2025
DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Estrutura, Financiamento e Organização dos serviços da Assistência Farmacêutica.	
INDICADORES	METAS
Regularização da CAF	2022-2025
Percentual de municípios com o sistema Hórus implantado.	2022-2025
Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento	2022-2025
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	2022-2025
DIRETRIZ 13: Fortalecimento dos serviços de Média e Alta Complexidade	
INDICADORES	METAS
Número de casos de infecção hospitalar	Diminuir o número de Infecção Hospitalar para 1/mês.
Acolhimento com Classificação de Risco das unidades de urgência e emergência	Implantar Classificação de Risco segundo Protocolo do Ministério da Saúde até 2023.
Requalificação das unidades de atendimento de média e alta complexidade	Otimizar recursos e ampliar atendimento de média complexidade a partir de 2022
DIRETRIZ 14: Fortalecimento das ações de Fisioterapia no município de Iuiú.	
INDICADORES	METAS
Requalificação dos serviços de fisioterapia	2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

DIRETRIZ 15: Fortalecimento e reorganização dos serviços do SAMU 192 com qualidade e em tempo adequado, e atendimento das necessidades de cada urgência e emergência.

INDICADORES	METAS
Reestruturação e reorganização dos serviços realizados pela equipe do SAMU-192	2022-2025

DIRETRIZ 16: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

INDICADORES	METAS
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	12 ações de educação permanente em Atenção Básica; 03 ações de educação permanente em vigilância Sanitária e Ambiental; 03 ações de educação permanente em vigilância Epidemiológica; 03 ações de educação permanente orientada para a qualificação de Redes de Atenção; 06 ações de educação permanente em Gestão do Trabalho; Sugere-se para fins de pactuação junto aos municípios a meta de 33%, a cada ano, das 27 ações de educação permanente propostas no indicador para o período 2022-2025.
Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados.	Adequar os pontos de conectividade com melhorias e aquisição de novos equipamentos para ampliar em 100% as implantações do Telessaúde Brasil no Município de Iuiú.
Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	Pactuar 100%
Proporção de plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Ampliar o percentual de conselhos cadastrados no SIACS.



3.3.1 Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Responsáveis

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.			
1.1 OBJETIVO GERAL: Ampliar e fortalecer a Atenção Básica do município de Iuiú.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
1.1.1 Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde da Família;• Elaboração do projeto de expansão da cobertura da ESF• Implantação de Equipe de Saúde da Família levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe mínima;• Contratação de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.
1.1.2 Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Reduzir em 1,5% ao ano o percentual de internações	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos profissionais responsáveis pela codificação da autorização da internação hospitalar;• Capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica em relação aos agravos que podem ser acompanhados e tratados pela atenção básica.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde



1.1.3 Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Aumentar para 90%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento de todos os beneficiários do Programa Bolsa Família do município;• Identificar beneficiários faltosos;• Atualizar base de cadastro do Programa Bolsa Família junto ao CRAS;• Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos por microárea;• Realizar educação continuada para os ACSs quanto à importância no acompanhamento dessas condicionalidades;• Desenvolver planejamento estratégico e protocolos operacionais para acompanhamento dessas condicionalidades nas UBSs;• Realizar educação em saúde para os beneficiários quanto à importância do acompanhamento das condicionalidades do programa.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• CRAS• Unidades Básica de Saúde
1.1.4 Ampliação e reforma da UBS de Pindorama	Até 2023	<ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade à execução do projeto de ampliação e reforma da UBS Pindorama	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú• Secretaria de Infraestrutura• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica



1.1.5 Aquisição de equipamentos para as UBSs	Até 2025	<ul style="list-style-type: none">- Realizar levantamento dos equipamentos necessários;- Encaminhar ofícios de solicitação aos chefes do órgão competente;- Levantar fundos de financiamento (emendas parlamentares, credenciamentos de serviços, etc.)- Realizar processos licitatórios para compra dos equipamentos necessários	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú (setor de licitação)• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
1.1.6 Ampliar o acesso e otimizar a assistência prestada pelas UBSs, através da qualificação do acolhimento (escuta inicial e pré-atendimento)	Otimizar em 100%	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissionais da saúde, garantindo o atendimento a todos os usuários.- Implantar 100% do Prontuário Eletrônico do Cidadão das UBSs;- Garantir educação continuada aos profissionais das UBSs para o uso da ferramenta eletrônica e realização do acolhimento.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
1.1.7 Otimizar recursos da Atenção Primária, através de emendas parlamentares.	Pleitear 100% dos recursos de custeio para o Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP)	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisar teto anual de incremento PAP;- Solicitar indicação de incremento PAP para cumprimento de Metas, através de ofício ao parlamentar	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal• Secretaria de Saúde
1.1.7 Diminuir o índice de cárie nos escolares.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">- Implantar escovação supervisionada nos escolares de 3 a 9 anos;- Ofício para solicitação de um escovódromo;- Construção de um escovódromo;- Implantar Tratamento Restaurador Artraumático (ART);	<ul style="list-style-type: none">• Gestor Municipal• Secretária de Saúde• Secretária de Educação• Cirurgiã dentista e Auxiliar de saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<ul style="list-style-type: none">Solicitar equipamentos e material odontológico que permite o desenvolvimento da ação de saúde bucal de maneira concomitante e integrada.	
DIRETRIZ 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.			
2.1 Objetivo Geral: Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META 2022-2025	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
2.1.1 Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde Bucal;Elaboração do projeto de expansão da cobertura da estratégia de saúde bucal;Implantação de ESB na UBS levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe;Contratação de cirurgião-dentista.	<ul style="list-style-type: none">Secretária Municipal de SaúdeCoordenação da Atenção BásicaUnidades Básicas de Saúde.
2.1.2 Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">Identificação da rede escolar do município;Identificação de equipamentos comunitários;Aquisição de kits de saúde bucal, minimamente escova e creme dental;	<ul style="list-style-type: none">Secretaria municipal de saúdeCoordenação da atenção básicaSecretaria municipal de educaçãoEquipe de saúde bucalUnidades básicas de saúde



		<ul style="list-style-type: none">• Capacitação do ACSs para realização de educação em saúde com a supervisão da equipe de saúde bucal;	
2.1.3 Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Reduzir em 8 a 10%	<ul style="list-style-type: none">• Identificar se o município possui água fluoretada;• Realizar levantamento epidemiológico;• Identificar na rede municipal de ensino o quantitativo de alunos matriculados;• Realizar por meio das equipes de saúde bucal ações de Educação em Saúde;• Adquirir kits de saúde bucal;• Monitorar o indicador “média da ação coletiva de escovação dental supervisionada”;• Capacitação dos ACSs para a realização da escovação dental supervisionada;• Realizar avaliação e monitoramento do quantitativo de exodontias e dos demais procedimentos básicos clínicos individuais, realizadas em cada equipe de saúde bucal;• Realizar reuniões com os profissionais da equipe;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria municipal de saúde• Coordenação da atenção básica• Secretaria municipal de educação• Equipe de saúde bucal• Unidades básicas de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<ul style="list-style-type: none">• Identificar as áreas descobertas pela saúde bucal da atenção básica;• Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal nas UBS.	
2.1.4 Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde Bucal;• Elaboração do projeto de expansão da cobertura da estratégia de saúde bucal;• Implantação de ESB na UBS levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe;• Contratação de cirurgião-dentista.	<ul style="list-style-type: none">• Secretária Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
DIRETRIZ 03: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade			
3.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.1.1 Maximizar a sobrevivência das pacientes portadoras do câncer de mama e do colo do útero	Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o acesso ao serviço de maior complexidade para o tratamento da doença;• Promover apoio psicológico às pacientes e familiares para auxiliar no enfrentamento da doença;• Garantir a realização dos exames de média e alta complexidade para o acompanhamento e controle da evolução da doença (referência e contra referência);• Garantir à paciente o acompanhamento multiprofissional da equipe	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<p>de Atenção Básica através de visitas domiciliares e consultas de rotina pelos profissionais da UBS;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o acompanhamento e alimentação do sistema SISCAN.	
<p>3.1.2 Garantir o atendimento prioritário ao grupo de risco de câncer do colo do útero (de 25 a 64 anos)</p>	<p>Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos;• Garantir a realização do serviço com profissionais capacitados e materiais necessários nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar agendamento de consultas e exames às pacientes de 25 a 64 anos;• Promover o acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar campanhas de conscientização quanto a importância da realização dos exames e orientação quanto a faixa etária de risco;• Realizar mutirões para realização dos exames em mulheres que se enquadram no grupo de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
<p>3.1.3 Garantir o atendimento prioritário ao grupo de risco de câncer de mama (de 50 a 69 anos e com risco familiar)</p>	<p>Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos;• Realizar agendamento de consultas e exames às pacientes de 50 a 69 anos;• Promover o acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar campanhas de conscientização quanto à importância da realização dos exames e orientação quanto à faixa etária de risco;• Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia em mulheres que se enquadram no grupo de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
<p>3.1.4 Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a</p>	<p>Obter uma razão maior que 0,50, aumentando</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos;• Garantir a realização do serviço com profissionais capacitados e materiais	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde



64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	gradualmente em cada ano.	necessários nas Unidas Básicas de Saúde; <ul style="list-style-type: none">• Realizar mutirões para realização dos exames em mulheres que se enquadram no grupo de risco;• Realizar campanhas de conscientização quanto a importância da realização dos exames e orientação quanto a faixa etária de risco.	
3.1.5 Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Obter uma razão maior que 0,30, aumentando gradualmente em cada ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos;• Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia em mulheres que se enquadram no grupo de risco;• Realizar campanhas de conscientização quanto à importância da realização dos exames e orientação quanto à faixa etária de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
3.2 OBJETIVO GERAL: Intensificar a oferta e a diversificação de métodos contraceptivos no Planejamento Familiar.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.2.1 Garantir a oferta dos métodos contraceptivos, atendendo a demanda e a continuidade do uso.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar um levantamento do número de mulheres em idade fértil no município;• Enviar mensalmente um ofício à Assistência Farmacêutica com quantitativo necessário para atender a demanda por UBS;• Garantir a solicitação, aquisição e distribuição dos métodos às UBS;• Incentivar a participação das mulheres em idade fértil nos grupos de planejamento familiar.	<ul style="list-style-type: none">• Governo estadual• Secretaria Municipal de Saúde• Assistência Farmacêutica• Atenção Básica
3.2.2 Aumentar a diversidade dos métodos contraceptivos	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a aquisição de diferentes métodos contraceptivos e a disponibilização dos mesmos pelas UBSs, incluindo DIU, Laqueadura	<ul style="list-style-type: none">• Governo estadual• Secretaria Municipal de Saúde• Assistência Farmacêutica• Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

ofertados pelas UBSs		tubária, vasectomia e diferentes contraceptivos orais e injetáveis.	
3.3 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção às gestantes e puérperas na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.3.1 Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa de mulheres no primeiro trimestre gestacional• Garantir a realização do teste de gravidez (teste rápido e Beta HCG);• Garantir as consultas de pré-natal nas UBS;• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação;• Garantir exames de Ultrassonografias;• Realizar grupos de gestante.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica
3.3.2 Garantir a realização das 7 consultas de pré-natal	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir as 3 consultas com o profissional médico;• Garantir as 3 consultas com o profissional de enfermagem;• Garantir 1 consulta odontológica;• Garantir imunoderivados e medicamentos necessários;• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação;• Garantir exames de Ultrassonografias;• Realizar grupos de gestante.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica
3.3.3 Aumentar o percentual de parto normal.	Manter ou aumentar taxa de 85%	<ul style="list-style-type: none">• Analisar estimativas de nascidos vivos e informar o número da meta pactuada;• Analisar estimativa de gestantes com partograma preenchido;• Capacitação de profissionais de saúde na atenção ao parto e nascimento saudável;• Realizar atividades informativas sobre a	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica;• Hospital Municipal



		importância do parto normal e suas vantagens; • Realizar a vinculação da gestante.	
3.3.4 Detecção em tempo hábil das gestações de alto risco, garantindo os serviços de referência e contra referência.	2022-2025	• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação; • Garantir exames de Ultrassonografias; • Realizar grupos de gestante; • Elaborar protocolo de encaminhamento para a rede municipal e estadual de saúde; • Realizar visitas domiciliares e consultas de acompanhamento em todo período gestacional.	• Secretaria Municipal de Saúde • Atenção Básica
3.3.5 Garantir a realização das consultas puerperais até o 42º dia pós-parto.	2022-2025	• Realizar levantamento e busca ativa de mulheres no puerpério; • Conscientizar as gestantes quanto a importância das consultas puerperais; • Garantir as consultas puerperais na Atenção Básica; • Garantir a disponibilização da suplementação de ferro e orientar quanto ao uso até 3 meses pós-parto.	• Atenção Básica.
3.4 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção à criança na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.4.1 Aumentar percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida.	Obter um percentual maior que 80%	• Realizar levantamento e busca ativa de recém-nascidos; • Orientar as gestantes quanto a importância da consulta do RN na primeira semana de vida; • Garantir a realização da consulta, a imunização e os exames necessários. • Garantir a disponibilização dos suplementos e vitaminas.	• Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

<p>3.4.2 Diagnosticar precocemente Desnutrição, Diabetes e outras patologias comuns na infância.</p>	<p>2022-2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir as consultas de Crescimento e Desenvolvimento; • Garantir suplementação, vitaminas e medicamentos necessários; • Promover atividades educativas sobre hábitos saudáveis e a importância do aleitamento materno; • Conscientizar os responsáveis legais quanto à importância do acompanhamento da puericultura; • Ofertar capacitação sobre abordagem sindrômica aos profissionais da atenção básica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde • Atenção Básica.
<p>3.4.3 Garantir consultas de puericultura à todas as crianças menores de 2 anos de idade.</p>	<p>2022-2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar levantamento e busca ativa das crianças menores de 2 anos; • Agendar consultas de puericultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção Básica
<p>3.4.4 Reduzir a Mortalidade Infantil.</p>	<p>Reduzir a 1 óbito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar no mínimo 7 pré-natais com qualidade; • Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para realização do pré-natal; • Distribuir e utilizar a caderneta de saúde da criança como instrumento de acompanhamento da criança na atenção básica; • Captar a gestante no primeiro trimestre da gestação; • Implantação/implementação das boas práticas da atenção ao parto e ao nascimento; • Realizar a visita da primeira semana de saúde integral; • Capacitar profissionais da atenção básica (médico e enfermeiro) na Estratégia AIDPI Neonatal e AIDPI criança 2 meses a 5 anos; • Capacitar profissionais dos pequenos hospitais que realizam parto no cuidado neonatal; • Capacitar profissionais no transporte neonatal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde • Atenção Básica; • Hospital Municipal



3.5 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações da Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.5.1 Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Realizar coleta de antropometria com crianças e gestantes e consulta individual com público alvo e se necessário, os devidos encaminhamentos.	<ul style="list-style-type: none">UBS e Gestão Municipal de Saúde
3.5.2 Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Realizar estudo de caso em avaliação e acompanhamento multiprofissional em conjunto com a Atenção Básica; reorganizar o fluxo de encaminhamento da UBS para profissionais especializados; Diagnóstico situacional através da visita domiciliar; reunião para discussão de caso entre os profissionais; elaboração do Projeto Terapêutico Singular; acompanhamento de caso e conclusão do projeto.	<ul style="list-style-type: none">Atenção Básica, UBS, profissionais especializados.
3.5.3 Garantir os equipamentos das UBSs balança e estadiômetro (adulto e infantil), nas salas de triagem segundo normativas do Ministério da Saúde.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">Monitorar as necessidades das UBSs, junto aos gerentes de unidade.	Equipe proteja
3.5.4 Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Realizar semestralmente reunião intersetorial para elaboração de relatório das	EMAP, Atenção básica, Secretaria de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

elaboração e gestão local do Proteja.		ações pactuadas pelo município.	Prefeitura (setor de licitação)
3.5.5 Reforçar no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Revisar o Plano Municipal de Saúde junto ao conselho local.	Equipe Proteja
3.5.6 Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar monitoramento e avaliação das ações pactuadas pelo município	Secretaria de Saúde, Central de Processamento de Dados, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.7 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município.	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Aderir a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, contemplando também ação do Selo Unicef.	Atenção básica, Secretaria de Saúde.
3.5.8 Realizar ações de educação Alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas de alimentação saudável para alunos, pais e alunos. Feira de ciências incluindo stand de alimentação saudável; campeonatos de futsal e outras atividades corporais, estimulando a prática de exercício físico. Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil, através dos grêmios estudantis.	<ul style="list-style-type: none">• UBS, nutricionista.
3.5.9 Discutir junto a secretaria de educação a possibilidade de realizar pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Reunir com a secretaria de educação para planejamento de atividades	<ul style="list-style-type: none">• SMS, Atenção Básica, Equipe Proteja



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.			
3.5.10 Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar oficinas de atualização e/ou aprimoramento com o tema obesidade e abordagem multiprofissional, anualmente.	<ul style="list-style-type: none">• UBS, nutricionista.
3.5.11 Realizar parcerias com universidades e faculdades que ofereçam cursos da área da saúde.	2022 - 2023	<ul style="list-style-type: none">• Estimular as escolas a desenvolverem projetos sobre a obesidade infantil, incluindo campanhas áudio visuais nas redes de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.12 Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	2022 - 2023	<ul style="list-style-type: none">• Estimular as escolas a desenvolverem projetos sobre a obesidade infantil, incluindo campanhas áudio visuais nas redes de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.13 Continuar garantindo cantinas escolares saudáveis.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Inspeccionar e capacitar os merendeiros na fabricação da merenda escolar. Elaboração de cardápios, definição de prioridades (alergias alimentares), evitando transtornos alimentares e fortalecendo alimentação saudável.	<ul style="list-style-type: none">• Sema, saúde, escolas.
3.5.14 Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de assistência Social	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Entregar / encaminhar via e-mail o plano de ação do PROTEJA.	<ul style="list-style-type: none">• Equipe proteja



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

(CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas			
3.5.15 Continuar apoiando e ampliar o projeto de Hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar o apoio a construção de hortas nas escolas, a serem usadas na merenda escolar e construir espaço plantio de ervas para chás nas UBS	<ul style="list-style-type: none">• Escolas e UBS
3.5.16 Reforçar circuitos feiras da agricultura familiar e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer o apoio junto a secretaria de agricultura aos produtores rurais para venda de alimentos saudáveis, nos boxes do mercado municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Proteja e agricultura
3.5.17 Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Reunião de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção básica, Secretaria de Saúde e educação.
3.5.18 Apoiar a intensificação das práticas corporais e de exercício físico buscando a promoção de saúde nas escolas	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar o desenvolvimento outras práticas corporais: grupo de dança, luta, caminhada, ciclismo, esporte e lazer em todas as escolas e não apenas nas de ensino integral, através do Programa Mais Educação.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção básica, Secretaria de Saúde e educação.
3.5.19 Ofertar as escolas, UBS, CRAS e outros o mapa com a qualificação de	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Expor em locais visíveis o mapa de qualificação de áreas de esporte e lazer do município, estimulando a	<ul style="list-style-type: none">• UBS. Atenção básica, setor de educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

espaços já existentes e, para a prática de atividade física.		pratica de atividades corporais.	
3.5.20 Identificar junto às escolas casos de sobrepeso, obesidade e desnutrição.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados antropométricos nas escolas; palestras para orientações preventivas; avaliação e intervenção de acordo com a condição nutricional do usuário através do Programa Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none">• UBS. Atenção básica, setor de educação.
3.5.21 Intensificar as ações intersetoriais relacionadas a atenção integral à saúde da criança.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer as ações de promoção de saúde da criança, em parceria com o setor da educação, da assistência social e conselho tutelar.	<ul style="list-style-type: none">• UBS, conselho tutelar, setor da educação e assistência social.
DIRETRIZ 04: Garantia da atenção integral à saúde do adolescente e fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.			
4.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção ao adolescente na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
4.1.1 Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Obter um resultado menor que 20%	<ul style="list-style-type: none">• Promover atividades educativas em parceria com as escolas e a EMAP;• Facilitar o acesso dos adolescentes nas unidades de saúde;• Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos.• Trabalhar as temáticas da Caderneta do Adolescente em parceria com a equipe da ESF e educadores;• Realização de grupos operativos sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Secretaria Municipal de Educação• Atenção Básica• EMAP
4.1.2 Garantir uma postura profissional acolhedora, proativa, consciente, sensível e sempre alerta frente às violências que podem atingir adolescentes, em articulação com as redes de proteção	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Estar atento a explicações que não justifiquem claramente um ferimento, hematoma, fratura ou outra marca no corpo, registrando com detalhes no prontuário.• Acreditar nos relatos do adolescente. Se qualquer adolescente relata ter	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica• Redes de proteção social, de garantias de direitos e outros setores.



<p>social, de garantias de direitos e outros setores.</p>		<p>sofrido violência física ou sexual, sua afirmação deve ser encarada com total respeito e seriedade, jamais com ceticismo ou minimização;</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover o atendimento respeitando princípios éticos de sigilo e privacidade;• Ficar atento a situações como fuga do lar, ameaças ou tentativa de suicídio, prática de delitos, gravidez em idades no início da adolescência, multiplicidade de parceiros (as) sexuais, depressão, uso abusivo de álcool e outras drogas e violência intrafamiliar;• Promover a troca permanente de informações entre a equipe multidisciplinar, pois o adolescente pode sentir-se mais a vontade com outro profissional;• Estar articulado a setores e órgãos de proteção e garantia de direito, tais como: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Juizado da Infância e Juventude, Delegacia da Infância e Juventude, Delegacia da Mulher, Instituto Médico-Legal, Defensoria Pública, além de instituições que prestam assistência a vítimas de violência na localidade, por exemplo, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), grupos de autoajuda etc;• Conhecer e cumprir as disposições de	
-----------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<p>normativas em vigor conforme com cada situação. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina, em seus artigos 13, 18 e 245, a obrigatoriedade de se denunciar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, além de outras providências legais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer parcerias com escolas, associações de bairro, igrejas, movimentos comunitários, ONG, grupos de jovens, órgãos de comunicação, órgãos públicos e empresas privadas em um trabalho conjunto em prol da prevenção da violência e da promoção da cultura de paz;• Preencher a Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências, encaminhá-la para a Secretaria Municipal de Saúde e fornecer um relato do caso para o Conselho Tutelar.	
4.1.3 Promover a saúde de adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos adolescentes que se enquadram nesse risco;• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;• Redução de danos, uma vez que a abstinência é muitas vezes necessária, mas difícil para algumas pessoas. (O referencial teórico-prático de atuação e a ética da	Atenção Básica



		<p>redução de danos deve permear toda a intervenção);</p> <ul style="list-style-type: none">• Terapia Interpessoal Breve (TIB) com o objetivo de identificar o problema e motivar a pessoa a alcançar metas estabelecidas em parceria com o profissional de Saúde, estimulando a autonomia e reforçando a capacidade de adolescentes em tomar iniciativas e de se responsabilizarem por suas escolhas;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo, gerando capacidade de autocrítica no adolescente;• Favorecer a presença de um referente adulto positivo para o adolescente e o desenvolvimento de um projeto de vida;• Contribuir com a distribuição do horário escolar e tempo livre, no intuito de aproveitamento das atividades recreativas saudáveis;• Ensinar o (a) adolescente a identificar os riscos em que se envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;• Promover grupos juvenis com objetivos claros, promotores da saúde física e mental;• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) adolescente e de apoiar o acompanhamento e o tratamento caso ele (a) esteja consumindo drogas.	
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



DIRETRIZ 05: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

5.1 OBJETIVO GERAL: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
5.1.1 Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis-DCNTS (doenças do sistema circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas).	Redução de 2% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Captar precocemente os portadores de DCNT e realizar acompanhamento sistemático;• Realizar ações de promoção à saúde através de prevenção como a vacinação da pessoa idosa e prevenção de quedas através de grupos de atividades físicas e atividades de vida diária;• Promover ações educativas intersetoriais;• Planejar assistência voltada à adesão do tratamento e auto cuidado;• Publicar informes para disseminar as informações epidemiológicas obtidas a partir de análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica quanto ao manuseio do paciente no que se refere às DCNTs, aumentando as atividades de vida diária;• Garantir a disponibilização e	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		acesso continuado aos fármacos, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito.	
5.1.2 Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM)	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS e DM no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessas doenças;• Desenvolver planejamento estratégico para diagnóstico e acompanhamento desses pacientes que residem em áreas rurais;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado;• Realizar grupos de educação em saúde para os pacientes, cuidadores e familiares;• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito;• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do tratamento, acompanhamento e auto cuidado;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



		<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a produção de alimentos saudáveis/Melhoria do consumo alimentar.	
5.1.3 Intensificar as ações psicológicas, diminuindo o índice de depressão e transtornos mentais na terceira idade.	Realizar continuamente ações assistenciais e educativas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos pacientes idosos com sofrimento mental e em condições de abandono ou solidão;• Realizar diagnóstico precoce e garantia do tratamento;• Realizar grupos de educação em saúde em parceria com profissionais da atenção psicossocial do município (CRAS, Secretaria Municipal de Educação e Psiquiatria municipal);• Elaborar protocolo de encaminhamento ao Psicólogo e Psiquiatra, garantindo a referência e contra referência.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
5.1.4 Investigar e desenvolver ações para diminuir o número de casos de violência contra o idoso	Investigar 100% dos casos suspeitos e diminuir consideravelmente o número de ocorrências	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos casos suspeitos;• Realizar visitas domiciliares periódicas com foco investigativo;• Encaminhar casos confirmados ao CRAS garantindo referência e contra referência;• Garantir apoio psicológico aos idosos, cuidadores e familiares;• Criar grupos de educação em saúde	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde;• CRAS



		<p>e autoajuda para idosos, cuidadores e familiares;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar educação continuada aos profissionais das redes de atenção à saúde qualificando-os para a assistência ao idoso violentado e seus agravos.	
DIRETRIZ 06: Garantia da atenção integral à saúde do adulto e dos portadores de doenças crônicas, com o fortalecimento das ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.			
6.1 OBJETIVO GERAL: Melhoria das condições de saúde do adulto e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
6.1.1 Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM) independente da faixa etária	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS e DM no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessas doenças;• Desenvolver planejamento estratégico para diagnóstico e acompanhamento desses pacientes que residem em áreas rurais;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado;• Realizar grupos de educação em saúde para os pacientes, cuidadores e familiares;• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



		resolubilidade do tratamento prescrito; <ul style="list-style-type: none">• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do tratamento, acompanhamento e auto cuidado.	
6.1.2 Diminuir o índice de obesidade no município.	Diminuir 12% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos pacientes obesos;• Realizar classificação quanto ao grau de risco dos pacientes;• Elaborar protocolos de encaminhamento para o serviço especializado;• Realizar educação em saúde com conscientização aos pacientes quanto aos riscos e orientação com dicas de hábitos de vida e alimentação saudável;• Garantir o acesso a consultas, exames e acompanhamento da atenção básica;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
6.1.3 Manter as ações de tabagismo no município com vistas a diminuição dos índices de usuários predominantemente ativos;	Diminuir 5% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar levantamento dos tabagistas• Reimplantar o Programa de tabagista no Município;• Ampliar as ações voltadas aos tabagistas com grupos operativos e assistência psicológica;• Garantir medicamento durante o tratamento;• Acolher e informar o fumante sobre o Programa de Tabagistas;• Acompanhar o tabagista durante o tratamento e após o tratamento.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
6.1.4 Diminuir o índice de álcool e drogas no município.	Diminuir 10% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e diagnóstico dos usuários;• Ampliar as ações voltadas aos usuários com grupos operativos	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.



		<p>e assistência psicológica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;• Redução de danos, uma vez que a abstinência é muitas vezes necessária, mas difícil para algumas pessoas;• Terapia Interpessoal Breve (TIB) com o objetivo de identificar o problema e motivar a pessoa a alcançar metas estabelecidas em parceria com o profissional de Saúde, estimulando a autonomia e reforçando a capacidade em tomar iniciativas e de se responsabilizarem por suas escolhas;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo;• Ensinar o (a) usuário (a) a identificar os riscos em que se envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) usuário (a) e de apoiar o acompanhamento e o tratamento caso ele (a) esteja consumindo drogas;• Garantir capacitação aos profissionais da rede de atenção à saúde para lidarem com esses usuários;	
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<ul style="list-style-type: none">• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado.	
DIRETRIZ 07: Entender a saúde do homem como um conjunto de ações de Promoção, Prevenção, Assistência e recuperação da saúde, executando nos diferentes níveis de atenção. Deve-se priorizar a Atenção Básica com foco nas Unidades Básicas de Saúde, porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizada e regionalizada.			
7.1 OBJETIVO GERAL: Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do município de Iuiu, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento nacional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
7.1.1 Organizar, implantar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos da saúde.• Implantar ou estimular no município uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado na perspectiva da integralidade.• Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;• Promover ações integradas e intersetoriais.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
7.1.2 Estimular a implantação e implementação da	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;



<p>assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.</p>		<p>reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável;• Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica;• Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST-AIDS a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;• Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DSTs-AIDS;• Estimular, implantar, implementar e qualificar os profissionais para atenção às disfunções sexuais masculinas;	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
<p>DIRETRIZ 08: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas</p>			
<p>8.1 OBJETIVO GERAL: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
8.1.1 Implantar ações terapêuticas comuns aos profissionais da atenção básica.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos pacientes portadores de saúde mental;• Proporcionar ao usuário um momento para pensar/refletir;• Exercer boa comunicação;• Exercitar a habilidade da empatia;• Lembrar-se de escutar o que o usuário precisa dizer;• Acolher o usuário e suas queixas emocionais como legítimas;• Oferecer suporte na medida certa; uma medida que não torne o usuário dependente e nem gere no profissional uma sobrecarga; Reconhecer os modelos de entendimento do usuário.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
8.1.2 Aumentar a cobertura dos centros de atenção psicossocial	População deve ser assistida em CAPS regional; População deve ser assistida em CAPS AD e CAPS IA regional.	<ul style="list-style-type: none">• Credenciar, Construir ou adequar unidade;• Adquirir mobiliário e equipamento;• Contratar profissionais;• Participar da elaboração do Plano de Ação Regional da RAPS.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.
8.1.3 Organizar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde mental.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar mapeamento dos pacientes graves do município que necessitam de programas específicos de	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.



		<p>promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças para a manutenção do tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção de um sistema de informações em saúde mental para o monitoramento e a avaliação da atenção à saúde prestada;• Contar com a equipe multidisciplinar;• Realizar grupos educativos e de apoio aos familiares;• Realizar busca ativa de pacientes que abandonam as consultas e a medicação;• Realizar grupos de estímulo aos pacientes para a reinserção social;• Realizar grupos de terapia ocupacional e arte terapia;	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DIRETRIZ 09: Fortalecimento das ações da Equipe Multiprofissional de Apoio a Atenção Primária a Saúde

9.1 OBJETIVO GERAL: Contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de Ações Educativas, Projeto Terapêutico Singular e Apoio às UBS's para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
9.1.1 Reorganizar fluxo de encaminhamento entre a UBS e EMAP.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões com a gestão de saúde, equipes das unidades básicas de saúde para definição do novo fluxo e elaboração e cumprimento do protocolo de encaminhamento.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde.
9.1.2 Intensificar a avaliação e acompanhamento dos Projetos Terapêutico Singular.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estudo de caso em avaliação e acompanhamento multiprofissional em conjunto com a Atenção Básica; Reorganizar o fluxo de encaminhamento da	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<p>UBS para profissionais do EMAP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico situacional através da visita domiciliar; reunião para discussão de caso entre os profissionais do EMAP; Elaboração do Projeto Terapêutico Singular; Acompanhamento de caso; Conclusão do projeto.	
9.1.3 Promover ações de educação permanente para a rede de municipal de atenção à saúde, com abordagem multiprofissional.	2 capacitações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Oficinas de atualização e/ou aprimoramento com diferentes temas e abordagem multiprofissional.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde;• Prefeitura (setor de licitação).
9.1.4 Solicitar a atualização profissional e formação complementar presencial para a equipe do EMAP.	2 capacitações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Curso de atualização, aprimoramento e formação complementar.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Secretaria Municipal de Saúde.
9.1.5 Adquirir equipamentos complementares e material de apoio para executar as ações e serviços do EMAP.	Aquisição anual sobre demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar lista de equipamentos complementares e material de apoio para o EMAP sob demanda;	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde;• Prefeitura (setor de licitação).
9.1.7 Controle e avaliação dos indicadores e acompanhamento dos resultados	6 Reuniões por ano.	<ul style="list-style-type: none">* Elaborar tabela dos indicadores para controle e acompanhamento dos resultados dos profissionais/mês;* Realizar reuniões Periódicas para discutir os resultados e melhorar os serviços.	<ul style="list-style-type: none">• EMPA;• Atenção Básica• Secretaria de Saúde



9.2 OBJETIVO GERAL: Potencializar as ações intersetoriais visando a promoção da saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
9.2.1 Fortalecer vínculo com as redes intersetoriais (secretaria de educação, assistência social, conselho tutelar...)	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Organizar fluxo de encaminhamentos para UBS, se necessário para o EMAP.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar entre outros.
9.2.2 Capacitar os profissionais de saúde, educação e rede sócio assistencial em geral, a partir de uma perspectiva multiprofissional para lidar como abuso e álcool e substâncias psicoativas.	1 capacitação por ano.	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver o projeto “Drogas: Conhecer para resistir”;Realizar a semana municipal do combate às drogas.	<ul style="list-style-type: none">NASF, Atenção básica, Secretaria de saúde, prefeitura, setor de educação e rede sócio assistencial em geral.
9.2.3 Realizar diagnóstico situacional em conjunto com o setor de educação referente a deficiência intelectual, motora e múltipla.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Levantamento de dados; avaliação e intervenção nos casos identificados;Orientação aos pais e coordenadores de escolas municipais através do Programa Saúde na Escola.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, setor de educação.
9.2.4 Identificar junto às escolas casos de sobrepeso, obesidade e desnutrição.	2022	<ul style="list-style-type: none">Coleta de dados antropométricos nas escolas;Palestras para orientações preventivas;Avaliação e intervenção de acordo com a condição nutricional do usuário através do Programa Saúde na Escola.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, setor de educação.
9.2.5 Intensificar as ações realizadas em conjunto com o setor de fisioterapia do município.	2022	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver grupos operativos para prevenção e reabilitação de distúrbios osteomioarticulares da coluna vertebral.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, setor de fisioterapia.
9.2.6 Intensificar as ações intersetoriais relacionadas a atenção integral à saúde da criança.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Fortalecer as ações de promoção de saúde da criança, em parceria com o setor da educação, da assistência social e conselho tutelar.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, UBS, conselho tutelar, setor da educação e assistência social.



DIRETRIZ 10: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.			
10.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
10.1.1 Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	<ul style="list-style-type: none">• Pactuar 75% ou mais das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar as vacinas da rede de serviços locais;• Aplicar vacina BCG na população menor de 1 ano;• Aplicar vacina Tríplice viral crianças de 1 ano de idade;• Aplicar vacinas Rotavírus (VORH) em menor de 1 ano;• Aplicar vacina Pentavalente em menor de 1 ano;• Aplicar vacina de poliomielite em menor de 1 ano;• Aplicar vacina pneumocócica conjugada em menor de 1 ano;• Aplicar vacina meningocócica conjugada em menor de 1 ano ;• Aplicar vacina fere amarela em menor de 1 ano;• Aplicar vacina influenza em crianças de 6 meses a menor de 2 anos;• Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina;• Implantar/implementar o sistema de informação nominal e por procedência referente à vacinação (SI-PNI) nas salas de vacinação.	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
10.1.2 Aumentar a cobertura vacinal	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar para 90% de	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar a divulgação da campanha à população	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

<p>adequada para a campanha da influenza.</p>	<p>cobertura vacinal</p>	<p>através de rádio, redes sociais, som automotivo e Agentes Comunitários de Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o quantitativo de profissionais habilitados para administração da vacina em pontos estratégicos; • Garantir recursos financeiros e materiais para viabilizar a acessibilidade à imunização; • Realizar busca ativa dos grupos prioritários de maior resistência para administração da vacina como idosos, gestantes e crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Coordenação da Atenção Básica; • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.3 Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias após a notificação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece-se a meta de 100% das doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar qualidade da vigilância epidemiológica para torna-la ágil e oportuna; • Gerenciar sistema de informação assegurando envio de dados do SINAN com regularidade, conforme preconizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.4 Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter 100%. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trata os casos novos diagnósticos de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; • Atualização do livro de registros e controle de tratamento de hanseníase; • Atualizar mensalmente os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN); • Promover ações de educação permanente para profissionais da 	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo Regional de Saúde de Guanambi; • Secretaria Municipal de Saúde; • Coordenação da Atenção Básica; • Vigilância em Saúde.



		<p>atenção básica visando a implementação das ações relacionadas ao indicador;</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza normas orientadoras do MS para a equipe de atenção básica e unidades de referência do município visando o desenvolvimento;• Realizar busca ativa de faltoso ao tratamento;• Realizar exame de rotina (hemograma, parasitológico, TGO, TGP, ureia e creatinina) no diagnóstico ou quando físicas;• Realizar prevenção de incapacidades físicas;• Assegurar consulta mensal durante o tratamento.	
<p>10.1.5 Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Garantir 100%.	<ul style="list-style-type: none">• Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase dentre os registrados, sendo que no caso de paciente de 15 anos deverão ser examinados 100% dos casos Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de Hanseníase;• Realizar busca ativa de contato intradomiciliar;• Assegurar consulta médica/enfermagem para os contatos;• Registrar os casos de contatos encaminhados no livro de registro de controle de tratamento de hanseníase;• Preencher o formulário de vigilância de contatos	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<p>intradomiciliares de hanseníase (anexo 7, Portaria 3125/2010);</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicar a vacina BCG no contato interdomiciliar, sem a presença de sinais e sintomas de hanseníase o momento da avaliação.	
<p>10.1.6 Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manter 100%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar investigação dos casos suspeitos;• Notificar casos novos;• Garantir a disponibilização do exame nas Unidades Básicas de Saúde;• Garantir educação permanente aos profissionais habilitados para realização do exame.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
<p>10.1.7 Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatite B e C nas Unidades Básicas de Saúde do Município.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Garantir 100%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar investigação dos casos suspeitos;• Notificar casos novos;• Garantir a disponibilização do teste nas Unidades Básicas de Saúde;• Garantir educação permanente aos profissionais habilitados para realização do teste;• Alimentar sistema SISLOGLAB;• Garantir integralidade da assistência aos pacientes com resultados positivos e continuidade do tratamento (referência e contra referência).	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
<p>10.1.8 Implantar o combate e controle de Leishmaniose no município.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Iniciar em 2022	<ul style="list-style-type: none">• Realizar construção de canil municipal;• Contratar médico veterinário;• Disponibilizar e capacitar dois agentes de endemias para o controle e combate a Leishmaniose.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

<p>10.1.9 Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de no mínimo 1 óbito por ano. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tratar os casos confirmados de LV; • Tratar os casos de LV em pacientes quem atendem pelo menos a um os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde; • Realizar inquéritos sorológicos canino censitário; • Realizar controle químico de flebotomíneos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.10 Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vacinas mais de 80% dos cães na campanha de vacinação antirrábica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir vacinas antirrábica canina; • Realizar vacinação antirrábica na população canina durante campanha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo Regional de Saúde de Guanambi; • Secretaria Municipal de Saúde; • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.11 Diminuir a incidência do vírus da raiva no município e arredores através de morcegos e outras espécies de mamíferos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter 0 casos da doença no município 	<p>Identificar os focos de incidência desses mamíferos;</p> <p>Monitorar a circulação desses mamíferos em áreas habitadas;</p> <p>Realizar coleta e envio de material para análise ao LACEN-Salvador;</p> <p>Realizar notificação de Epizootia em casos suspeitos e;ou confirmados;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.12 Aumentar o número de imóveis visitados durante o ciclo de trabalho de combate à Chagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar o mínimo de 80% de imóveis visitados 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o transporte às comunidades rurais pela equipe de combate À chagas 	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Iuiu; • Secretaria Municipal de Saúde; • Vigilância em Saúde.
<p>10.1.13 Construção de unidades habitacionais para controle da</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 unidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar levantamento de imóveis inadequados; 	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Iuiu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

doença de chagas na sede e em Pindorama		<ul style="list-style-type: none">• Realizar o cadastro dessas famílias nos programas específicos;• Viabilizar recurso financeiro para construção dessas unidades;• Elaborar projetos técnicos;• Realizar construção;• Demolir imóveis inadequados.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.
10.1.14 Reduzir o número absoluto de óbitos dengue.	<ul style="list-style-type: none">• Manter 0%.	<ul style="list-style-type: none">• Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue;• Atender os pacientes de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica, conforme recomendação do MS.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.
10.1.15 Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	<ul style="list-style-type: none">• Pactuar seis ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo.	<ul style="list-style-type: none">• Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;• Realizar levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA);• Realizar levantamento de índice amostral para Aedes aegypti (LIA);• Realizar visitas domiciliares para tratamento (químico e/ou mecânico) de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;• Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou por recusa do morador à entrada do ACS.	<ul style="list-style-type: none">• VISA.
10.1.16 Garantir o acesso à EPI mínimos para os agentes de	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar materiais de contrapartida estadual;• Realizar compra dos materiais de	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

endemias que realizam borrifação.		contrapartida municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde;• Núcleo Regional de Saúde - Guanambi
10.1.17 Garantir anualmente o teste de colinesterase plasmática a todos os agentes de endemias responsáveis pelo manejo e aplicação de inseticidas organofosforados.	<ul style="list-style-type: none">• 01 teste por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa dos profissionais da ACE que mantém contato com os inseticidas organofosforados;• Realizar coleta do material e enviá-lo para análise ao LACEN-Salvador.	<ul style="list-style-type: none">• VIEP e LACEN-Salvador.
10.1.18 Contratação de novos profissionais para equipe de combate a endemias.	<ul style="list-style-type: none">• 2022.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento para quantitativo necessário;• Contratar novos profissionais;• Garantir educação permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde.
09.1.19 Realizar ações de promoção à saúde nas escolas pelo programa PSE.	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 3 ações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar palestras e atividades educativas, principalmente de dengue e imunização, em todas as escolas públicas do município.	<ul style="list-style-type: none">• Vigilância Epidemiológica• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.
09.1.20 Implantar o centro gratuito de castração de animais	<ul style="list-style-type: none">• 01 unidade até 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar projetos de construção e implantação;• Viabilizar recursos financeiros;• Contratação de pessoal;• Garantir educação permanente;• Realizar levantamento e busca ativa dos animais que necessitam de castração.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância Epidemiológica.
09.1.21 Diminuir a proporção de animais (galinhas, porcos, vacas, cavalos, cães, etc) no perímetro urbano do município	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir uma média de 30% ao ano durante os 4 anos de vigência desse PMS.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento de criatório de animais em residências dentro do perímetro urbano;• Realizar campanhas de conscientização à população acerca dos malefícios causados	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância Sanitária;• Vigilância Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

de Iuiu nos anos de vigência do PMS		pela presença dos animais em perímetro urbano; <ul style="list-style-type: none">• Intensificar as ações de fiscalização, controle e apreensão com base na Lei Estadual n 3.982/81 e no Código de Postura Municipal através da Lei 011/90, art. 161.	
Objetivo 10.2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
09.2.1 Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none">• Realização de 100% do plano de amostragem para o parâmetro cloro residual livre, coliformes totais, e turbidez.	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água no Sistema de Informação de Vigilância da qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de agua realizadas pelo controle;• Realizar coleta de amostras de agua e enviar aos laboratórios de Saúde Pública, para análise;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de coliformes totais realizadas pela Vigilância;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de cloro residual livre realizada ela vigilância;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de turbidez realizadas pela vigilância;	<ul style="list-style-type: none">• Proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.



		<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a amostragem para a coleta de água bruta no distrito de Pindorama; 	
10.2.2 Mapear e geolocalizar pontos de riscos de contaminação do solo no município.	<ul style="list-style-type: none"> 2022-2025 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os profissionais da VISA para mapear e geolocalizar os pontos de contaminação do solo, bem como para a alimentação do sistema SISOLO; Identificar os pontos no município onde há contaminação do solo por agrotóxico, lixo urbano e cemitérios. 	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Saúde; VISA
10.2.3 Implantação de programa de análise de água com indicio de contaminação por agrotóxico.	<ul style="list-style-type: none"> 2022-2025 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar provisionais da VISA na coleta, armazenagem e envio das amostras de água para o NRS de Guanambi, bem como para a alimentação do sistema; Realizar coleta de água nos reservatórios das comunidades rurais no município, onde há indícios de contaminação por agrotóxico; Realizar educação em saúde para os moradores e produtores rurais com foco no risco à saúde em decorrência do consumo de água contaminada. 	<ul style="list-style-type: none"> VISA Núcleo Regional de Saúde - Guanambi

DIRETRIZ 11: Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária

11.1 OBJETIVO GERAL: Manutenção do trabalho de vigilância sanitária

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
10.1.1 Monitorar a aplicação do Código Sanitário e sua efetividade no	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar os estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária; 	<ul style="list-style-type: none"> Prefeitura Municipal de Iuiu; Secretaria Municipal de Saúde; VISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

estabelecimento das normas da VISA Municipal		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar monitoramento do quantitativo de Alvarás Sanitário liberados versos quantitativo de estabelecimento em condições sanitárias de funcionamento; • Buscar apoio do Setor da VISA do NRS de Guanambi para uma efetiva atuação da VISA Municipal. 	
DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Estrutura, Financiamento e Organização dos serviços da Assistência Farmacêutica.			
12.1 OBJETIVO GERAL: Estruturar a Assistência Farmacêutica para qualificação da melhora do acesso da população aos medicamentos.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.1.1 Regularização da CAF.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de desinsetização mais alvará da empresa que realizou. • Autorização de Funcionamento pela ANVISA (AFE); • Alvará de Funcionamento expedido pelo município; • Solicitação de Requerimento de alvará sanitário à DIVISA/Núcleo Regional de Saúde. • Alvará Sanitário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde. • Assistência Farmacêutica • Atenção Básica. • Núcleo Regional de Saúde. • Vigilância Municipal.
12.1.2 Estruturar a CAF e unidades de dispensação de medicamentos.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ares-condicionados; • Aquisição de armário de ferro com chave e divisória; • Aquisição de prateleiras; • Aquisição de arquivos; • Aquisição de geladeiras; • Aquisição de Caixas BIN; • Aquisição de computadores; 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Assistência Farmacêutica; • Atenção Básica. • Setor de Licitação/PMI.



		<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de compras; • Ofício à SMS; • Processo licitatório. 	
12.2 OBJETIVO GERAL: Garantir o Financiamento para aquisição de medicamentos básicos nas três esferas, Federal, Estadual e Municipal.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.2.1 Aquisição de medicamentos básicos para os dispensatórios das unidades de saúde.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentar o Sistema SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica); • Solicitação de Medicamentos a CEFARBA (Central de Abastecimento Farmacêutico Bahia), SMS/Setor de compras; 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde. • Assistência Farmacêutica. • Atenção Básica. • Setor de Licitação/PMI. • CEFARBA.
12.3 OBJETIVO GERAL: Organizar as ações dos serviços de Assistência Farmacêutica.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.3.1 Manter a alimentação e bom funcionamento do Programa HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentar os estoques da CAF e unidades dispensatórias. • Realizar a dispensação do medicamento ao paciente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde. • Assistência Farmacêutica. • Atenção Básica.
12.3.2 Realizar novas adesão ao Programa de Tabagismo.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício ao Programa de Tabagismo; • Solicitação de novas capacitações de profissionais ao Programa de Tabagismo; • Solicitação de medicamentos através do SIGAF; • Reuniões com grupos formados de fumantes em 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde. • Assistência Farmacêutica. • Atenção Básica. • Programa de Tabagismo da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		cada unidade básica de saúde.	
12.3.3 Criação de uma Comissão de Farmácia Terapêutica CFT.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ofício à Secretaria Municipal de Saúde;• Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde para criação da CFT e determinação dos profissionais envolvidos;• Reuniões com os profissionais de saúde para elaboração de protocolos;• Reuniões periódicas com os profissionais da CFT;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.4 Elaboração da REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos)	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a CFT para elaboração;• Publicação de Resolução da REMUNE pelo CFT;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.• Comissão de Farmácia Terapêutica.
12.3.5 Realizar treinamento e capacitação para colaboradores/técnicos pela dispensação de medicamentos.	Uma capacitação por ano por unidade básica de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a equipe para definir cronograma e local;• Aquisição de recursos de material e apoio e audiovisual.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.6 Promover ações educativas para usuários de medicamentos, prescritores, gestores e profissionais da saúde.	Uma ação por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a equipe para definir cronograma e local;• Aquisição de recursos de material como panfletos e apoio audiovisual.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		<ul style="list-style-type: none">• Temas com o foco no uso racional de medicamentos.	
12.3.7 Realizar visitas periódicas às unidades de saúde para acompanhar os serviços da AF.	Semanalmente.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o gerenciamento de estoque;• Verificar os prazos de validade dos medicamentos;• Viabilizar as condições de armazenamentos dos medicamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.8 Manter o Programa de Distribuição dos Repelentes.	2022-2025.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação dos Repelentes a CEFARBA;• Armazenar os repelentes na CAF;• Distribuir os repelentes em quantidades e usuários definidos pelo Ministério da Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.• Ministério da Saúde.• CEFARBA;
DIRETRIZ 13: Fortalecimento dos serviços de Média e Alta Complexidade			
OBJETIVO GERAL 13.1: Implementar a Assistência Hospitalar no município, em consonância à PNO SP – Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do SUS.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
13.1.1 Promover Acolhimento com Classificação de Risco	Implantar Classificação de Risco segundo Protocolo do Ministério da Saúde até 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar Equipe de enfermagem;• Promover o curso aos profissionais;• Estruturar Sala de CR.	<ul style="list-style-type: none">• HMEPM
13.1.2 Promover o Controle de Infecção Hospitalar	Diminuir o número de Infecção Hospitalar para 1/mês.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar CCIH• Promover atualização da Equipe em Controle de Infecção Hospitalar;• Adequar o CME• Implementar Normas e Rotinas de controle de Infecção Hospitalar;• Implantar a Sistematização do Gerenciamento da	<ul style="list-style-type: none">• HMEPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

		Classificação de Risco dos pacientes internos	
13.1.3 Aquisição de instrumentais e insumos essenciais à Atenção Hospitalar	Otimizar gradativamente assistência com instrumentais e equipamentos adequados até 2025	<ul style="list-style-type: none">Levantamento de quantidade e qualidade de instrumentais existentes;Estabelecer aquisição conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none">HMEPMPrefeitura (Setor de Licitação)
13.1.4 Implementar serviço de Nutrição	Reestruturar o serviço de Nutrição e Dietética do HMEPM até 2025	<ul style="list-style-type: none">Estruturação da cozinhaAtender às demandas nutricionais específicas a cada paciente	<ul style="list-style-type: none">HMEPM
13.1.5 Credenciamentos de serviços da média complexidade	Otimizar recursos, através de Emendas Parlamentares de Incremento Temporário em 100% do Teto MAC para a ampliação do atendimento na Média Complexidade	<ul style="list-style-type: none">Pesquisar teto MAC anual, conforme série histórica da demanda atendida na unidade;Implementar estrutura dos serviçosSolicitar indicação de Incremento MAC para cumprimento de metas, através de ofício ao parlamentarCredenciar serviço de ECG, USG, Laboratório, Raio-X.	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de SaúdeHMEPM.
13.1.6 Atualização profissional da Equipe através de Educação Continuada	Mínimo de 3 atualizações por ano	<ul style="list-style-type: none">Buscar atualização em Urgência/ emergência,Controle de Infecção Hospitalar, Acolhimento com Classificação de Risco, Clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria.	<ul style="list-style-type: none">HMEPMSecretaria Municipal de Saúde.
13.1.7 Otimizar a informatização hospitalar	Otimizar em 80% a informatização dos setores até 2025	<ul style="list-style-type: none">Informatizar: consultórios, setor de Classificação de Risco (quando implantado), Almoarifado e Farmácia.	<ul style="list-style-type: none">HMEPM
13.1.8 Realizar remanejamento de cotas hospitalares pactadas com unidades de referência; nas repactuações da Programação	Pactuar um físico anual de 250 AIHS de Demais Especialidades	<ul style="list-style-type: none">Registrar pactuação no Sistema PPI Bahia;Validar pactuação em CIR e em oficina regional de Pactuação da PPI em 2022;Acompanhar validação e homologação da PPI	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Saúde;HMEPM



Pactuada e Integrada (PPI), iniciada em 2019 com visos de homologação em 2022.		em CIB 2022 em Salvador-BA; <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar homologação e vigência da PPI em CIT para todo o território nacional;• Monitorar nos sistemas do Ministério da Saúde, através das informações disponibilizadas no TABNET/DATASUS;• Atualizar protocolos hospitalares para o faturamento de contas médicas com total atualizado.	
DIRETRIZ 14: Fortalecimento das ações de fisioterapia no município de Iuiú.			
OBJETIVO GERAL 14.1: Contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de ações educativas que visam à manutenção e promoção da saúde, prestando assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade que dela necessitem.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
14.1.1 Melhorar o ambiente de trabalho com o intuito de proporcionar conforto ao paciente, bem como ao profissional fisioterapeuta.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar o a estrutura física nela contendo: uma sala para avaliação; sala para atendimento, sendo esta devidamente climatizada; sala de espera e banheiro adaptado.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.
14.1.2 Aperfeiçoar as condições de atendimentos fisioterapêuticos com aquisição de novos materiais.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir os seguintes materiais: TENS, Ultrassom, Laser terapêutico, Infravermelho, Forno de Bier, fita elástica de resistência, bolas, halteres, caneleiras, colchonetes, macas, tatame, bicicleta ergométrica, esteira, prancha para treino de equilíbrio, Jump, geladeira, toalhas pequenas e travesseiros.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.



14.1.3 Aperfeiçoar o acolhimento aos pacientes.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Montar e adquirir: recepção, atendente, computador, Software, cadeira longarina e bebedouro.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.
DIRETRIZ 15: Fortalecimento e reorganização dos serviços do SAMU 192 com qualidade e em tempo adequado, e atendimento das necessidades de cada urgência e emergência.			
OBJETIVO GERAL 15.1: Reestruturação e reorganização dos serviços realizados pela equipe do SAMU 192			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
15.1.1 Adequação e aquisição dos instrumentos e dos equipamentos	Até 2025	<ul style="list-style-type: none">• Adequação dos equipamentos;• Aquisição de equipamentos e materiais;• Ofício;	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde.
15.1.2 Qualificação e atualização profissional do SAMU	04 atualizações por ano	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar curso de qualificação aos profissionais;• Ofertar curso de atualização aos profissionais;• Solicitar cursos (NEP SAMU192);	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;• Coordenação do NEP;
15.1.3 Conscientizar a comunidade sobre a importância do SAMU, seu funcionamento e os problemas decorrentes de um trope	Ações continuadas 2022 / 2025	<ul style="list-style-type: none">• Palestras educativas;• Cartazes educativos;• Folders explicativos;• Entrevista em rádios;• Ofício	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;
15.1.4 Desmembrar sede do SAMU da unidade hospitalar	2022 / 2025	<ul style="list-style-type: none">• Construção da base do SAMU em local adequado;• Ofício	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Secretaria de infraestrutura;• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;
15.1.5 Aquisição de uniformes necessários para o trabalho da equipe	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ofício;• Aquisição de uniformes completos.	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

15.1.6 Garantir a manutenção e conserto da ambulância do SAMU	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da ambulância; • Troca de peças quebradas e danificadas; 	<ul style="list-style-type: none"> • PMI (setor de licitação); • Coordenação do SAMU; • Secretaria municipal de saúde.
15.1.7 Aumento de profissionais de nível superior (enfermeiro) trabalhando 24 horas.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício; • Contrato de profissionais de nível superior (enfermeiro); 	<ul style="list-style-type: none"> • PMI • Coordenação do SAMU; • Secretaria municipal de saúde

DIRETRIZ 16: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO GERAL 16.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
16.1.1 Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	<ul style="list-style-type: none"> - 12 ações de educação permanente em Atenção Básica; - 03 ações de educação permanente em vigilância Sanitária e Ambiental; - 03 ações de educação permanente em vigilância Epidemiológica; - 03 ações de educação permanente orientada para a qualificação de Redes de Atenção; - 06 ações de educação permanente em Gestão do Trabalho; - Sugere-se para fins de pactuação junto aos municípios a meta de 33%, a cada ano, das 27 ações de educação permanente propostas no indicador para o período 2022-2025. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da Atenção Básica como estratégia ordenadora do cuidado - Atenção Básica - Vigilância Sanitária e Ambiental - Vigilância Epidemiológica; - Qualificação das Redes de Atenção Regionais: Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Enfrentamento do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Enfrentamento do Crack e outras drogas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências; - Estímulo à integração entre as redes de atenção à saúde por meio da gestão do conhecimento - Gestão do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Coordenação da Atenção Básica; • Vigilância em Saúde; • Núcleo Regional de Saúde – Guanambi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

<p>16.1.2 Ampliar o número de pontos de Telessaúde Brasil Redes.</p>	<p>Considerando a Portaria 3.127 de 28 de DEZEMBRO de 2012, para conclusão da primeira etapa de Implantação do Telessaúde, o município deverá estruturar os pontos com a aquisição dos equipamentos e conectividade, considerando 100% das unidades de cada município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição dos Kits de equipamentos do Telessaúde com recurso recebido Fundo a Fundo por meio da Portaria 2.815 de Dezembro de 2011; • Conectividade; • Viabilizar a participação de no mínimo 1 profissional por Equipe da Estratégia de Saúde da Família nos treinamentos da plataforma do Telessaúde; • Alimentar o sistema de monitoramento do Telessaúde; • Cadastrar os pontos de Telessaúde no CNES. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde.
<p>Objetivo 16.2: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços da esfera pública na região de saúde.</p>			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
<p>16.2.1 Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.</p>	<p>Pactuar 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Modificar tipos de vínculo para garantir direitos trabalhistas; • Tabela Classificação dos vínculos segundo CNES anexada; • Atualizar CNES. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde.
<p>Garantir que os profissionais de enfermagem recebam o repasse da assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial da categoria</p>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar todos os profissionais de enfermagem no CNES, • Manter atualizado os cadastros dos profissionais no CNES; • Adequar as informações do INVESTSUS com o CNES 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Saúde • Coord. At. Básica • Coord At. Especializada



DIRETRIZ 17: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com focos em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO GERAL 17.1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças do movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combates às endemias, educadores populares do SUS.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
17.1.1 Ampliar o percentual de conselhos cadastrados no SIACS.	Manter e atualizar cadastro.	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar o Conselho de Saúde no SIACS.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO GERAL 17.2: Promover melhorias das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito municipal, mediante utilização de recursos financeiros de exercícios anteriores disponíveis no Fundo de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
17.2.1. Utilizar saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Saúde referente aos recursos remanescentes de exercícios anteriores a 2018.	Executar 100% dos recursos remanescentes de exercícios anteriores em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos saldos existentes,• Elaborar Plano de Aplicação Financeira,• Dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 18: Prevenção, controle e combate a pandemia da COVID-19.

OBJETIVO GERAL 18.1: Realizar o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.1.1 Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19	Implementar Comissão com representantes do serviço de saúde da SMS para respaldar as ações de combate a pandemia;	<ul style="list-style-type: none">• Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SESAB, Ministério da Saúde, OMS).	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal;• Secretaria Municipal de Saúde;• Conselho Municipal de Saúde.
18.1.2 Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Iuiú quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2;	<ul style="list-style-type: none">• Instituir fluxo diferenciado de atendimento para sintomáticos nas Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

18.1.3 Realizar monitoramento de recebimento e o uso correto de EPIs nos Estabelecimentos de Saúde do município.	Aplicar instrumentos de fiscalização e monitoramento do recebimento e uso adequado de EPI's pelos servidores, nos serviços de saúde municipal;	- Orientar equipes sobre a importância e correto uso de EPI's;	<ul style="list-style-type: none"> • Sec. de Saúde; • Cons. de Saúde; • Coord da Atenção Básica; • Coord Vig. Em Saúde.
18.1.4 Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Conscientizar e informar a população sobre as medidas de prevenção e controle do Coronavírus	- Divulgar Boletins Diários e análise Epidemiológica; - Divulgar os Protocolos criados para prevenção, combate e enfrentamento da pandemia;	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Mun. De Saúde; • Coord. Vig. Em Saúde;
18.1.5 Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Iuiú quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2;	- Capacitar e orientar instituições lotadas no município nos cuidados e fluxos de proteção ao COVID-19; - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas nas instituições lotadas no município.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde; • Coord. Vig. Em Saúde; • Coord. Atenção Básica; • Conselho Municipal de Saúde.
18.1.6 Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavirus no município.	Realizar acompanhamento e monitoramento dos casos confirmados em isolamento domiciliar;	- Informar ao paciente resultado do exame positivo e/ou negativo; - Realizar testagem rápida de contatos próximos aos casos confirmados, conforme disponibilidade de insumos; - Realizar, quando necessário, visita domiciliar para acompanhamento e/ou monitoramento dos casos positivados	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Mun. De Saúde; • Coord. Vig. Em Saúde; • Coord. De Atenção Básica
OBJETIVO GERAL 18.2: Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes através do planejamento estratégico contínuo.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.2.1 Abastecer os serviços de saúde com EPIs, insumos e equipamentos para o enfrentamento da pandemia.	- Adquirir 100% dos insumos, EPI's e equipamentos para enfrentamento da pandemia;	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a distribuição dos materiais entre os profissionais de saúde dos serviços do município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Mun. De Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA



E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52

OBJETIVO GERAL 18.3: Adquirir as doses dos imunobiológicos da COVID-19 para a população do município de Iuiú.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.3.1 Garantir as doses da vacina para a população, conforme plano de imunização da COVID 19 vigente.	Administrar 100% das doses conforme preconização do MS	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir o calendário vacinal em todas as fases, conforme cronograma do ministério da saúde e plano nacional de imunização	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Mun. De Saúde;• Coord. Vig. Em Saúde;• Coord. da Atenção Básica



4. O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A execução do Plano Municipal de Saúde dar-se-á mediante a Programação Anual de Saúde (PAS), que é desenvolvida pelas Unidades de Saúde, Distritos e Nível Estratégico da Secretaria (Diretoria e Gerências). Na PAS são levantadas as ações para alcançar os objetivos e metas do PMS. As ações desenvolvidas serão monitoradas e avaliadas por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Planejamento, que indicará o êxito das ações e as necessidades de mudança e reordenamento do Plano. Os resultados e ações oriundos da Programação Anual devem compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) – instrumento que expressa os resultados atingidos com a operacionalização da Programação Anual de Saúde e orienta redirecionamentos necessários (BRASIL, 2009). Além disso, conforme a Lei Federal Complementar nº 141/2012, a execução do Plano Municipal de Saúde também será acompanhada através da Prestação de Contas realizada mensalmente no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara Municipal de Iuiú.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (Planeja SUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização. Brasília, 2009.
- BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, Seção 1, Edição 11 de 16 de janeiro de 2012, p.1.
- BRASIL. Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: < <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>> Acesso em Março, 2022.
- BRASIL. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). Disponível em: < <http://cnes2.datasus.gov.br/>> Acesso em 2021.
- BRASIL. Observatório Baiano de Regionalização. Programação Pactuada Integrada. Disponível em: <http://www5.saude.ba.gov.br/obr/ppionline/index.php?menu=consulta_municipio&COD_IBGE=290500>. Acesso em: Outubro de 2021.
- BRASIL. Portaria nº 1.097 de 22 de maio de 2006. Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1097_22_05_2006_comp.html>. Acesso em: Dezembro de 2021.
- BRASIL. Composição dos indicadores municipais calculados automaticamente pelo SIOPS após a declaração de dados contábeis, pelos municípios, a partir do SIOPS 2007 semestral. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/NT%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Indicadores%20-%20a%20partir%20do%201%C2%BA%20semestre%20de%202007.pdf>> Acesso em: maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



6. ANEXOS

Anexo I – Ata da Reunião do CMS para pré-aprovação do PMS 2022-2025

Anexo II – Ata da Reunião do CMS para apreciação do PMS

Anexo III – Resolução do CMS que aprova o PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
+ IUIÚ - BA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO